SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
CRISTIANE FIRSTR	COZINHEIRA
IVANETE MONDARDO	COZINHEIRA
JOSÉ ROBERTO MAIDL GOLL	COZINHEIRA
LOURDES MARIA KAZEKER KARAS	COZINHEIRA
LEONI GOSLAR ARAÚJO	COZINHEIRA
JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN	COZINHEIRA
ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA	COZINHEIRA
HENRIQUETA HAMMERSCHMIDT BACH	COZINHEIRA
MARLI HOPATA MENDES	COZINHEIRA
MARISA PEDROSO BARBOSA	COZINHEIRA
SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	COZINHEIRA
SANDRA APARECIDA COVALSKI CAMARGO	COZINHEIRA
ALISSANDRA KOVALCZUK DA SILVEIRA	COZINHEIRA
FRANCIELI DA SILVA DE LIMA	COZINHEIRA
GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX	COZINHEIRA
MARIA ELIZETE FONSECA PIMENTEL	COZINHEIRA
DIRCE HORNING TETER	COZINHEIRA
ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA	COZINHEIRA
RITA DE CASSIA PEREIRA DE RAMOS	COZINHEIRA
MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI	COZINHEIRA
KARINE OLINDA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA
AVANI DE FÁTIMA DA SILVA HAMMERSCHMIDT	COZINHEIRA
WANDA PEPPE COLAÇO PRSYBYLOVICZ	COZINHEIRA
ROSELY APARECIDA ROSA SOARES	COZINHEIRA
ANGELA MARIA NEVES DA SILVA	COZINHEIRA
MERY TEREZINHA BALBINO LINHARES	COZINHEIRA
ANGELA MARIA DUDA	COZINHEIRA
MARIA RITA FERREIRA	COZINHEIRA
ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE	COZINHEIRA
JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA	COZINHEIRA
IOLANDA SILVA SANTARÉM	COZINHEIRA
KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO	COZINHEIRA
TUANE TOLEDO CAMPOS	COZINHEIRA
GIZIELE CRISTINA RIBAS	COZINHEIRA
ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI	COZINHEIRA
FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS	COZINHEIRA
CLAUDINEA SCHUSTER PAVAO	COZINHEIRA
LUCELIA DE FÁTIMA MACIEL BUENO	COZINHEIRA
ANA LUCIA ADAO KOHLER	COZINHEIRA
JACIMARA APARECIDA MURBACH DA FONSECA	COZINHEIRA
MELANHA SCHIPANSKI KRULIKOWSKI	COZINHEIRA
VANUSSA FERREIRA MAYER	COZINHEIRA
LETICIA MARIA BITENCOURT MAYER	COZINHEIRA

Lapa, 22 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FB22F553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
DARUCHY CARVALHO DIAS	COZINHEIRA

Lapa, 23 de janeiro de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C37C8A8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 5 PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 14h00 min., reuniram-se, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membro da Comissão Permanente de Licitação, ALINE GUERRA CORREA, como presidente, os membros MARCOS ANTONIO DE SOUZA e ANDERSON MAURÍCIO DE SIQUEIRA, nos termos da Portaria n.º 661 de 07.10.2014, na presença dos convidados Mailon Vaz, Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Previdência, para proceder a abertura do invólucro 5º (HABILITAÇÃO) da Empresa Classificada **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA.,** na

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

licitação modalidade Concorrência n.º 003/2014 cujo objeto é "*prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral*". A presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia a sessão cumprimentando a todos os presentes e informando que, conforme convocação, para participar da quarta sessão pública, com a seguinte pauta básica: a) Identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença; b) Receber e abrir os Invólucros nº 5, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada; c) Analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor; d) Colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5; e) Informar: e.1) O resultado da habilitação; e.2) Que o resultado da habilitação será publicado na forma do item 21 deste Edital, com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/1993; e.3) Que será publicado na forma do item 21 deste Edital o nome da licitante vencedora desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos. Participou desta sessão somente a empresa **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA.,** dando prosseguimento a sessão, após verificação do lacre do invólucro nº 5 – Documentos de HABILITAÇÃO, por todos os presentes o quais permaneciam intactos, iniciando-se então, a abertura do involucro n º 5 da licitante classificada **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA.,** cujo documentos constantes dos mesmos foram rubricados pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pela Representante da Licitante Presente. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação colocou a disposição da Representante da licitante presente, para exame, os documentos integrantes do Involucro nº 5. Após analise do comprimento, pela licitante, das exigências do instrumento convocatório para apresentação dos documentos de Habilitação foi declarada **HABILITADA** a empresa **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA**,. Foi informado ainda que o resultado da habilitação será publicado na forma do item 21 do Edital, abrindo prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou que a sessão será encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON MAURÍCIO DE SIQUEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MAILON VAZ
Secretario de Administração, Planejamento e Previdência.

LETICIA BALBINOTTI
CCZ Publicidade e Markenting LTDA

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:8692EC67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 108/2014 DE 19/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 36.603,00 (trinta e seis mil seiscentos e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
15 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 111,50
18 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 957,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
27 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.204,90
32 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 610,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
50 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
57 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 265,10
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0008.2.021. GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO
70 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.168,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
93 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 970,50
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
116 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 826,50
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
159 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 750,00
160 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 443,00
161 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.700,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
180 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.500,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

199 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.104,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
251 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF
301 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
321 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 499,50
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
349 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.510,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
391 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.181,00
Total Suplementação: R$ 36.603,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO
8 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
39 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.300,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
49 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
59 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 550,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0008.2.021. GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO
67 - 3.1.90.05.00.00 01101 SALÁRIO-FAMÍLIA 1.000,00
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
77 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.168,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
88 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
05.002.12.365.0100.2.225. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOS LEITURA
100 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 380,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
118 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 360,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 380,00
127 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 840,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
169 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 250,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.056. ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
194 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 890,00
07.001.10.302.0019.2.058. APOIO ÁS INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES DE SAÚDE- CIS-CONCAM
205 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 780,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
221 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 229,00
222 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 660,00
224 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 570,00
225 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 260,00
07.002.10.301.0021.2.062. CAMPANHA DE VACINAÇÃO
230 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 74,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA FISICA
264 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 290,00
266 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 180,00
08.001.08.244.0022.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
267 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 480,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
275 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 350,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.2.069. MANUTENÇÃO DA CASALAR
296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
297 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 306,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
326 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
Total Redução: R$ 36.603,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:A7896175

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 109/2014 DE 19/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.587,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
159 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.400,00
160 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 13.300,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
200 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública
386 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 1.887,00
Total Suplementação: R$ 25.587,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.2.3.0.00.01.00.00 Fonte: 1000 1.887,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00 Fonte: 1000 5.700,00
Receita: 1.7.2.1.01.05.00.00 Fonte: 1000 18.000,00
Total da Receita: 25.587,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3F6FB317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.907 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o artigo 156, item I, § 1º da Constituição Federal, a Súmula 160 do STJ e os artigos 32 a 34 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõem sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida bonificação de 20% (vinte por cento) sobre os valores referentes ao IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Serviços Urbanos) do exercício de 2015, quando do pagamento da parcela única até a data de 10 de abril de 2015.

§ 1º Abono de 15% (quinze por cento) quando do pagamento da parcela única até a data de 10 de maio de 2015.
§ 2º Abono de 10% (dez por cento) quando do pagamento da parcela única até a data de 10 de junho de 2015.

Art. 2º - Fica estabelecida a condição de pagamento do IPTU/TSU do exercício 2015 em parcela única ou em até 08 (oito) parcelas de igual valor, com os vencimentos em:
Parcela Única com abono de 20%: até 10/04/2015
Parcela Única com abono de 15%: até 10/05/2015
Parcela Única com abono de 10%: até 10/06/2015

PARCELADO:

1ª Parcela .....em 10/04/2015
2ª Parcela.....em 10/05/2015
3ª Parcela.....em 10/06/2015
4ª Parcela.....em 10/07/2015
5ª Parcela.....em 10/08/2015
6ª Parcela.....em 10/09/2015
7ª Parcela.....em 10/10/2015
8ª Parcela.....em 10/11/2015

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1B7615EC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 6.905 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Decreto nº. 6.905, de 22 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0673, de 23 de janeiro de 2015, página 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais a 100% da média aritmética, à servidora **MARLENE APARECIDA CIPRIANO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.343.997-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 608.147.059-87, com o cargo de Professora (2º Padrão NIV05-03).

Leia-se:
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais a 100% da média aritmética, à servidora **MARLENE APARECIDA CIPRIANO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.343.997-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 608.147.059-87, com o cargo de EDUCADORA INFANTIL (Nível 01 - 01).

Andirá, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8B69E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Ratifico a dispensa nº. 003/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **Funeraria Andira Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob **75.355.560/0001-68**, no valor global de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), referente **Contratação** de empresa para prestação de serviços funerários, para cadáver de (adulto) e para cadáver infantil (criança), com fornecimento de urna mortuária, preparação do corpo, flores,véu,velas,remoção dentro do Município , para atender a Secretaria Municipal de Ação Social., em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 26de Janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F29E9691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de imperfeições, impermeabilização e pintura, com fornecimento de materiais para execução do serviços, para atender a diversas Secretariais Municipais .
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 27/01 à 04/02//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 05/02/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 05/02/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,;
Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 22 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CFF97FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.967 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação:

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani
Membro: Ângela Maria da Silva Correia
Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori
Membro: Yankiton Francisco Rodrigues

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3123252F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - 4º ADITIVO - INEXIG. 02/2013

RATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Prorrogação de Contratos referente à Inexigibilidade N° PMA 002/2013, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que deverão prestar os serviços complementares a saúde, para o atendimento multidisciplinar nos programas da Saúde da Família, no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial; Ambulatorial nos postos de Saúde e Pronto socorro do Hospital, Silvio Bittencourt Linhares, conforme Termo de Referência do Edital disposto no Anexo I, II e III do PBS, parte integrante do Processo, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo de tempo pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Nome	Contrato nº	Término	Nova data de encerramento
01	Ana Paula Ferreira	29	04/02/2015	04/02/2016
03	Daniele Roberta de Castilho	33	08/02/2015	08/02/2016
04	Georgine C. Pereira de Deus	37	08/02/2015	08/02/2016
05	Graciela Broska de S. Shtorache	39	08/02/2015	08/02/2016
06	Kacila Luani Nascimento Pinto	40	08/02/2015	08/02/2016
07	Marcia Terezinha Naeser	41	04/02/2015	04/02/2016
08	Natanael Baptista	48	08/02/2015	08/02/2016
10	Carmem Maria Freitas da Costa	87	04/02/2015	04/02/2016
12	Ana Paula Frota Cervelli Machado	98	04/02/2015	04/02/2016
13	Jaime Fernandes da Conceição	100	04/02/2015	04/02/2016

Antonina, 23 de janeiro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B18D7D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1196/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 39.000,00-(Trinta e nove mil reais)- conforme especificação abaixo:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.02067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 39.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 39.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 11.000,00
04.128.0002.02013-Capacitação de Servidores Municipais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p. Jurídica – fonte 000 R$ 4.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.02045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 3.000,00
16.482.0005.02053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 4.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0003.02020-Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 7.000,00
26.782.0003.02023-Manutenção de Vias Rurais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.02112-Incentivos as Atividades Esportivas
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 39.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 31 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FD73DF45

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
REPUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO BIOMÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SAAC – SISTEMA DE ATENDIMENTO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 07.546.154/0001-22
VALOR: R$4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais)
DATA: 16/01/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D20775F2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2015
Processo dispensa nº 01/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SAAC – SISTEMA DE ATENDIMENTO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 07.546.154/0001-22
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 01/2015
Data de Assinatura: 16/01/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO BIOMÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:455D083B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014 PREGÃO Nº 064/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médicos e hospitalares.**

Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
Lote 01 – Valor Total: R$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Lote 05 – Valor Total: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Lote 06 – Valor Total: R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Lote 08 – Valor Total: R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)
Lote 11 – Valor Total: R$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)
Lote 15 – Valor Total: R$21.187,50 (vinte um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Lote 19 – Valor Total: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
Lote 21 – Valor Total: R$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Lote 23 – Valor Total: R$1.090,00 (mil e noventa reais)
Lote 29 – Valor Total: R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)
Lote 34 – Valor Total: R$1.700,00 (mil e setecentos reais)
Valor total do fornecedor: R$400.427,50 (quatrocentos mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
Lote 04 – Valor Total: R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais)
Lote 09 – Valor Total: R$31.000,00 (trinta e um mil reais)
Valor total do fornecedor: R$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39
Lote 07 – Valor Total: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Lote 13 – Valor Total: R$509,80 (quinhentos e nove reais e oitenta centavos)
Lote 17 – Valor Total: R$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)
Lote 24 – Valor Total: R$1.700,00 (mil e setecentos reais)
Lote 33 – Valor Total: R$41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Valor total do fornecedor: R$58.909,80 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos)

Fornecedor: H.A. SILVA COMER. DE MAT. HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01.851.485/0001-00
Lote 12 – Valor Total: R$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)
Lote 28 – Valor Total: R$26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais)
Valor total do fornecedor: R$29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais)

Fornecedor: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36
Lote 02 – Valor Total: R$90.000,00 (noventa mil reais)
Lote 10 – Valor Total: R$2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)
Lote 14 – Valor Total: R$8.315,00 (oito mil trezentos e quinze reais)
Lote 18 – Valor Total: R$4.668,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)
Lote 22 – Valor Total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Lote 25 – Valor Total: R$2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
Lote 32 – Valor Total: R$17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais)
Valor total do fornecedor: R$148.683,80 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Fornecedor: PROSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05
Lote 03 – Valor Total: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Lote 16 – Valor Total: R$10.310,00 (dez mil trezentos e dez reais)
Lote 20 – Valor Total: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Lote 26 – Valor Total: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Lote 27 – Valor Total: R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
Lote 28 – Valor Total: R$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Lote 30 – Valor Total: R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
Lote 31 – Valor Total: R$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)
Valor total do fornecedor: R$88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais)
Valor Total do Pregão 064/2014: R$767.901,10 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e dez centavos)

Califórnia, 23/01/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:38706945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 06 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando **a Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos nas oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:35B9C561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h30min do dia 06 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no município de Califórnia, para estudantes de Nível Médio, Pós-Médio, Educação Profissional, Educação Superior e Pós-Graduação, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio, num período de 12 meses**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A1E8F5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, e atendendo ao atestado,

D E C R E T A

Art. 1° -Concede licença maternidade de 120 dias, de 08/01/2015 até 07/05/2015, para **LUCIMARA GRYBOS**, RG nº 108021322/PR, CPF 076.253.699-35, matricula 952-2, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Comissionado de Assessora de Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contribuinte do Regime Previdenciário Geral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos desde 08 de janeiro de 2015.

Campo do Tenente,(PR), em 23 de Janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:84F28E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO IAREK

EXTRATO DE CONTRATO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2015
CONVITE 02/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - CNPJ: 01.645691/0001- 43
CONTRATADA: MERCEARIA IAREK LTDA ME, CNPJ nº: 85.504.470/0001-45
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.327,60 (doze mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 20/01/2015 a 20/01/2016.
O contrato está disponível no processo na sede da Câmara Municipal, à disposição para averiguações pelos interessados.

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:39C61BE6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º. 002/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro, correlatos ao edital do Convite 02/2014.

Empresas vencedoras:

Mercearia Iarek Ltda – ME, para o lote I, com valor de R$ 12.327,60 (doze mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e SS Clean – Distribuidora de Produtos de Higienização LTDA, para o lote II, com o valor de R$ 1.873,08 (mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos)

Total geral de R$ 14.200,68 (quatorze mil, duzentos reais e sessenta e oito centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 18 de dezembro de 2014.

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:F40BD9DD

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO - PODER LEGISLATIVO			
CNPJ: 01.645.691/0001/43			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014			
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
	0,00		0,00
	0,00		0,00
			0,00
...			0,00
...			0,00
...			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00		
RECURSOS DO TESOURO - DESCENTRALIZADOS	27.428,00	27.428,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.428,00	27.428,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.428,00	27.428,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00		0,00

REINALDO NOEL RUY
Contador

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:43ABDF60

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADOL

MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO -PODER LEGISLATIVO		
CNPJ:01.645.691/0001-45		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.947.772,88	3,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.137.100,89	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.980.245,84	5,7
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para		

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	27.428,00	27.428,00
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		

REINALDO NOEL RUY
Contador

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:B654C296

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CNPJ: 01.645.691/0001-43		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.947.772,88	0,00
Pessoal Ativo	1.947.772,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.947.772,88	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.947.772,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		52.285.014,78
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,725298517
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		3.137.100,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.980.245,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.823.390,80

REINALDO NOEL RUY
Contador

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:3E7CE2F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 03/2015

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1230 - Inexigibilidade 03/2015.
Partes:	Município de Colombo/PR**, MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.**
	CNPJ: 13.033.927/0001-70.
Objeto:	Referente Contratação de show artístico com a dupla Munhoz e Mariano para apresentação no dia 08/02/2015 na 52° Festa da uva de Colombo, a realizar-se no período de 04 a 08 de fevereiro de 2015.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso III. – Lei nº. 8.666/93
Data	23/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:F1AEE966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 201/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	201/2015
Data:	22/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).
Dispensa:	03/2015
Contratado:	**CREUZA MARIA FEITOSA 56171870900**
	CNPJ: 19.048.417.0001-52.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente confecção de trajes para Rainha, Princesas e camponesas da Uva a serem utilizados durante a 52° Festa uva de Colombo.
Órgão Responsável:	Secretaria municipal de educação, cultura e esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1AD9F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 04/2015

Extrato de Dispensa de Licitação.

853 - Dispensa 04/2015.	
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**GRÁFICACAPITAL LTDA**.
	CNPJ: 76.157.676/0001-55.
	TOPGRAF EDITORA LTDA.
	CNPJ: 01.222.493/0001-77.
	GRÁFICACOLOMBO LTDA.
	CNPJ: 77.183.978/0001-60
Objeto:	Referente serviços de impressão gráfica de material a serem utilizados na divulgação da 52° festa da uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de 5.322,50 R$ (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	23/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5E92595A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 202/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	202/2015
Data:	23/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 427,50(quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Dispensa:	04/2015
Contratado:	**GRÁFICACAPITAL LTDA.**
	CNPJ: 76.157.676/0001-55.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente serviços de impressão gráfica de material a serem utilizados na divulgação da 52° festa da uva de Colombo.
Órgão Responsável:	Gabinete

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E52F6685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 203/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	203/2015
Data:	23/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 3.276,00(três mil e duzentos e setenta e seis reais).
Dispensa:	04/2015
Contratado:	**TOPGRAF EDITORA EGRÁFICA.**
	CNPJ: 01.222.493/0001-77.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente serviços de impressão gráfica de material a serem utilizados na divulgação da 52° festa da uva de Colombo.
Órgão Responsável:	Gabinete

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C290C9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 204/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	204/2015
Data:	23/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 1.620,00(um mil e seiscentos e vinte).
Dispensa:	04/2015
Contratado:	**GRÁFICACOLOMBO LTDA.**
	CNPJ: 77.183.978/0001-60.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente serviços de impressão gráfica de material a serem utilizados na divulgação da 52° festa da uva de Colombo.
Órgão Responsável:	Gabinete

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:DC98E085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 001/2015

Processo Administrativo nº. 1190859/2014
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, durante a realização da 52ª Festa da Uva, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência Anexo VII do edital.
PROPONENTE: **HARPIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP.**
LOTE 001 – R$ 116.967,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e sessenta e sete reais);
PROPONENTE: **ÁGUIA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME.**
LOTE 002 – R$ 14.000,00 (catorze mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante no edital.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 23 de janeiro de 2015. Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1AE8712A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 007/2015 - ALTERAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO

DECRETO nº 007/2015

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor OZIEL VAZ FERREIRA, no período entre 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2015, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado no Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E5147B2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 008/2014 - ALTERAÇÃO COMISSÃO PREGÃO

DECRETO nº 008/2014

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor OZIEL VAZ FERREIRA, no período entre 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2015, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado em Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:03FA7E31

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 24/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a GABRIEL BATISTA KRUGER, servidor ocupante de cargo efetivo de PSICOLOGO, matrícula nº 821-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05 a 09/01/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4ABA179F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 207/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a KASLINE MAYARA TYRSKI MANHABOSCO, servidora ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, matrícula nº 826-1, oito dias de LIcença POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 01/12/2014 a 08/12/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8B77C70D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 007/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 21/01/2015, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 191/2014 de 18/11/2014 a JULIO CESAR SCHLETZ, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 838-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DEFEE237

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 21/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR PEDRO RICARDO SANTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 846-1, a AUSENTAR-SE DO SERVIÇO por oito dias, a partir de 24/01/2015, por motivo de casamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:44FEE579

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 010/2015

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 30/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, SUSI MARA SOECKI, RG nº. 96569335 (PR) CPF nº. 05919807970, do cargo efetivo de FAMACEUTICO, matrícula nº 698-1, a partir de 24/01/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 079 de 23/05/2012, exerceu o cargo no período de 23/05/2012 a 23/01/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3B4D5552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA LINHA DO LEITE COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: **ALDOIR ERTHAL**, Inscrito no CPF n.º 773.101.520-34
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que o **Sr. ALDOIR ERTHAL**, Inscrito no CPF n.º 773.101.520-34, é especializado na Prestação de Serviço dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade imediata do serviço, viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

MAURICIO CESAR SUCH
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:530B5ED7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **ALESSANDRA MARQUES DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 23 de janeiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5808BECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo: MENOR PREÇO NO ITEM, para contratação de empresas para prestação de serviços médicos especializado em ginecologia para consultas eletivas, incluindo a realização de exame preventivo e a colocação de DIU e Diafragma, com carga horária de 16 horas semanais, atendendo ao Município de Guaraci e o Distrito de Bentópolis por um período de 12 meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2015, às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 23 de janeiro de 2015

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79A7780A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		25.000,00	39.900,00	-14.900,00
Alienação de Bens Móveis		25.000,00	39.900,00	-14.900,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00		0,00	0,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7648FFB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a dezembro

Despesa	Descrição	Valor Orçado / Valor Atual	No Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.700,00	700,80	700,80	1.743,72
		2.444,52	700,80	700,80	0,00
			700,80	700,80	0,00
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.700,00	320.594,05	320.594,05	25.552,39
		346.146,44	320.594,05	320.594,05	0,00
			320.594,05	320.594,05	0,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.118,00	18.867,39	18.867,39	500,09
		19.367,48	18.867,39	18.867,39	0,00
			17.341,58	17.341,58	1.525,81
3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	190,05	190,05	2.686,20
		2.876,25	190,05	190,05	0,00
			190,05	190,05	0,00
3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.800,00	6.151,57	6.151,57	1.135,71
		7.287,28	6.151,57	6.151,57	0,00
			6.151,57	6.151,57	0,00
3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	532,00
		532,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	6.272,00	6.272,00	6.627,00
		12.899,00	6.272,00	6.272,00	0,00
			6.272,00	6.272,00	0,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	106.100,00	97.889,49	97.889,49	67.341,79
		165.231,28	93.945,59	93.945,59	3.943,90
			93.945,59	93.945,59	3.943,90
3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00	5.029,90	5.029,90	4.448,90
		9.478,80	5.029,90	5.029,90	0,00
			4.727,65	4.727,65	302,25
3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.086,88	3.086,88	72,72
		3.159,60	3.086,88	3.086,88	0,00
			3.086,88	3.086,88	0,00
3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.400,00	2.552,44	2.552,44	34.780,47
		37.332,91	2.552,44	2.552,44	0,00
			2.552,44	2.552,44	0,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.200,00	104.690,24	104.690,24	32.039,20
		136.729,44	104.690,24	104.690,24	0,00
			103.410,25	103.410,25	1.279,99
3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	10.526,00	10.526,00	10.538,00
		21.064,00	10.526,00	10.526,00	0,00
			10.526,00	10.526,00	0,00
4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
		189.576,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.700,00	15.905,00	15.905,00	800,64
		16.705,64	1.950,00	1.950,00	13.955,00
			1.950,00	1.950,00	13.955,00
Despesa	Descrição	Valor Orçado / Valor Atual	No Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
Total Geral:		914.718,00	592.455,81	592.455,81	378.374,83
		970.830,64	574.556,91	574.556,91	17.898,90
			571.448,86	571.448,86	21.006,95

Comentários
-

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6593F15D

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a dezembro

Despesa	Descrição	Valor Orçado / Valor Atual	No Período Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
3.1.90.05.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	500,00	0,00	0,00	526,60
		526,60	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	101.643,04	101.643,04	12.621,76
		114.264,80	101.643,04	101.643,04	0,00
			101.643,04	101.643,04	0,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.880,00	18.867,39	18.867,39	497,83
		19.365,22	18.867,39	18.867,39	0,00
			17.341,58	17.341,58	1.525,81
3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
		1.053,20	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00	0,00	0,00	264,92
		264,92	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.462,00	1.462,00	117,80
		1.579,80	1.462,00	1.462,00	0,00
			1.462,00	1.462,00	0,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	6.178,27	6.178,27	15.590,13
		21.768,40	6.178,27	6.178,27	0,00
			6.178,27	6.178,27	0,00
3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,00	1.212,00	1.212,00	7.161,48
		8.373,48	1.212,00	1.212,00	0,00
			1.212,00	1.212,00	0,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	18.574,83	18.574,83	5.061,57
		23.636,40	18.574,83	18.574,83	0,00
			18.164,34	18.164,34	410,49
3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
		10.532,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
		189.576,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0,00	0,00	170,40
		170,40	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
Total Geral:		417.880,00	147.937,53	147.937,53	243.173,69
		391.111,22	147.937,53	147.937,53	0,00
			146.001,23	146.001,23	1.936,30

Comentários
-

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7302A5D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	0,00	0,00	0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,00	0,00	0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte	188,60	7.901,87	-7.713,27

	Escolar-PNATE			
310	Saude/Programa Saude da Familia	0,00	0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	20.160,42	8.753,53	11.406,89
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	0,00	10.950,00	-10.950,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	76.447,75	0,00	76.447,75
141	Convênio para o Transporte Escolar	5.245,53	0,00	5.245,53
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS Saúde -PACS	0,00	0,00	0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	29.703,43	0,00	29.703,43
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.109,28	2.148,74	9.960,54
801	RECAPE ASFALTICO	2.602,49	0,00	2.602,49
102	FUNDEF 40%	18.665,73	0,00	18.665,73
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	0,00	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	32,65	172.960,11	-172.927,46
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.888,28	0,00	1.888,28
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	0,74	2.261,56	-2.260,82
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	24.778,66	0,00	24.778,66
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	30.376,16	26.098,78	4.277,38
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	9.968,10	0,00	9.968,10
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - S	17.348,81	0,00	17.348,81
094	Retencoes Consignacoes	54.952,78	1.674,39	53.278,39
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	44.189,03	647,20	43.541,83
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	46.771,19	0,00	46.771,19
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	94,07	0,00	94,07
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	6.827,03	0,00	6.827,03
495	Atenção Básica	-5.541,80	22.003,99	-27.545,79
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	105,19	0,00	105,19
146	Merenda Escolar	505,12	0,00	505,12
107	Salário Educação Exercício Corrente	11.366,63	0,30	11.366,33
497	Vigilância em Saúde	4.711,22	1.599,68	3.111,54
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	125.758,35	9.760,07	115.998,28
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	15.562,44	0,00	15.562,44
498	Assistência Farmacêutica	454,27	0,00	454,27
898	PGUARACIFMASPBFI	8.222,70	0,00	8.222,70
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	92,98	0,00	92,98
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		563.587,83	266.760,22	296.827,61
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	114.661,52	173.770,75	-59.109,23
001	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	42.314,67	24.592,16	17.722,51
Total Recursos não Vinculados(II)		156.976,19	198.362,91	-41.386,72
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	3.205,17	0,00	3.205,17
151	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	142,65	0,00	142,65
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	15.148,30	0,00	15.148,30
935	IGD BOLSA FAMILIA	7.911,79	0,00	7.911,79
		26.407,91	0,00	26.407,91
TOTAL (III) = (I + II)		746.971,93	465.123,13	281.848,80
		746.971,93	465.123,13	281.848,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2015 as 11h e 13m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C1FB7D93

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.913.901,52	0,00
Pessoal Ativo	7.908.016,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.884,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	83.455,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	83.455,38	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	83.455,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.830.446,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		7.830.446,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.214.031,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		55,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		7.675.577,16
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		7.291.798,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		6.908.019,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 07m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTO
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CFB7B456

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	213.333,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	213.333,06
Interna	0,00	0,00	213.333,06
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.351.049,59	3.789.428,60	3.409.767,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	670.950,06	1.026.710,44	647.364,91
Demais Haveres Financeiros	2.784.582,78	2.777.164,14	2.776.848,46
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	104.483,25	14.445,98	14.445,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.351.049,59	-3.789.428,60	-3.196.434,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.239.068,19	13.912.893,66	14.214.031,77
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	1,50
% da DCL sobre a RCL	-25,31	-27,24	-22,49
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	15.886.881,83	16.695.472,39	17.056.838,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da	14.298.193,65	15.025.925,15	15.351.154,31

LRF) - <108% da RCL>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	168.695,66	189.284,67	163.643,72
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	60.522,29	72.981,08	47.340,13
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.173,37	116.303,59	116.303,59
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:037FDAF5

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.239.068,19	13.912.893,66	14.214.031,77
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.912.595,00	3.060.836,61	3.127.086,99
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.621.335,50	2.754.752,94	2.814.378,29
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BFF45BCC

SECRETARIA DE FINANÇAS
LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.830.446,14	55,09
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.675.577,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.291.798,30	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.237.641,66	-22,78
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.056.838,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.127.086,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.274.245,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	994.982,22	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	81.244,01	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 14m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AD8E772B

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.972.433,64	375.551,46	0,00	2.596.882,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.972.433,64	375.551,46	0,00	2.596.882,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-2.972.433,64	-375.551,46		-2.596.882,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 01m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D0959A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.214.031,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	2.274.245,08	16,00
DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.046.820,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	994.982,22	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 12m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2A0E1C5F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	926.650,00	926.650,00	466.225,98	931.438,20	592.065,31
RECEITAS CORRENTES	926.650,00	926.650,00	466.225,98	931.438,20	592.065,31
Receita de Contribuições dos Segurados	481.330,00	481.330,00	264.305,76	496.510,04	452.297,32
Pessoal Civil	481.330,00	481.330,00	264.305,76	496.510,04	452.297,32
Ativo	472.530,00	472.530,00	264.305,76	496.510,04	452.297,32
Inativo	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	165.620,00	165.620,00	189.212,21	411.423,16	117.510,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.620,00	165.620,00	189.212,21	411.423,16	117.510,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	279.700,00	279.700,00	12.708,01	23.505,00	22.257,54
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	40.000,00	40.000,00	12.708,01	23.505,00	22.257,54
Demais Receitas Correntes	239.700,00	239.700,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.027.050,00	1.050.050,00	549.282,93	992.038,23	886.092,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.953.700,00	1.976.700,00	1.015.508,91	1.923.476,43	1.478.158,13
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.296.700,00	1.319.700,00	704.024,55	1.262.122,24	1.064.026,42
ADMINISTRAÇÃO	16.700,00	16.700,00	221,36	319,16	184,40
Despesas Correntes	16.700,00	16.700,00	221,36	319,16	184,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.280.000,00	1.303.000,00	703.803,19	1.261.803,08	1.063.842,02
Pessoal Civil	1.280.000,00	1.303.000,00	703.803,19	1.261.803,08	1.063.842,02
Aposentadorias	965.000,00	973.000,00	542.008,50	972.586,16	824.449,52
Pensões	315.000,00	330.000,00	161.794,69	289.216,92	239.392,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.296.700,00	1.319.700,00	704.024,55	1.262.122,24	1.064.026,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	657.000,00	657.000,00	311.484,36	661.354,19	414.131,71
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	310.000,00	310.000,00	182.610,68	342.877,96	310.441,88
Plano Financeiro	310.000,00	310.000,00	182.610,68	342.877,96	310.441,88
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	310.000,00	310.000,00	182.610,68	342.877,96	310.441,88
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			102.883,21	212.622,66	16.398,70
INVESTIMENTOS			3.999.471,52	4.192.280,61	3.735.356,82
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.027.050,00	1.050.050,00	549.282,93	992.038,23	886.092,82
Receita de Contribuições	1.027.050,00	1.050.050,00	549.282,93	992.038,23	886.092,82
Pessoal Civil	717.050,00	740.050,00	353.114,00	632.319,94	575.650,94
Ativo	711.650,00	734.650,00	353.114,00	632.319,94	575.650,94
Inativo	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	310.000,00	310.000,00	182.610,68	342.877,96	310.441,88
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	13.558,25	16.840,33	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	1.027.050,00	1.050.050,00	549.282,93	992.038,23	886.092,82
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 13/jan/2015 as 15h e 19m.					

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:586B0E39

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	231.847,76	213.333,06
DEDUÇÕES (II)	3.351.049,59	3.290.839,10	3.409.767,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	670.950,06	528.182,56	647.364,91
Demais Haveres Financeiros	2.784.582,78	2.777.102,52	2.776.848,46
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	104.483,25	14.445,98	14.445,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.351.049,59	-3.058.991,34	-3.196.434,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.351.049,59	-3.058.991,34	-3.196.434,33
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR		-137.442,99	154.615,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-30.000,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	18.013.469,44	18.013.469,44	18.013.469,44
Passivo Atuarial	18.013.469,44	18.013.469,44	18.013.469,44
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.751.755,52	4.335.582,17	4.404.903,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.398,70	102.930,24	212.622,66
Investimentos	3.735.356,82	4.232.651,93	4.192.280,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	14.261.713,92	13.677.887,27	13.608.566,17
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	14.261.713,92	13.677.887,27	13.608.566,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 10h e 57m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:40B0EFB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.857.293,60	17.380.760,00
Previsão Atualizada	2.857.293,60	17.888.558,39
Receitas Realizadas	2.993.831,12	14.797.594,56
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	162.585,49
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	16.588.760,00
Créditos Adicionais	0,00	670.383,88
Dotação Atualizada	0,00	17.259.143,88
Despesas Empenhadas	2.401.390,32	13.870.846,07
Despesas Liquidadas	2.505.382,13	13.789.602,06
Superávit Orçamentário	592.440,80	926.748,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.401.390,32	13.870.846,07
Despesas Liquidadas	2.505.382,13	13.789.602,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		14.214.031,77

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-30.000,00	251.341,97	-837,81
Resultado Primário	-336.500,00	852.967,90	-253,48

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR				
PROCESSADOS				
Poder Executivo	104.483,25	0,00	90.037,27	14.445,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.851,07	0,00	482.555,73	103.295,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	690.334,32	0,00	572.593,00	117.741,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.536.278,15	<18% / 25%>	26,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.511.119,23	60%	91,89
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	375.551,46	2.596.882,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	39.900,00	-14.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.823,80	14.176,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.431.447,02	15,00	18,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 06m.	

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:63C7D6F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	1.278.931,77	1.113.086,86	165.844,91	3.580.566,00
2014	1.426.410,11	1.114.530,11	311.880,00	3.892.446,00

2015	1.565.440,62	1.175.660,06	389.780,56	4.282.226,56
2016	1.704.295,51	1.248.468,44	455.827,07	4.738.053,63
2017	1.849.313,31	1.290.956,34	558.356,97	5.296.410,60
2018	2.001.895,75	1.313.100,49	688.795,26	5.985.205,86
2019	2.157.219,70	1.336.012,50	821.207,20	6.806.413,06
2020	2.316.435,94	1.354.557,57	961.878,37	7.768.291,43
2021	2.480.308,46	1.364.931,63	1.115.376,83	8.883.668,26
2022	2.647.840,27	1.384.836,83	1.263.003,44	10.146.671,70
2023	2.809.221,03	1.442.268,04	1.366.952,99	11.513.624,69
2024	2.980.748,60	1.462.006,75	1.518.741,85	13.032.366,54
2025	3.141.285,75	1.576.015,52	1.565.270,23	14.597.636,77
2026	3.288.996,13	1.742.125,14	1.546.870,99	16.144.507,76
2027	3.459.498,89	1.780.868,66	1.678.630,23	17.823.137,99
2028	3.620.845,39	1.857.246,09	1.763.599,30	19.586.737,29
2029	3.777.513,69	1.993.993,78	1.783.519,91	21.370.257,20
2030	3.956.783,16	2.023.861,77	1.932.921,39	23.303.178,59
2031	4.137.526,25	2.062.986,93	2.074.539,32	25.377.717,91
2032	4.325.287,38	2.072.788,09	2.252.499,29	27.630.217,20
2033	4.515.892,32	2.079.685,28	2.436.207,04	30.066.424,24
2034	4.715.324,11	2.056.369,54	2.658.954,57	32.725.378,81
2035	4.921.881,20	2.056.065,85	2.865.815,35	35.591.194,16
2036	1.641.254,80	1.968.619,07	-327.364,27	35.263.829,89
2037	1.604.170,51	1.996.012,50	-391.841,99	34.871.987,90
2038	1.554.421,30	2.029.014,05	-474.592,75	34.397.395,15
2039	1.532.796,15	1.965.278,34	-432.482,19	33.964.912,96
2040	1.487.061,12	2.040.912,71	-553.851,59	33.411.061,37
2041	1.442.814,25	2.096.469,55	-653.655,30	32.757.406,07
2042	1.411.550,99	2.060.866,92	-649.315,93	32.108.090,14
2043	1.361.671,27	2.144.652,75	-782.981,48	31.325.108,66
2044	1.336.650,52	2.004.122,71	-667.472,19	30.657.636,47
2045	1.308.437,81	1.907.684,49	-599.246,68	30.058.389,79
2046	1.285.642,31	1.764.977,26	-479.334,95	29.579.054,84
2047	1.253.295,85	1.732.328,84	-479.032,99	29.100.021,85
2048	1.233.565,46	1.592.771,48	-359.206,02	28.740.815,83
2049	1.216.110,16	1.451.307,22	-235.197,06	28.505.618,77
2050	1.203.209,39	1.383.691,88	-180.482,49	28.325.136,28
2051	1.192.762,43	1.359.312,72	-166.550,29	28.158.585,99
2052	1.186.516,49	1.285.623,16	-99.106,67	28.059.479,32
2053	1.179.640,52	1.215.360,64	-35.720,12	28.023.759,20
2054	1.177.163,22	1.132.716,58	44.446,64	28.068.205,84
2055	1.174.127,99	1.068.330,76	105.797,23	28.174.003,07
2056	1.172.765,09	977.492,45	195.272,64	28.369.275,71
2057	1.171.040,74	933.868,94	237.171,80	28.606.447,51
2058	1.174.728,53	895.376,88	279.351,65	28.885.799,16
2059	1.167.789,25	774.998,01	392.791,24	29.278.590,40
2060	1.161.073,34	772.273,47	388.799,87	29.667.390,27
2061	1.162.968,78	786.091,95	376.876,83	30.044.267,10
2062	1.164.313,33	754.806,65	409.506,68	30.453.773,78
2063	1.160.352,53	751.257,50	409.095,03	30.862.868,81
2064	1.160.785,31	738.512,70	422.272,61	31.285.141,42
2065	1.162.978,67	739.706,75	423.271,92	31.708.413,34
2066	1.165.020,85	751.083,03	413.937,82	32.122.351,16
2067	1.168.187,70	740.318,34	427.869,36	32.550.220,52
2068	1.168.396,46	700.608,38	467.788,08	33.018.008,60
2069	1.171.235,94	719.534,47	451.701,47	33.469.710,07
2070	1.181.580,08	732.589,50	448.990,58	33.918.700,65
2071	1.178.497,79	709.083,29	469.414,50	34.388.115,15
2072	1.180.831,79	730.012,26	450.819,53	34.838.934,68

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	1.185.802,16	740.906,62	444.895,54	35.283.830,22
2074	1.185.340,66	753.831,31	431.509,35	35.715.339,57
2075	1.175.728,85	786.424,61	389.304,24	36.104.643,81
2076	1.173.334,61	852.694,05	320.640,56	36.425.284,37
2077	1.161.739,07	876.961,61	284.777,46	36.710.061,83
2078	1.166.601,56	928.869,90	237.731,66	36.947.793,49
2079	1.166.401,47	902.669,83	263.731,64	37.211.525,13
2080	1.163.285,56	900.547,02	262.738,54	37.474.263,67
2081	1.152.761,22	884.786,40	267.974,82	37.742.238,49
2082	1.155.172,24	892.075,78	263.096,46	38.005.334,95
2083	1.153.673,95	869.665,59	284.008,36	38.289.343,31
2084	1.158.382,89	862.103,72	296.279,17	38.585.622,48
2085	1.163.434,60	817.719,90	345.714,70	38.931.337,18
2086	1.173.777,10	784.727,21	389.049,89	39.320.387,07
2087	1.179.611,72	740.091,58	439.520,14	39.759.907,21
2088	0,00	0,00	0,00	4.282.226,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 02m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ABAE2D75

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 à 12/2014
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII — 3.751.755,52

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	1.439.547,55	1.163.971,47	275.576,08	4.027.331,60
2015	1.597.809,06	1.243.189,20	354.619,86	4.381.951,46
2016	1.757.827,24	1.325.043,61	432.783,63	4.814.735,09
2017	1.921.872,25	1.384.769,70	537.102,55	5.351.837,64
2018	2.096.124,70	1.411.979,07	684.145,63	6.035.983,27
2019	2.272.917,93	1.439.707,71	833.210,22	6.869.193,49
2020	2.453.399,27	1.462.739,42	990.659,85	7.859.853,34
2021	2.639.023,45	1.468.911,87	1.170.111,58	9.029.964,92
2022	2.829.462,56	1.475.303,69	1.354.158,87	10.384.123,79
2023	3.010.646,71	1.544.257,36	1.466.389,35	11.850.513,14
2024	3.199.638,78	1.578.329,81	1.621.308,97	13.471.822,11
2025	3.376.665,67	1.706.981,23	1.669.684,44	15.141.506,55
2026	3.543.837,26	1.862.523,98	1.681.313,28	16.822.819,83
2027	3.731.883,28	1.911.735,04	1.820.148,24	18.642.968,07
2028	3.883.159,01	2.124.223,48	1.758.935,53	20.401.903,60
2029	4.044.264,02	2.304.173,89	1.740.090,13	22.141.993,73
2030	4.235.090,47	2.345.631,83	1.889.458,64	24.031.452,37
2031	4.426.929,75	2.394.775,86	2.032.153,89	26.063.606,26
2032	4.625.002,29	2.417.645,42	2.207.356,87	28.270.963,13
2033	4.820.644,05	2.460.811,98	2.359.832,07	30.630.795,20
2034	5.025.226,03	2.456.122,93	2.569.103,10	33.199.898,30
2035	5.237.210,27	2.461.765,83	2.775.444,44	35.975.342,74
2036	1.522.189,62	2.404.054,36	-881.864,74	35.093.478,00
2037	1.472.358,07	2.417.576,41	-945.218,34	34.148.259,66
2038	1.402.629,98	2.455.087,20	-1.052.457,22	33.095.802,44
2039	1.364.476,76	2.399.169,73	-1.034.692,97	32.061.109,47
2040	1.299.587,47	2.488.873,66	-1.189.286,19	30.871.823,28
2041	1.232.222,33	2.559.424,17	-1.327.201,84	29.544.621,44
2042	1.185.444,70	2.517.026,73	-1.331.582,03	28.213.039,41
2043	1.112.986,04	2.643.007,87	-1.530.021,83	26.683.017,58
2044	1.072.559,95	2.468.762,45	-1.396.202,50	25.286.815,08
2045	1.023.515,66	2.380.311,75	-1.356.796,09	23.930.018,99
2046	981.655,79	2.238.876,02	-1.257.220,23	22.672.798,76
2047	936.476,26	2.145.282,83	-1.208.806,57	21.463.992,19
2048	900.942,41	1.947.867,76	-1.046.925,35	20.417.066,84
2049	867.235,35	1.762.465,31	-895.229,96	19.521.836,88
2050	838.271,69	1.673.519,52	-835.247,83	18.686.589,05
2051	811.972,82	1.640.820,43	-828.847,61	17.857.741,44
2052	790.179,13	1.548.960,93	-758.781,80	17.098.959,64
2053	766.139,84	1.461.979,19	-695.839,35	16.403.120,29
2054	746.573,04	1.357.881,33	-611.308,29	15.791.812,00
2055	728.555,58	1.273.487,84	-544.932,26	15.246.879,74
2056	713.486,97	1.163.170,72	-449.683,75	14.797.195,99
2057	696.281,15	1.093.539,90	-397.258,75	14.399.937,24
2058	683.140,60	1.044.579,68	-361.439,08	14.038.498,16
2059	658.844,85	888.642,80	-229.797,95	13.808.700,21
2060	637.600,15	823.429,02	-185.828,87	13.622.871,34
2061	623.274,41	801.005,86	-177.731,45	13.445.139,89
2062	602.830,01	757.175,74	-154.345,73	13.290.794,16
2063	582.736,95	776.377,32	-193.640,37	13.097.153,79
2064	566.113,35	748.481,89	-182.368,54	12.914.785,25
2065	551.146,41	742.940,81	-191.794,40	12.722.990,85
2066	535.751,93	764.306,57	-228.554,64	12.494.436,21
2067	520.854,00	743.984,84	-223.130,84	12.271.305,37
2068	502.661,54	713.179,39	-210.517,85	12.060.787,52
2069	486.225,20	736.336,73	-250.111,53	11.810.675,99
2070	473.578,33	746.443,19	-272.864,86	11.537.811,13
2071	450.164,54	730.017,45	-279.852,91	11.257.958,22
2072	431.431,71	764.987,48	-333.555,77	10.924.402,45
2073	412.881,91	774.232,80	-361.350,89	10.563.051,56
2074	390.022,34	795.933,67	-405.911,33	10.157.140,23
2075	358.906,87	830.740,39	-471.833,52	9.685.306,71
2076	332.969,94	892.813,36	-559.843,42	9.125.463,29
2077	295.800,38	922.423,72	-626.623,34	8.498.839,95
2078	276.498,55	990.625,50	-714.126,95	7.784.713,00
2079	251.310,20	967.921,88	-716.611,68	7.068.101,32

2080	220.479,49	966.324,94	-745.845,45	6.322.255,87
2081	186.957,81	956.507,85	-769.550,04	5.552.705,83
2082	162.063,05	954.739,97	-792.676,92	4.760.028,91
2083	134.652,07	931.048,79	-796.396,72	3.963.632,19
2084	110.897,46	899.653,41	-788.755,95	3.174.876,24
2085	87.300,87	853.531,93	-766.231,06	2.408.645,18
2086	68.120,99	819.511,24	-751.390,25	1.657.254,93
2086	43.420,71	773.766,54	-730.345,83	926.909,10
2086	23.172,73	751.496,80	-728.324,07	198.585,03

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A15A2EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 012/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga Férias de Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada as férias concedidas a Servidora Municipal RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO, ocupante do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, através da Portaria nº. 155/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:C575228A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2015

APOSENTA A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 23 de janeiro de 2015, a Servidora **SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.525.010-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 476.437.579-68 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-15** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 34% (trinta e quatro) por cento, no valor de R$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos), totalizou o montante de R$ 2.371,81 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC400CEE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BBFE67A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B0E2F5F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR EMANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 0243/15, datado de 20 de janeiro de 2015..

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **EMANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.855-1/SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 726.271.668-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS,** nomeado através da Portaria nº. 477/2005, de 09/11/2005, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74CE6CDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2013 a 11/06/2014 a contar de 16/02/2015 a 02/03/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97CB645C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.225.708-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2013 a 03/08/2014 a contar de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31A5F723

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2015

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e decreto municipal nº. 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de 2015;

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º da presente portaria, será composta pelos servidores:

Josiele de Souza Fernandes	- Coordenador / Pregoeiro
Gilberto Marciak	- Equipe de Apoio
Dejair Moreno	- Equipe de Apoio
João Vicente Ribeiro	- Equipe de Apoio
Marlene Ferreira Belini	- Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica Assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 258/2014 de 22/04/2014.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E6BCF6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Especial objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE:** JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
- **SECRETÁRIO:** GILBERTO MARCIAK
- **MEMBRO:** DEJAIR MORENO
- **SUPLENTE:** NELSON OLIVEIRA BELINI
- **SUPLENTE:** ADÃO ALVES PIMENTEL

II – Abertura e julgamento das propostas dar-se-ão no horário estabelecido na Licitação, devendo a **Comissão Especial** apresentar Ata Circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 259/2014 de 22 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58211617

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2015

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- **PRESIDENTE: MICHELL CHRISTIAN UHDRE;**
- **SECRETÁRIO: DEJAIR MORENO;**
- **MEMBRO: ANTONIO LIMA GONZAGA;**
- **SUPLENTE: ADÃO ALVES PIMENTEL;**
- **SUPLENTE: MARLENE FERREIRA BELINI**.

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 260/2014 de 22 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8F113E9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Especial objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas ao Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE:** MICHELL CHRISTIAN UHDRE
- **SECRETÁRIO:** CARLOS ALBERTO NATALE
- **MEMBRO:** DEJAIR MORENO
- **SUPLENTE:** GILBERTO MARCIAK
- **SUPLENTE:** MARLENE FERREIRA BELINI

II – Abertura e julgamento das propostas dar-se-ão no horário estabelecido na Licitação, devendo a **Comissão Especial** apresentar Ata Circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 261/2014 de 22 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 23 de janeiro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79DFD974

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CLINQUESCALE QUERINO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CLINQUESCALE QUERINO DE MELO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.692.513 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.605.179-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 777/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:05DC9BB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:25BED421

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 954/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REVOGA A PORTARIA Nº 638/2014 DE 26/08/2014 QUE CONTRATA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 22 de dezembro de 2014 a Portaria nº. 638/2014, de 26 de agosto de 2014, que Contratou a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C862BC22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8CA48AE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **TESTE SELETIVO** de provas para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino) e Servente de Serviços Gerais (feminino).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste Seletivo será executado pelo FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.

1.2 O Teste Seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e práticas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas e práticas serão realizadas na cidade de Iporã-Pr e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades mais próximas.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Teste Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.fadct.org.br, Órgão Oficial do Município e afixados no Paço Municipal.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Teste Seletivo de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Teste Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (02) dois dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de IPORÃ, no setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

1.8 A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário base R$	Taxa Insc. (R$)	Nº de vagas	C/H	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	788,00	40,00	03	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
Servente de Serviços Gerais (feminino)	788,00	40,00	03	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do teste seletivo, 2% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1159/2011. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto no 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado

impreterivelmente até 29 de janeiro de 2015 para a Central de Testes Seletivos da FADCT – Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Iporã (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 29 de janeiro de 2015, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este teste seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br, na ocasião da homologação das inscrições.

3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Teste Seletivo da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Teste Seletivo, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.

3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE SELETIVO

4.1 As inscrições serão:

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 26 de janeiro de 2015 e 23hs59min do dia 29 de janeiro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.

4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.1.5 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de janeiro de 2015.

4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.fadct.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará local com acesso à Internet, na própria sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs30min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de inscrição.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outro Teste Seletivo.

4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **29 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Teste Seletivos da FADCT - Teste Seletivo PREFEITURA IPORÃ (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Teste Seletivos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **29 de janeiro de 2015**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.9.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este Teste Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.fadct.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.9.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O TESTE SELETIVO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	05	05	05	05	Objetiva e Prática
Servente de Serviços Gerais (feminino)	05	05	05	05	Objetiva e Prática

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 20 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.

6.2A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	05	5,00	25,00
Língua Portuguesa	05	5,00	25,00
Matemática	05	5,00	25,00
Conhecimentos gerais	05	5,00	25,00
Total	20	-	100,00

6.3 O único documento válido para a correção das provas será as respostas anotadas pelo candidato na própria prova. Em hipótese alguma haverá substituição da prova por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

6.6 O candidato é responsável pela conferência dos dados da prova.

6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

6.7 Não será permitido que as marcações na prova sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.

6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de **05 de fevereiro de 2015**.

6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.

6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.

6.8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.8.5 A Comissão do Teste Seletivo poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.

6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **07 de fevereiro de 2015.**

6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.

6.11 O resultado final das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do Teste Seletivo.

6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Teste Seletivo.

6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.22 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.

6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Teste Seletivo;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado nos sites www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br e no órgão oficial do município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:

7.2.1 Para a prova prática serão avaliados os seguintes pontos:
I - Habilidade com equipamentos;
II - Eficiência/qualidade;
III - Aptidão;
IV - Organização na execução dos trabalhos;
V - Conhecimento especifico na área.
Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 20,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

7.2.2 Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.

7.2.3 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital.

7.2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta vírgula zero zero) pontos na Prova Prática.

7.2.5 Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática, serão eliminados do Concurso Público.

8. DA NOTA FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1 A nota final no Teste Seletivo (NFC) será calculada por meio da seguinte fórmula NFC = (NFPO + NFPP)/2, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NFPP é a nota final na prova prática.

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Teste Seletivo (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Teste Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

10. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota da prova objetiva e prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

10.2 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.fadct.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.5 O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação final disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

11.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

11.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

11.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

11.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

12.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Teste Seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

14. DA ADMISSÃO

14.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
14.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
14.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão admitidos de acordo com a CLT.
14.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a admissão.
14.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 13, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
14.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para admissão, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
14.7 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, por ocasião de sua convocação para admissão, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
14.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
14.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
14.9.1 Havendo necessidade de admissão de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 14.9.2.
14.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
14.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
14.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
14.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br até a homologação final do Teste Seletivo.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio do telefone (44) 3522-2135, ou via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

15.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.5 O prazo de validade do Teste Seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.6 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do Teste Seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Teste Seletivos da FADCT, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação Prefeitura Municipal.

15.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

15.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.10 As despesas decorrentes da participação no Teste Seletivo correrão às expensas do candidato.

IPORÃ-PR., 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS
1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA
1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação. 4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.

CONHECIMENTOS GERAIS
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de IPORÃ-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
Normas de comportamento em serviço público; planejamento e organização do trabalho: conferência de ordem de serviço; verificação de quantidade e disponibilidade de produtos, de material de trabalho (utensílios e equipamentos); Noções de primeiros socorros; Noções básicas de ética e cidadania. Noções básicas de meio ambiente: controle do uso e da qualidade da água, tratamento do lixo, controle de insetos e roedores. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho; manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho, uso de equipamentos de proteção individual. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. Desenvolvimento de atividades de acordo com as atribuições do cargo.

Servente de Serviços Gerais (feminino)
Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.
DESCRIÇÃO DETALHADA
-Executa o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do município;
-Prepara a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas;
-Poda as plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável;
-Combate as pragas e controla as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza;
-Separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, afim de proteger o ambiente;
-Cuida da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e a manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, em máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros;
-Executa serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, atendendo a solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos;
-Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
-Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes ao poder público, verificando se portas, janelas, portões e outras vias acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;
-Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo;
-Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;
-Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;
-Realiza pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros que se fizerem necessários;
-Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
-Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
-Atende telefone, anota recado, envia mensagens e transfere ligações de telefone;
-Zela pela conservação e limpeza do pátio;
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Realiza trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, prepara lanche e refeições. Exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.
DESCRIÇÃO DETALHADA
-Limpa diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas;
-Limpa as salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados;
-Prepara e serve o lanche e/ou cafezinho, quando necessário;
-Retira o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento;
-Limpa lixeiros e demais objetos das salas, corredores e banheiros;
-Lava e secar os vidros das portas e janelas;
-Verifica ao final do expediente, se as janelas estão fechadas;
-Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los;
-Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;
-Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;
-Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e
armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
-Atende telefone, anota recado, envia mensagens e transfere ligações de telefone;
-Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de
acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos;
-Prepara as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido;
-Dispõe quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições,
providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
-Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
-Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
-Zela pela conservação e limpeza do pátio;
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2476DFFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **TESTE SELETIVO** de provas para provimento dos cargos de Facilitador –PROJOVEM e Monitor - PETI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste Seletivo será executado pelo FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.

1.2 O Teste Seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e práticas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas e práticas serão realizadas na cidade de Iporã-Pr e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades mais próximas.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Teste Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.fadct.org.br, Órgão Oficial do Município e afixados no Paço Municipal.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Teste Seletivo de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Teste Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (02) dois dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de IPORÃ, no setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

1.8 A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário base R$	Taxa Insc. (R$)	Nº de vagas	C/H	Requisitos
Facilitador – PROJOVEM	788,00	40,00	02	40	Ensino Médio Completo
Monitor – PETI	788,00	40,00	06	40	Ensino Médio Completo

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do teste seletivo, 2% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1159/2011. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até 29 de janeiro de 2015 para a Central de Testes Seletivos da FADCT – Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Iporã (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 29 de janeiro de 2015, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este teste seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br, na ocasião da homologação das inscrições.

3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Teste Seletivo da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.

3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Teste Seletivo, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.

3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE SELETIVO

4.1 As inscrições serão:

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 26 de janeiro de 2015 e 23hs59min do dia 29 de janeiro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.

4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.1.5 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de janeiro de 2015.

4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.fadct.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará local com acesso à Internet, na própria sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs30min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de inscrição.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outro Teste Seletivo.

4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **29 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Teste Seletivos da FADCT - Teste Seletivo PREFEITURA IPORÃ (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Teste Seletivos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **29 de janeiro de 2015**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.9.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este Teste Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.fadct.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.9.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O TESTE SELETIVO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
Facilitador – PROJOVEM	16	06	04	04	Objetiva e Prática
Monitor - PETI	16	06	04	04	Objetiva e Prática

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 30 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.

6.2A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	16	4,00	64,00
Língua Portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos gerais	04	4,00	16,00
Total	30	-	100,00

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.

6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de **05 de fevereiro de 2015**.

6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.

6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.

6.8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.8.5 A Comissão do Teste Seletivo poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.

6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **07 de fevereiro de 2015.**

6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.

6.11 O resultado final das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do Teste Seletivo.

6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Teste Seletivo.

6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.22 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.

6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Teste Seletivo;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado nos sites www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br e no órgão oficial do município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:

7.2.1 Para a prova prática serão avaliados os seguintes pontos:
I - Habilidade com equipamentos;
II - Eficiência/qualidade;
III - Aptidão;
IV - Organização na execução dos trabalhos;
V - Conhecimento especifico na área.
Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 20,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

7.2.2 Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.

7.2.3 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital.

7.2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta vírgula zero zero) pontos na Prova Prática.

7.2.5 Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática, serão eliminados do Concurso Público.

8. DA NOTA FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1 A nota final no Teste Seletivo (NFC) será calculada por meio da seguinte fórmula NFC = (NFPO + NFPP)/2, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NFPP é a nota final na prova prática.

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Teste Seletivo (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Teste Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

10. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota da prova objetiva e prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

10.2 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no

horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.fadct.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.5 O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação final disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

11.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

11.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

11.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

11.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

12.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Teste Seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

14. DA ADMISSÃO

14.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
14.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
14.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão admitidos de acordo com a CLT.
14.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a admissão.
14.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 13, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
14.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para admissão, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
14.7 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, por ocasião de sua convocação para admissão, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
14.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
14.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
14.9.1 Havendo necessidade de admissão de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 14.9.2.
14.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
14.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
14.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
14.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br até a homologação final do Teste Seletivo.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio do telefone (44) 3522-2135, ou via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

15.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.5 O prazo de validade do Teste Seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.6 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do Teste Seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Teste Seletivos da FADCT, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação Prefeitura Municipal.

15.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

15.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.10 As despesas decorrentes da participação no Teste Seletivo correrão às expensas do candidato.

IPORÃ-PR., 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS
1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA
1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação. 4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.

CONHECIMENTOS GERAIS
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de IPORÃ-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Facilitador - PETI
Noções básicas de informática. Noções básicas de atendimento ao público. Boas Maneiras. Organização do local de trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Monitor - PROJOVEM
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de Monitor. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de atividades de artesanato, recreação, educação física, música, informática e sócio educativas.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Facilitador - PETI
Desenvolvimento de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes; colaborar no planejamento com a equipe técnica e na execução das atividades pedagógicas conforme o segmento; observar e registrar as ocorrências de toda ordem no âmbito do desenvolvimento do projeto; acompanhamento dos alunos nas atividades socioeducativas, de cultura, música, esporte e lazer do Programa; executar outras atividades correlatas.

Monitor - PROJOVEM
Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio educativas, artesanato, recreação, educação física, música, informática e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica ministrando cursos e exercendo demais atividades correlatas.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2760DB9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº. 105/2014 -PMI
DISPENSA: 008/2014
PROCESSO: 075/2014
DATA DO ADITIVO: 22 de Janeiro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
CNPJ n° 80.900.590/0001-48.
DOMICILIO LEGAL: RUA AMAZONAS, Nº 449 BAIRRO JARDIM LINDÓIA, GOIOERE-PR CEP 87.360-000.
OBJETO: AUMENTO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS EM 25% NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO.
VALOR DO ADITIVAO: R$- Pelo Termo Aditivo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 4.000,00 (quatro mil reais).

Iporã (PR), 22de Janeiro 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31A14F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO – BANCO DO BRASIL X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: banco do brasil s/a agencia 2537-2
CNPJ: 00.000.000/2545-33
OBJETO: A PRESTAÇÃO PELO BANCO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS DO MUNICIPIO. DE ACORDO COM A CLáUSULA 1º DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:45767DF7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, CONVOCA os senhores membros dos Comitês Executivo e de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a participar da 1ª Oficina Técnica do PMSB.

Pauta: Apresentação das Metas, Programas, Projetos e Ações que compõe a Gestão para o Saneamento estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007.

A reunião acontecerá no dia 28/01/2014, as 14:00 horas para o Comitê Executivo e as 18:00 horas para o Comitê Coordenador , na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1800, neste município.

Sendo indispensável a presença de todos.

THAIS CRISTINA RUBINI
Tec em Química AMB

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:1373E6FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado, nº 01/2013:

TORNA PÚBLICO:

Ficam convocados a comparecer na divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos da documentação solicitada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação e verificação do local de trabalho.

PSS - EDITAL 02/2013	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nº INSC	CANDIDATO(A)
392	KEILA STRESSER DE LIMA

O não atendimento a presente convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação desta Portaria, resultará na eliminação do candidato e perda dos direitos decorrentes.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:317ED0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.057/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE, por habilitação/titulação, face a conclusão do Curso de Pós Graduação, às professoras desta municipalidade abaixo relacionadas, conforme: parecer jurídico; informações da Secretaria Municipal de Educação; e protocolos nºs. 1314, 1318, 1322, 1323, 1324 e 1321/2014, a partir de 01 de janeiro de 2015.

NOME	RG. Nº.	CLASSE ANTERIOR	CLASSE AVANÇO
Maria Solange Figueira Ribeiro de Paula	4.512.840-7 SSP-PR	B-13	C-13
Maria Solange Figueira Ribeiro de Paula	4.512.840-7 SSP-PR	B-4	C-4
Bárbara dos Santos Barbosa Ribeiro	8.637.560-5 SSP-PR	B-03	C-03
Bárbara dos Santos Barbosa Ribeiro	8.637.560-5 SSP-PR	B-02	C-02
Maria de Lourdes do Nascimento Biazão	4.036.372-6 SSP-PR	B-14	C-14
Fátima Verônica Carvalho Gajardoni	4.043.127-6 SSP-PR	B-09	C-09
Rosilene Diniz Gomes	6.394.946-9 SSP-PR	B-08	C-08
Rosilene Diniz Gomes	6.394.946-9 SSP-PR	B-03	C-03
Celina Manzan	1.268.567 SSP-PR	B-08	C-08

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de Janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:25CD8F09

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 065/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

RETORNAR ao exercício do cargo efetivo de motorista desta municipalidade a partir de 01/02/2015, o servidor público municipal

Sr. **JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, portador do RG. nº. 55373973-Pr., ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8AE46B8F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 066/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **MARLI DE SOUZA CAINELLI**, portadora do RG. 3.175.560-3-Pr. à função de coordenadora da área de Transporte dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como também será responsável pelo encaminhamento das solicitações de diárias a serem concedidas aos servidores da referida área, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E6B564AE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 067/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:468CB419

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 068/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:059C5869

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 069/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:48509532

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 070/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B336C746

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 071/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C4FD3B8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 072/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a **PORTARIA Nº. 025/2013**, de designação do servidor público municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO TUZINI**, para a coordenação do transporte escolar, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:395DE7ED

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 073/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **ISAAC ANDRÉ DA SILVA**, portador do RG. nº. 1416475-Pr., para exercer a função de coordenador do transporte escolar, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35B1F0D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 074/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de notificarmos proprietários de lotes vazios, cujos terrenos necessitam de limpeza tendo matos e entulhos, de onde surgem diversos tipos de insetos que proliferam doenças às pessoas, e ainda causam situações de insegurança,

RESOLVE

DETERMINAR ao Chefe da Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação, Sr. **LAÉRCIO SOARES JÚNIOR**, portador do RG. nº. 10.496.960-7-Pr., e ao servidor público Sr. **AGNALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, portador do RG. nº. 4.562.738-1-Pr., que proceda na entrega dos carnês de IPTU a partir de 2015, o devido cadastramento de endereço para correspondência dos proprietários de lotes vazios, o que deverá manter-se atualizado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3F752F2

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 052/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 21/01/2015, a Portaria nº. 052/2015, código identificador: 1871F34A

Onde se lê: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias.

Leia-se: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DF9799A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 075/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D680A255

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 076/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E8DBF3DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 077/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:20FC4620

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 078/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ABFE78CD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 079/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B57C2740

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 080/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CB7C11DF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2015

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 21/01/2015. Edição 0672

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2015

Código Identificador: 84E16AE0

Onde se Lê:

VALOR: R$ 2.318,40 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Leia-se:

VALOR: R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

Jaguapitã(PR), 23 de janeiro de 2015..

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DDAB38B2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SOUZA & BOTORIN LTDA
CONTRATADO: COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR: R$ 6.377,00 (seis mil trezentos e setenta e sete reais)
DATA: **23/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5FC911F8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
CONTRATADO: COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza, de copa e cozinha, de proteção e segurança e gás de cozinha.
VALOR: R$ 7.705,00 (sete mil setecentos e cinco reais).
DATA: **23/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0B336080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº: 02/2015.

Sumula: Férias da funcionária Elizane de Fátima Oliveira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora **Elizane de Fátima Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de secretaria, ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas ao período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do Mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:754936C8

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DESPESA PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	548.462,77	0,00
Pessoal Ativo	548.462,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.490,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.490,28	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.490,28	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	543.972,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		543.972,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.878.898,21	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	832.733,89	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	791.097,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	749.460,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.878.898,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		832.733,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		791.097,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		749.460,50

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:95A5D6B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná
CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.193.918/0001-10, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, n. 819, Sala 01, em Palmital-Pr, neste ato representada por Jocelaine Antonietti.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 069/2013 – Pregão Presencial 028/2013

DATA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Permanecem inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EA6697D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS NOS ITENS GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM, S-10 E ETANOL.

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO LARANJAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representado pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem**:**
Art. 1º - Fica aditivado contrato de fornecimento referente ao pregão presencial 047/2014, em relação a Gasolina Tipo "C" é Óleo Diesel Comum, S-10 e Etanol, nos termos do requerimento entabulado pela contratada, parecer jurídico, além da manifestação do chefe do Executivo.
Art. 2º - Fica reajustado os valores da seguinte forma:
Parágrafo Primeiro – O Item Gasolina Tipo "C" passará ter o valor de R$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) por litro, ou seja,

reajuste de R$ 0,08 (Oito Centavos) por litro de combustível em relação ao preço original, totalizando assim o importe de R$ 6.061,18 (Seis Mil e Sessenta e Um Reais e Dezoito Centavos).
Parágrafo Segundo – O Item Óleo Diesel comum, passara a ter o valor de R$ 2,58 (Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R$ 0,12 (Doze Centavos) por litro de combustível em relação ao preço original, , totalizando assim o importe de R$ 38.371,76 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).
Parágrafo Terceiro – O Item Óleo Diesel S-10 passara a ter o valor de R$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R$ 0,11 (Onze Centavos) por litro de combustível em relação ao preço original, totalizando assim o importe de R$ 5.690,98 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos).

Parágrafo Quarto – O Item Etanol, passara a ter o valor de R$ 2,19 (Dois Reais e Dezenove Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R$ 0,04 (Quatro Centavos) por litro de combustível em relação ao preço original, totalizando assim o importe de R$ 392,97 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)
Art. 3º - O valor do aditivo atinge a importância de R$ 50.516,89 (Cinquenta Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Art. 4º - permanecem inalterados os demais termos do contrato originário, inclusive em relação ao prazo de validade.
E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato de Fornecimento de Combustíveis, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 23 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO LARANJAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Antonio Loir da Silva Dutra
CPF/MF: 581.466.959-49

_____
Nome: Marli Ferreira Kruguer
CPF/MF: 734.965.029-91

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:626C94D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao pregão presencial 047/2014, especificamente em relação ao itens Gasolina, Etanol, óleo Diesel comum e S-10.

Laranjal-PR, 23 Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E54EF1AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 021/2013)
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C E ÓLEO DIESEL, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2013..

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Valor

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: inalterados

VALOR TOTAL: 50.516,89 (Cinquenta Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CD6C5339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica revogada a portaria 311/2014 de 24/06/2014 que designava a professora, ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIN portadora da carteira de identidade sob n. 6.977.347-8, para exercer o cargo a função de diretora da CRECHE PRÓ-INFÂNCIA DONA DELA, retornando a mesma a sua função de Professora.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:862CD988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de registrador de ponto eletrônico homologado pelo Ministério do Trabalho e caixa de bobinas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.322.609/0001-91, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 61.850,00 (sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Loanda, 23 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BD61628F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo , do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **FARHAT & FARHAT LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.606.617/0001-18, vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo um valor total de R$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais);

· **R. PELISSON REGLA – INFORMÁTICA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.644.717/0001-20, vencedora do item 17, perfazendo um valor total de R$ 5.454,24 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

· **J. R. DA SILVEIRA – ELETRODOMÉSTICOS – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.014.284/0001-10, vencedora dos itens 10, 11, 12 e 13, perfazendo um valor total de R$ 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais);

· **A P FERRAREZE COMÉRCIO – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.489.046/0001-32, vencedora dos itens 01, 14 e 16, perfazendo um valor total de R$ 54.583,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

· **COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.501.677/0001-92, vencedora do item 02, com um valor total de R$ 19.012,50 (dezenove mil, doze reais e cinquenta centavos);

· **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.370.448/0001-86, vencedora dos itens 07 e 15, perfazendo um valor total de R$ 61.740,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais);

· **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.028.158/0001-84, vencedora dos itens 03, 04 e 05, perfazendo um valor total de R$ 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Loanda, 23 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2E621F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 001/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 1/2015-PML
PROCESSO 3/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários transformados em ambulância, 01 (um) veículo automotivo tipo van/microonibus de passageiros e 01 (um) veículo hatch ou sedan, novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de fevereiro de 2015, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 281.970,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:743DA12E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Loanda - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições complementares referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
131556	EDUCADOR INFANTIL	ADRIANA LIMA	54203500
131119	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JOAO BATISTA NASCIMENTO	66934659
131471	PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR	ALESSANDRA STUCHI DE LAYA	70510278

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será realizada no dia **25 de janeiro de 2015**, com início às **09h00min**, conforme segue:

- COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA, sito à Rua Florianópolis, nº 555 –Centro, em Loanda-PR.
Cargos: Educador Infantil, Motorista, Professor de Educação Física e Professor Multidisciplinar.

- COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, sito à Avenida Londrina, nº 12 – Centro, em Loanda-PR.
Cargos: Secretário Escolar, Servente e Vigia.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Loanda - PR, 22 de janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:6AA2DD8A

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 001/2015-SOP

EXTRATO DO CONTRATO
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2015-SOP.
PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a BONETTI E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de aquisição de Combustível (gasolina), conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1200 (mil e duzentos), litros de Gasolina Comum	Litros	1200	3,050	3.660,00

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses). A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 21 de Janeiro de 2015.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Bonetti e Cia LTDA
EDSON BONETTI

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:47F141CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2015

Extrato de Chamamento Público 001/2015 - PML.

_____

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de Execução de Serviço nos 001/2015.
Fundamentação Legal: Portarias n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 - TC e 1.420/04 - TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para 2015.
Dotação Orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ordem de Execução de Serviço N° 001/2015

Especialidade Atendimento de Urgência e Emergência Hospitalar

Credenciado ASSISTENCIA MEDICA TOLENTINO S/S ME

Número 001/2015

Data da emissão 01/02/2015

Duração 31/12/2015

Lobato, 22 de Janeiro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F610F558

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N° 016/2015

PORTARIA Nº. 016/2015 de 23 de janeiro de 2015

Súmula: Nomeia a Senhora Vera Lúcia de Oliveira e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2015, a Senhora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº. 5.310.766-4/SSP-PR e CPF nº. 606.956.259-34, para responder como Encarregada da Divisão de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lobato, com vencimento equivalente ao símbolo CC-02 da tabela B de Cargo de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0D6C49D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 01/2015

PL Nº 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
Ref. Locação de Equipamentos
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Locação de Equipamentos para Festa Lupeão 2015 no Parque de Rodeio de Lupionópolis. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura

Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 23 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:04AD5FBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DARIO JORGE BARAN - ME, CNPJ: 18.366.582/0001-90**, domiciliado a Rua Olavo Bilac, nº 131, Bairro São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, relativos à **contratação de empresa para a realização de serviço de tornearia, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como auxilio em suas atividades cotidianas.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de janeiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B9E8FA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **DARIO JORGE BARAN – ME, CNPJ 18.366.582/0001-90,** para assinatura do Contrato 001/2015, o qual possui por objeto **"contratação de empresa para realização de serviço de tornearia, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como auxílio em suas atividades cotidianas".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 23 de janeiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:74AD9219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 63/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 476/2014 de 08/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 240.619,75 (duzentos e quarenta mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.002.04.122.0201.2.004.		MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.257,00
21 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.295,00
03.003 DEPARTAMENTO DE		MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
34 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	214,75
37 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.652,81
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
80 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.860,93
05.003		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
95 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.202,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.009,81
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.149,24
115 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929,30
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
155 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.626,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
327 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
196 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.833,97
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
222 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.525,00
224 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.452,00
226 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.019,06
229 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	26.380,00
230 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	11.658,21
239 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	880,15
240 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.014,45
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0801.2.020.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
250 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.444,00
251 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.590,00
252 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360,00
09.002		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
266 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360,00
268 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.142,07
09.003		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.08.243.0801.6.022.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
280 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.014,00
Total Suplementação:			240.619,75

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.1.003.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.101,00
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.257,00
03.003.28.843.2801.2.030.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.825,60
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.129.0201.2.007.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.100,00
55 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
56 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
57 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.007.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
70 - 4.4.90.51.00.00	01512	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.139,00
05.001.26.782.2601.1.023.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
71 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.451.1501.1.008.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
91 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.986,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
114 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	290,20
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
209 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.882,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.1.033.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENT	
287 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 119.281,00	
10.001.20.606.2001.2.025.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENT	
291 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	457,95
		Total Redução:	240.619,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 07 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1CF97021

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 64/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 457/2014 de 07/05/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.1.033.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENT	
350 - 4.4.90.52.00.00	31751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.750,00
		Total Suplementação:	243.750,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável
Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.1.99.99.01.00- MAPA - PÁ CARREGADEIRA	243.750,00
Total da Receita:	243.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 07 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:EB7F1B6D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 65/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 17.045,76 (dezessete mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.828,00
03.002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0201.2.004.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
22 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.060,00
03.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
36 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.006.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
49 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	316,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
100 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	948,37

		JURÍDICA
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
121 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.204,00
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
159 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 750,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
164 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO 4.876,72
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
182 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO 1.532,43
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO CRAS
273 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 409,76
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
296 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130,48
		Total Suplementação: 17.045,76

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.128.0201.2.003.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL
19 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 672,00
03.002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.002.04.122.0201.2.004.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL
23 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 937,00
27 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.113,00
03.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.28.843.2801.2.030.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL
46 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.156,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.04.124.0201.2.006.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 316,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.1.023.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
71 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 948,37
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
122 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 376,72
126 - 3.3.90.31.00.00	01104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 1.204,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
141 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
163 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 750,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
172 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.300,00
177 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.532,43
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO CRAS
271 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO 409,76
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
291 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES 130,48
		Total Redução: 17.045,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 13 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:37A816FA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 66/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 38.100,22 (trinta e oito mil cem reais e vinte e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
118 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.970,00
120 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 953,00
123 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO 144,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
142 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO 48,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.723,70
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
176 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.938,52
		JURÍDICA
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
188 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.972,00
189 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.851,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6.022.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA
283 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
		Total Suplementação: 38.100,22

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.28.843.2801.2.030.		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 11.354,22
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.1.023.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
71 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.972,00
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
209 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.774,00
		Total Redução: 38.100,22

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 13 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:083AA5D0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 67/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 452/2014 de 05/03/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 72.246,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.1.032.		AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
309 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.246,00
		Total Suplementação:	72.246,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.023.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
71 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.246,00
		Total Redução:	72.246,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 24 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:9DC5FA60

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 67/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 452/2014 de 05/03/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 72.246,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.1.032.		AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
309 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.246,00
		Total Suplementação:	72.246,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.023.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
71 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.246,00
		Total Redução:	72.246,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 24 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:DCC253D5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 68/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 481/2014 de 26/11/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 44.642,11 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
164 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.541,60
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
229 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	23.070,85
243 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.029,66
		Total Suplementação:	44.642,11

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.28.843.2801.2.030.		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.883,85
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.007.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
69 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00
05.002		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.002.17.511.1701.1.031.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
90 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.880,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
291 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	4.378,26
		Total Redução:	44.642,11

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 26 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:5D20A6DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4156/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de última geração especializado em soluções no gerenciamento e modernização da arrecadação municipal de ISSQN, em ambiente WEB com sua operacionalização integralmente realizada via internet, permitindo a integração do cadastro mobiliário com a geração de controles financeiros eletrônicos de modo a reduzir a evasão fiscal.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público a nova data para realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2015, suspenso para alterações necessárias no edital. A referida licitação será realizada dia 06/02/2015, às 09h30min.Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.
23 de janeiro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8965D480

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 003/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 003/2015** Data: **23/01/2015**
VALOR: R$ 2.682,36	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, III**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 17.590-0, da agência 0430 do Banco Bradesco. Aquisição de cotas do Fundo Bradesco FI Renda Fixa IRF-M1, CNPJ 11.492.176/0001-24, no valor de R$ 2.682,36 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais, trinta e seis centavos)
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:52C83587

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 004/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 004/2015** Data: **23/01/2015**
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aquisição de cotas do Singapore Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ 20.887.259/0001-03, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Considerando a elevação das taxas de juros doméstica ocorrida em 21/01/2015, bem como a expectativa de novas elevações nas próximas reuniões do COPOM, o comitê de investimentos em consonância com a política de investimentos para o ano de 2015, optou por fazer um aporte neste fundo. Considerando, ainda, que o seu benchmark é o CDI o comitê entendeu ser um produto com rentabilidade aceitável na atual conjuntura e que ajudará a atingir a meta atuarial em 2015.
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:BF45F6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.440 DE 23/01/2015 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS BENFEITORIAS COMPUTÁVEIS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de definir precisamente as benfeitorias, sobre as quais devem incidir a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU:

DECRETA:

Art. 1º Para fins de incidência do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, além das previstas em Lei, computar-se-ão as benfeitorias a seguir definidas:
I - área construída: o espaço efetivamente construído, resultante da soma das áreas cobertas do corpo principal do imóvel com a soma das áreas de seus anexos;
II - anexo: a edificação que complementa a construção principal, podendo ser lavanderia, acomodações de empregados, piscinas, quadras, garagem externa, guarita, portaria, varanda, terraço e outras áreas descobertas, entre outras edificações;

Art. 2º Para fins de aplicação do disposto por este Decreto levar-se-ão em consideração o mapeamento e imagens aferidas através do Georeferenciamento do Perímetro Urbano realizado pelo Município de Palmeira.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B9BF7B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.441 DE 23/01/2015 - ALTERA COMPOSIÇÃO CONSELHO DIRETOR PARA ADMINISTRAR O FUNREBOM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 1.960 de 04/09/98,

Decreta:

Artigo 1º - Alterada a composição do conselho diretor, constituído conforme artigo 6º da Lei 1.960 de 04/09/98, para administrar o FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERA, ficando assim designado:

- Prefeito Municipal, Presidente nato - Edir Havrechaki
- Oficial do Corpo de Bombeiros do Município,
como Vice Presidente - 2º Sgt. QPM 2-0
Paulo Cezar de Almeida
- Representante da Câmara Municipal - Eliezer Borcoski
- Secretaria Municipal da Fazenda - Mirian C. Prestes Crucheslski
- Presidente da Associação Comercial de Palmeira - Telma Albach Margraf
- Presidente do Conselho Comunitário
de Segurança de Palmeira - Maria Isabel Pereira Corrêa

Artigo 2º - De acordo com o artigo 7º da Lei 1.960, o serviço administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, terá a seguinte composição:

Comandante do Corpo de Bombeiros do Município - 2º Sgt. QPM 2-0
Paulo Cezar de Almeida
Tesoureiro - Ângela Renata Brunoski
Secretária Daysi Baptista Pinheiro
Contador - Andréia Brunosky Cherobim

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E80A361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.439 DE 23/01/2015 - NOMEAÇÃO ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARÃES NO CARGO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Elaine Aparecida Muchenski Guimarães,** portadora do C.I./R.G. nº 9.900.882-2 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.678.359-50, para o cargo de Enfermeiro, Padrão K, lotada na Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A1F300BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.947 DE 23/01/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARÃES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 23/01/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Elaine Aparecida Muchenski Guimarães**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:67134870

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.442 DE 23/01/2015 - NOMEIA MAURÍCIO RIPKA NO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Maurício Ripka,** portador do C.I./R.G. nº 7.127.586-8 – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.879.549-50, para o cargo de ***Técnico Agrícola***, Padrão G, lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:404F9A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.886 DE 07/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS ROSELI MARTINS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 05/01/2015, 15 (quinze) dias de férias, período de 01/01/2014 à 31/12/2014, a servidora **Roseli Martins**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de emprego público, regime C.L.T.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E75B26DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.944 DE 23/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
LIBERATO COSTA GOMES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 02/02/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Liberato Costa Gomes**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A24B3B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.945 DE 23/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
NICOLE GONÇALVES KIRCHNER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 02/02/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Nicole Gonçalves Kirchner**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:52A8550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.946 DE 23/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 02/02/2015, 15 (quinze) dias de férias, período de 01/01 à 31/12/2014, a servidora **Lindiara Santana Santos Berti**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de emprego público, regime C.L.T.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:416FE77D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 107/2014
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou instituição de ensino e/ou pesquisa, para prestação de serviços de organização, elaboração e realização, inclusive assistência e orientação técnica, de todas as etapas necessárias para o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de vagas do emprego público Municipal.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., CNPJ n.º 07.056.558/0001-38
Nota Geral: 96,3
Valor Global e fixo pela execução dos serviços **R$: 36.000,00** (Trinta e seis mil Reais).

Dotação: 0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (77) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos.

Paula Freitas, 23 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C8CFCAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 009/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 001/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Comissão Municipal de Licitações, torna público que se fará realizar no dia 03

de fevereiro de 2015, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço.

Objeto: *Locação de uma sala comercial, com no mínimo 30m², destinada aos trabalhos da Agência de Correios Comunitária da localidade de Rondinha, Município de Paula Freitas – PR.*

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (40) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Valor máximo: R$ 595,00/ mês.

Paula Freitas, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A37186EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6/2014 HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014
PROCESSO Nº 6/2014 HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2015
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

CONTRATADO: METROMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR DA DESPESA: R$ 86.102,96 (oitenta e seis mil cento e dois reais e noventa e seis centavos)

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 123.357,48 (cento e vinte e três mil trezentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

CONTRATADO: SILMES COM.DE PROD. ODONT. LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 36.489,72 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 74.946,75 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 27.688,50 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. MAT. PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
VALOR DA DESPESA: R$ 42.937,70 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L
VALOR DA DESPESA: R$ 43.117,80 (quarenta e três mil cento e dezessete reais e oitenta centavos)

Paulo Frontin, 23/01/2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3410BC5C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 01/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 04/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 01/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Fornecedor	CNPJ
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	00.802.002/0001-02
CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	03.652.030/0001-70
METROMED - MAT MÉD HOSP	83.157.032/0001-22
ODONTOMEDI PROD ODONT HOSPIT	06.194.440/0001-03
PLASMEDIC COM MAT MED E LABORAT	09.200.303/0001-22
PROSAUDE DISTR MED LTDA	85.247.385/0001-49
SILMES COM PROD ODONT LTDA	04.989.294/0001-87

Vigência.....: 22/01/2015 à 21/01/2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E36BF41F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 01/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 123.357,48 (cento e vinte e três mil trezentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:17757B09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 02/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 74.946,75 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014

Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:88E3CF39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 03/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: METROMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor.....: 86.102,96 (oitenta e seis mil cento e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:22DB0D44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 04/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L
Valor.....: 43.117,80 (quarenta e três mil cento e dezessete reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CBFDB9A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 05/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PLASMEDIC COM. MAT. PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
Valor.....: 42.937,70 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3341FE6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 06/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 27.688,50 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0BE5806F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 07/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SILMES COM.DE PROD. ODONT. LTDA ME
Valor.....: 36.489,72 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 22/01/2015 Término: 21/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica, de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial e de saneantes.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:42449009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item

IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.211 de 15 de Outubro de 2.014,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 95.550,00 (Noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001. GOVERNO
02.092.0002.02029 – PROCURADORIA JURÍDICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.0000.....R$ 250,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.02022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.0000..R$ 650,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.0104.....R$ 7.650,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0012.02019 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.0103..R$ 400,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.02013 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.0101.....R$ 51.500,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.02014 – FUNDEB 40
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte – 0.1.0102.....R$ 13.100,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0.1.0934.....R$ 15.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte – 0.1.0934.....R$ 6.500,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.004. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0017.06032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS Á PESSOAS FÍSICAS
Fonte – 0.1.0000..R$ 500,00
TOTAL GERAL R$ 95.550,00

Art. 2º - Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.64, cancelamento parcial de dotações e provável excesso de arrecadação das fontes conforme discriminadas abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.843.0000.08033 – DÍVIDA PÚBLICA
32.90.21.00.00 – JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte – 0.1.0000.....R$ 20.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.843.0000.08033 – DÍVIDA PÚBLICA
46.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte – 0.1.0000.....R$ 46.400,00
TOTAL GERAL R$ 95.550,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
17.21.34.10.20.00	934	R$ 21.500,00
17.21.01.02.00.00	104	R$ 7.650,00
TOTAL		**R$ 29.150,00**

Art. 3º - Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários PPA e LDO para o exercício corrente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1C807A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2015
Nº da Licitação: I 001/2015
Contratado: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de Piên (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) na rede mundial de computadores – internet, compreendendo: ferramenta de pesquisa, versão para deficiente visual, maleta digital e consolidação por indexação.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390397900.
Valor R$: 4.590,60 (quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).
Pagamento: Trimestral, após o encerramento do período.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2015, a partir de 23 de janeiro de 2015.
Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2015, a partir de 23 de janeiro de 2015.
Data de assinatura: 23 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9352867E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - MILENA PUTTKAMMER

Piên/PR, 22 de janeiro de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MILENA PUTTKAMMER,** convocada pelo Edital nº 02/2015, residente e domiciliada na Rua Lino Zschoerper, 320, Progresso, São Bento do Sul/SC, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **RG 4.406.647/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
MILENA PUTTKAMMER

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2F93A546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - MARCIA JAQUELINE DA SILVA GROSSKOPF

Piên/PR, 04 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARCIA JAQUELINE DA SILVA GROSSKOPF,** convocada pelo Edital nº 009/2014, residente e domiciliada na Rua Principal – Campina dos Maia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **4.546.290/SC**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
MARCIA JAQUELINE DA SILVA GROSSKOPF

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:44B5F997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - LILIAN MAIARA PICKCIUS

Piên/PR, 23 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LILIAN MAIARA PICKCIUS,** convocada pelo Edital nº 004/2015, residente e domiciliada na Rua Walfrido Rückel, 919, Industrial Norte, Rio Negrinho/SC, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº6119533/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
LILIAN MAIARA PICKCIUS

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2C75500E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 005/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 005/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor (2º chamada)

Classificação	Nome do Candidato
13º	Suzani Seidel Pinheiro
15º	Scheila de Andrade
16º	Juliane Watter

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8132B47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 03/2015 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 03/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
20º	DENISE COELHO SAVANDAJ MEDINA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
13º	EMILIANA BOGDANOVICZ

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2318DD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PROCESSO Nº 035/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7DF34A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

PROCESSO Nº 038/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços de nutricionista, para atendimento nas escolas e creches municipais, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5821D598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

PROCESSO Nº 041/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de ventiladores, geradores, fogões, arquivos de aço e mesas para refeitório e laboratório de informática, para as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **09 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:45E7504F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2015 DISPENSA Nº 01/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **AURASIL DE LIMA RODINI NETTO 68535252991**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 276 Conj. 2, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.564.947/0001-41, para a publicação em jornal de convite para sessão solene em comemoração ao aniversário de 125 anos de Piraquara.
Valor da contratação: R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de Janeiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BEAA90E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8165/201

5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 003/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de janeiro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria 8110/2014, do dia 13 de novembro de 2014 composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, Ezequiel Trocati, matrícula nº 5565-4, Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente à Sindicância de Investigação nº 003/2014, que tem por objeto apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Básica de Saúde João Airdo Fabro, referente as falsificações de atesto médico e de relatório de atendimento da odontologia, ocorridas em tese.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9D000370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: Rafaella Krüger de Souza**,** CPF nº 027.467.739 - 37
LEIA-SE: Rafaella Krüger de Souza**,** CPF nº 087.471.349 - 84

PORTARIA nº 8130/2014

Altera a Portaria 8114/2014 que designa Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 2516/2004, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os seguintes servidores como Pregoeiros (as) da Administração Pública Municipal:

I. **Emerson Antonio Zapchau,** CPF nº 015.711.519- 40
II. **Maria da Glória Rocha Menossi,** CPF nº 865.574.679- 72
III. **Rafaella Krüger de Souza,** CPF nº 027.467.739- 37

Art. 2º. Designar os seguintes servidores, como membros da Equipe de Apoio:

I. **Antonio Dias da Cruz,** CPF nº 914.843.089- 72
II. **Adriana de Souza Alves,** CPF nº 029.593.659-25
III. **Beatriz de Oliveira**, CPF nº 029.953.409-02
IV. **Camilla Kavalli,** CPF nº 075.817.179-09
V. **Cassio Murilo Caetano Pereira,** CPF nº 028.527.239-05
VI. **Claudio Roberto Yahiro Licheski,** CPF nº 075.193.589-17
VII. **Cleiton e Silva Moreira,** CPF nº 605.479.011-00
VIII. **Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva,** CPF nº 985.141.999-00
IX. **Eduardo Dias de Lima,** CPF nº 028.806.159-41
X. **Elizabete de Faria Martinatto,** CPF nº 865.164.349-72
XI. **Emilio Jose Lapchensk,** 402.269.219-72
XII. **Gisele Tiera,** CPF nº 865.167.609-34
XIII. **Josélia Aparecida Rodrigues,** CPF nº 778.771.609-68
XIV. **Jose Carlos Stocco da Silva,** CPF nº 043.147.688-86
XV. **Josiane Marquardt da Silveira,** CPF nº 312.033.758- 75
XVI. **Josimara Nunes Cardoso de Witte ,** CPF nº 025.994.469-61
XVII. **Leandro Luis Giraldi,** CPF nº 047.662.559-92
XVIII. **Luiz Henrique Kavetski,** CPF nº 054.269.309-70
XIX. **Maria Cicarelli de Lima,** CPF nº 027.467.739- 37
XX. **Maria Elizabete Simião Cruz,** CPF nº 640.009.319-20
XXI. **Mauricio Batista Cruz,** CPF nº 063.966.299-41
XXII. **Marcelo Valenga Ivanoski**, CPF nº 072.228.939-11
XXIII. **Maximilian Hochsteiner,** CPF nº 456.916.659-87
XXIV. **Patrícia Arantes da Luz,** CPF nº 963.321.239-15
XXV. **Sergio Luis Borato Vilar,** CPF nº 942.861.919-15
XXVI. **Silvano Cardoso,** CPF nº 018.373.229- 45
XXVII. **Silvana Stocco,** CPF nº 096.281.189-00

Art. 3º. Delegar competências ao Pregoeiro, para praticar os atos previstos na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 2516/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8114/2014, que designou Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F44E23AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 03/15
OBJETO: Pagamento de médicos credenciados da Secretaria de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** 03/15. **PROCESSO: Nº** 12/15. **EMISSÃO:** 22/01/15. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI 8666/93. **VALOR:** R$ 3.278,00 (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO). ***DATA:*** *23/01/15.*

Piraquara, 23 de janeiro de 2015.

EMERSON ANTÔNIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D051DEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **DO PRAZO**: Constitui objeto do presente o **aditamento qualitativo** na prestação de **serviços de pintura e reparos da edificação que abriga a Casa da Memória**, na Av. Getúlio Vargas, 67 – Centro, neste Município, no percentual de **17,65%** (dezessete vírgula sessenta e cinco por cento), correspondente a **R$ 4.925,84** (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:02B7FC1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015
OBJETO: Aquisição de peças para monumento do "CRISTO ACOLHEDOR", sendo elas: Pedestal, Escultura representando a figura de Cristo e Conjunto de Letras formando a palavra "PITANGUEIRAS", todas em concreto pré-fabricado.

TIPO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: Dia 06-02-2015 às 09h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 21 de janeiro de 2015.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:098DE888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO15VARIACOES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2013	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:20/01/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.921.274,66	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.144,42	0,00
IMPOSTOS	216.334,72	0,00
TAXAS	48.809,70	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	61.496,96	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	61.496,96	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	74.390,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.090,63	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.299,67	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.520.242,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	68.515,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.451.727,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.531.411,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	5.148.843,87	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.931.073,23	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.086.096,50	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	131.674,14	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.275.558,58	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.024.930,52	0,00
SERVIÇOS	1.988.021,73	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.262.606,33	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.168,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	9.168,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.345,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.748,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	597,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	83.495,44	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	83.495,44	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	389.863,04	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.335.218,51	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	95.063,26	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8AEA93F6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 01/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 3.620,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0021.01101 - Execução de Obras de Pavimentação de Ruas.
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
2491 - 00752 - Convênio MCidades Rua Sergipe

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 23 dias de Janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:5C3360B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.150.000,00	1.150.000,00	460.790,31	2.912.256,96	1.342.351,58
RECEITAS CORRENTES	1.150.000,00	1.150.000,00	460.790,31	2.912.256,96	1.342.351,58
Receita de Contribuições dos Segurados	570.000,00	570.000,00	224.072,75	946.460,20	896.199,66
Pessoal Civil	570.000,00	570.000,00	224.072,75	946.460,20	896.199,66
Contribuição do Servidor Ativo Civil	569.800,00	569.800,00	224.072,75	946.460,20	896.199,66
Contribuição do Servidor Inativo Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	550.000,00	550.000,00	236.717,56	1.965.796,76	439.940,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	550.000,00	550.000,00	236.717,56	1.965.796,76	439.940,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.211,90
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	730.000,00	730.000,00	294.006,41	1.278.871,92	1.201.861,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.880.000,00	1.880.000,00	754.796,72	4.191.128,88	2.544.213,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.380.000,00	1.380.000,00	150.579,61	572.926,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.380.000,00	1.380.000,00	150.579,61	572.926,53	0,00
Despesas Correntes	1.288.864,50	1.288.864,50	148.679,61	569.986,53	0,00
Despesas de Capital	91.135,50	91.135,50	1.900,00	2.940,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.380.000,00	1.380.000,00	150.579,61	572.926,53	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	500.000,00	500.000,00	604.217,11	3.618.202,35	2.544.213,54
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00	0,00
Investimentos			19.664.646,98	19.937.460,82	16.310.591,89
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	730.000,00	730.000,00	294.006,41	1.278.871,92	1.201.861,96
Receita de Contribuições	730.000,00	730.000,00	294.006,41	1.278.871,92	1.201.861,96
Patronal	597.500,00	597.500,00	231.073,76	989.756,41	970.577,17
Pessoal Civil	597.500,00	597.500,00	231.073,76	989.756,41	970.577,17
Contribuição do Servidor Ativo Civil	597.500,00	597.500,00	231.073,76	989.756,41	970.577,17
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	52.500,00	52.500,00	39.812,34	168.439,26	122.784,91

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	80.000,00	80.000,00	23.120,31	120.676,25	108.499,88
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	730.000,00	730.000,00	294.006,41	1.278.871,92	1.201.861,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:24F0319F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 007/06/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sr. **ROBERTO ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de carreira de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** no período de 29 de janeiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 23 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:C86E068F

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Out/2014	Em 31/Dez/2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	865.649,00	1.828.228,65	833.982,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.057.305,95	1.864.071,49	1.143.878,79
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	191.656,95	35.842,84	309.896,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-865.649,00	-1.828.228,65	-833.982,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-865.649,00	-1.828.228,65	-833.982,46

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	994.246,19	31.666,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Out/2014	Em 31/Dez/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1F0EA259

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2014

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
6º BIMESTRE (11/2014 à 12/2014)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	103.322,63	27.600,56	130.923,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.322,63	27.600,56	130.923,19
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	97.850,90	26.767,56	124.618,46
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	97.850,90	26.767,56	124.618,46
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.471,73	833,00	6.304,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	672,87	0,00	672,87
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	4.798,86	833,00	5.631,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		103.322,63	27.600,56	130.923,19
Total Geral		103.322,63	27.600,56	130.923,19

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7B86731A

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.217.309,18	2.123.635,07	-	1.093.674,11
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.217.309,18	2.123.635,07	-	1.093.674,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.217.309,18	-2.123.635,07		-1.093.674,11
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 15h e 54m.				
1				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:106A8DD0

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2014

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.760,00	135.130,00		-112.370,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.760,00	52.130,00		-29.370,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	83.000,00		-83.000,00
TOTAL	22.760,00	135.130,00		-112.370,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		135.130,00		135.130,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 15h e 59m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7B71B6D3

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.536.248,86	-
Pessoal Ativo	5.528.143,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.105,52	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	-	-

apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	5.536.248,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		5.536.248,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		11.853.057,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		46,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.400.651,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.080.618,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		5.760.586,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 16h e 08m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F9C98B20

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	-	5.750.944,78	11.853.057,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 16h e 13m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13E6CFE2

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
Alienação - Bens do Ativo	9.731,27	-	9.731,27
Alienação de Bens da Educação	5.129,74	-	5.129,74
CONVÊNIO - ACADEMIA DA SAÚDE	1.888,34	-	1.888,34
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CENTRO SAÚDE	6.558,87	-	6.558,87
CONVÊNIO - MICRO-ONIBUS(MEC)	-	244.500,00	-244.500,00
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	7.487,54	35.704,47	-28.216,93
Convênio - PDDE (Creche)	492,69	-	492,69
CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES(8.400m²)	213,67	-	213,67
CONVÊNIO ESTADO - (01 AMBULÂNCIA = 120.000,00)	3.238,00	-	3.238,00
Educação 25%/ Sobre Impostos	9.931,57	1.040,70	8.890,87
Educação 5 %/Sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB	7.364,33	-	7.364,33
Fundef 40%	20.399,43	15.000,00	5.399,43
PROGRAMA - IGD	3.887,56	-	3.887,56
PROGRAMA - PBF I	41.008,81	-	41.008,81
Programa - Saude - 15% (Rec.de impostos)	5.632,12	-	5.632,12
PROGRAMA - SUAS	3.545,21	-	3.545,21
Sálario Educação	160.888,79	-	160.888,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**287.397,94**	**296.245,17**	**-8.847,23**
ATENÇÃO BASICA	846,06	-	846,06
BANCO CONSIGNAÇÕES	-	-147,96	147,96
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	256.355,02	-	256.355,02
PROGRAMA - FMAS (SCFV)	57.304,10	-	57.304,10
Recursos Ordinários (Livres)	498.991,20	12.752,33	486.238,87
Royalties e Outras Compensações	11.625,13	898,83	10.726,30
Taxa - Prestação de Serviços	10.257,81	-	10.257,81
Taxas - Poder de Polícia	16.835,73	-	16.835,73
VIGILANCIA EM SAUDE	3.179,80	-	3.179,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**855.394,85**	**13.503,20**	**841.891,65**
TOTAL (III) = (I+II)	**1.142.792,79**	**309.748,37**	**833.044,42**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 16h e 30m.			
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial			

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D3875516

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	5.536.248,86	46,71
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	6.400.651,21	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	6.080.618,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	**18.465,01**	**833.044,42**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:263586A7

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 6º BIMESTRE 2014

Execução Orçamentaria Bimestral	6. Bimestre de 2014		
Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
Receitas	**Bimestre Anterior**	**Bimestre Jul/Ago**	**Total**
Receitas Correntes	9.420.020,57	2.433.037,23	11.853.057,80
RECEITA TRIBUTARIA	291.262,59	48.384,83	339.647,42
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	103.021,29	25.626,27	128.647,56
RECEITA PATRIMONIAL	102.145,61	22.075,16	124.220,77
RECEITA DE SERVICOS	282,22	0,00	282,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.906.443,99	2.330.781,41	11.237.225,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.864,87	6.169,56	23.034,43
Receitas de Capital	520.130,00	83.000,00	603.130,00
ALIENACAO DE BENS	52.130,00	83.000,00	135.130,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	468.000,00	0,00	468.000,00
Total das Receitas .....:	9.940.150,57	2.516.037,23	12.456.187,80
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	7.386.775,45	2.250.760,87	9.637.536,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.293.011,37	1.243.237,49	5.536.248,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	24.361,03	2.885,77	27.246,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.069.403,05	1.004.637,61	4.074.040,66
Despesas de Capital	1.459.883,89	663.751,18	2.123.635,07
INVESTIMENTOS	1.266.815,44	627.068,88	1.893.884,32
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	193.068,45	36.682,30	229.750,75
Total das Despesas .....:	8.846.659,34	2.914.512,05	11.761.171,39

---------- RESUMO ----------					
Período	**Receita Arrecadada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga**	**Saldo a Pagar**
1. Bimestre	2.210.232,58	1.435.175,39	1.298.962,52	1.264.979,51	170.195,88
2. Bimestre	1.851.213,19	1.739.558,14	1.632.681,32	1.640.326,59	99.231,55
3. Bimestre	1.837.499,01	1.892.333,00	1.593.450,33	1.584.598,21	307.734,79
4. Bimestre	2.031.731,44	2.084.613,40	1.921.108,98	1.919.558,88	165.054,52
5. Bimestre	2.009.474,35	1.694.979,41	1.908.719,81	1.909.616,93	-214.637,52
6. Bimestre	2.516.037,23	2.914.512,05	3.387.783,42	3.113.729,93	-199.217,88
Total	2.456.187,80	11.761.171,39	11.742.706,38	11.432.810,05	328.361,34

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:431DA125

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO 2014

Balancete Financeiro			
Dezembro a Dezembro de 2014			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.567.566,48**	**Despesa Orçamentária**	**1.891.744,27**
Receitas Correntes	1.719.965,56	Despesas Correntes	1.314.816,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.308,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	821.141,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.168,42	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.359,21
RECEITA PATRIMONIAL	10.857,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.315,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.662.649,35		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.981,63	Despesas de Capital	576.927,53
		INVESTIMENTOS	558.502,72
(-)Deduções da Receita	-235.399,08	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	18.424,81
Dedução para o FUNDEB	-235.399,08		
Receitas de Capital	83.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	83.000,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**60.250,00**
		COTA CONCEDIDA	60.250,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**208.121,28**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**517.277,60**
Despesa a Pagar	52.350,90		
Despesa a Liquidar	-12.045,38	Despesa Anterior Paga	349.461,84
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	167.815,76	Pagamento Extraorçamentários	167.815,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**1.837.462,90**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**1.143.878,79**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.337.981,52	Bancos Conta Movimento	856.480,85
Bancos Conta Vinculada	499.481,38	Bancos Conta Vinculada	287.397,94
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**3.613.150,66**	**TOTAL**	**3.613.150,66**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4986022E

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO 2014

Balancete Financeiro			
Novembro a Novembro de 2014			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**948.470,75**	**Despesa Orçamentária**	**1.022.767,78**
Receitas Correntes	1.140.064,09	Despesas Correntes	935.944,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.076,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.095,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.457,85	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.526,56
RECEITA PATRIMONIAL	11.217,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.321,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.095.124,48		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.187,93	Despesas de Capital	86.823,65
		INVESTIMENTOS	68.566,16
(-)Deduções da Receita	-191.593,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	18.257,49
Dedução para o FUNDEB	-191.593,34		
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**62.250,00**
		COTA CONCEDIDA	62.250,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**421.328,33**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**311.389,89**
Despesa a Pagar	30.536,06		
Despesa a Liquidar	273.189,78	Despesa Anterior Paga	193.787,40
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	117.602,49	Pagamento Extraorçamentários	117.602,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**1.864.071,49**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**1.837.462,90**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.298.305,74	Bancos Conta Movimento	1.337.981,52
Bancos Conta Vinculada	565.765,75	Bancos Conta Vinculada	499.481,38
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**3.233.870,57**	**TOTAL**	**3.233.870,57**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:40D128AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 30/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E VISMAR RIBEIRO TRANSPORTES-ME.
Aditivo de Prazo: no período de 31/12/2014 a 30/06/2015, com fundamento legal no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 30/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VISMAR RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:28BFE655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 31/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E VANELIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 31/12/2014 a 30/06/2015, com fundamento legal no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 30/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOCINEI JOSÉ DE LIMA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F0D28092

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2015

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
No dia 22/01/2015. Edição 0672 – Código identificador: 07475AA4.
Onde consta:
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
LEIA-SE: Agente da Dengue

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1234FA74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 4.723/2014

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.895.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.053 de 19 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2014, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento		
04.122.0003.2060		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Coordenadoria da Junta de Serviços Militar		
04.122.0003.2048		-	Manutenção da Coordenadoria da Junta de Serviço Militar		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
04.122.0003.2047		-	Manutenção da Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**05**	-	**Ouvidoria Geral do Município**		
Unidade Orçamentária	001	-	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		
04.122.0003-2046		-	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Controle Financeiro		
04.122.0003-2044		-	Manutenção do Departamento de Controle Financeiro		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.35.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$	10.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.122.0003-2043		-	Manutenção das Atividades da Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	100.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2036		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	16.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	53.000,00
12.361.0010.2038		-	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte	0 0 102	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.100.000,00
12.361.0010.2039		-	Manutenção da Merenda Escolar		
Fonte	0 0 102	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	R$	190.000,00
12.364.0010.2037		-	Manutenção do Transporte Escolar Universitário		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	200.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Avaliação de Projetos e Coordenação da Valorização do Magistério		
12.361.0010.2040		-	Manutenção da Divisão de Coordenadoria de Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2029		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	25.000,00
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	100.000,00
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	100.000,00
10.302.0009.2028		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	100.000,00
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	300.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007-2017		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão	**13**	-	**Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento ao Esporte e Turismo		
27.812.0004-2051		-	Manutenção das Atividades do Esporte e Turismo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0022.2015		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	490.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Serviços Especiais		
15.452.0012.2014		-	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Planejamento de Obras		
15.452.0012-2010		-	Manutenção da Divisão de Planejamento		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
Órgão	**18**	-	**Secretaria Municipal de Transporte e Transito**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Transporte		
26.782.0015-2008		-	Manutenção da Secretaria de Transporte		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	**21**	-	**Sistema de Controle Interno**		
Unidade Orçamentária	001	-	Controle Interno		
04.124.0003-2045		-	Manutenção das Atividades do Controle Interno		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**3.895.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2050		-	Gabinete do Prefeito		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	176.000,00
Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Controle Financeiro		
04.123.0003.2044		-	Manutenção do Departamento de Controle Financeiro		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.122.0003.2043		-	Manutenção das Atividades da Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	90.000,00
Órgão	**09**	-	**Secretaria Municipal de Comunicação Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Publicidade e Propaganda		
04.131.0003.2042		-	Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2034		-	Valorização do Magistério – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.000.000,00
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	190.000,00
12.361.0010.2036		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	69.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Avaliação de projetos e Coordenação da Educação Básica		
12.361.0010.2040		-	Manutenção da Divisão de Coordenação da Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2029		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	250.000,00
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	200.000,00
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00

10.302.0009.2028		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	600.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	300.000,00
Fonte	0 0 369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	12	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2017		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	15.000,00
Órgão	16	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Planejamento de Obras		
15.452.0012.2010		-	Manutenção da Divisão de Planejamento		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	17	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento a Agricultura e ao Abastecimento		
20.606.0014.2006		-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Órgão	19	-	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de meio Ambiente		
20.542.0013-2003		-	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	150.000,00
			Total de Cancelamento	**R$**	**3.895.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 de abril de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:41F4B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 4.727/2014

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.053 de 19 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2014, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	15	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Pavimentação		
15.451.0012.1006		-	Pavimentação de Vias Urbanas		
Fonte	0 0 882	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**1.000.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte 882 no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 15 de abril de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:48A687F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com o Artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara e Resolução nº 012, de 21/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, pregoeiro e membros da equipe de apoio, na Câmara Municipal para o exercício de 2015.

Art. 2º- As funções de que trata o Artigo 1º da presente Portaria, serão compostas dos seguintes membros:

Pregoeiro - Wilson Mendes Junior – *CPF nº* 020.245.599-80*;*
Membro da equipe de apoio - Roberto Ramos Otton – *CPF nº 519.256.139-68;*
Membro da equipe de apoio - Leonardo Vithoft – *CPF nº* 062.483.839-01.

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria contarão a partir de 05 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:959D147C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LEONARDO VITHOFT** - CPF nº 062.483.839-01 para a função gratificada de "Chefe do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho", para o desempenho das funções mencionadas no Art. 4º, II, da Lei 2.328/2013, para o exercício de 2015.
Art. 2º - Havendo o enquadramento do Servidor no art. 4º, II e §1º, II, da Lei n. 2.328/2013, deve ser paga uma gratificação equivalente a 25% de seu salário-base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na partir de 05 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9E500A74

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro/2014 a Dezembro/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.245.975,21	-
Pessoal Ativo	1.243.368,81	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.606,40	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	5.513,72	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.513,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.240.461,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		1.240.461,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		64.988.664,97
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		1,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		3.899.319,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		3.704.353,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%		3.509.387,91
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA, 22/Jan/2015, 09h e 53m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC 19257-O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:B3827995

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

Poder Legislativo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro de 2014			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC 19257-O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:0735E2B5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
2º Semestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.240.461,49	1,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	3.899.319,90	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.704.353,90	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC 19257-O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:4ADD087A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 007/2015

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor James Karson Valério, Prefeito do Município de Rio Negro – Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Acompanhamento do Concurso nomeada pelo Decreto n.º 188/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a seguinte INCLUSÃO em complemento ao item 3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1.11. – Somente será admitida uma inscrição por candidato.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Presidente da Comissão de Acompanhamento Do Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:74A75291

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 008/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final,** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 002/2015.

Classificação	*Nome*	*Nº Inscrição*	*RG*
1º	Helio Borges Beller	01	243.816-0-PR

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C300C6BD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 006/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 26 (vinte e seis) de janeiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2.070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro PR:
Motorista B

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010, de 10/02/2012; nº 012, de 17/02/2012; nº 025, de 13/04/2012; nº 037, de 06/06/2012; nº 039, de 21/06/2012; nº 040, de 29/06/2012, nº 046, de 03/08/12; nº 038, de 07/11/2014, nº 039, de 14/11/2014 e nº 003, de 14/01/2015. Os classificados em 5º, 10º e 12º lugar assinaram Termo de Desistência e os demais assumiram as respectivas vagas.	1º a 12º
22222	***Edson Cleiton Veiga***	13º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 21 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C40956EC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA PORTARIA Nº 008/2015

A Portaria nº 008/2015, publicada na Edição nº 0665, de 13/01/2015, página 54, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção, em seu Art. 2º, inciso I, alínea c:

Onde se lê: "***Carmen Berenice Lenz Pszybilski***"

Leia-se: "***Carmen Berenice Taborda Lenz***"

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:06505957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 12 de fevereiro de 2015, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 108,93**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 141,15**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 109,68**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 99,54**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 94,19**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 97,71**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 100,21**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 101,23**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 128,35**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 94,69**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 92,32**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 92,32**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 110,58**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 104,04**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 09 de janeiro de 2015.

JULIANA KARINA RUSKE ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:424BE66B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 008/2015

OBJETO: Locação de imóvel no Distrito do Lageado dos Vieiras, para manutenção das instalações da Subprefeitura. **PROPONENTE:** Wilmar Deretti. **CPF**: 665.636.159-53. **VALOR:** R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável o processo licitatório uma vez que a referida contratação está amparada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.66/93 de 21 de junho de 1993.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A9567B4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 002 – PROCESSO N° 002/2015

OBJETO: Aquisição de placas para central telefônica. **PROPONENTE:** Nano Empreendimentos Ltda. **CNPJ**: 10.696.989/0001-73. **VALOR:** R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EDD75CAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 003 – PROCESSO N° 004/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita. **PROPONENTE:** DVR Drogaria Ltda. **CNPJ**: 05.220.102/0001-36. **VALOR:** R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:173F6F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 004 – PROCESSO N° 005/2015

OBJETO: Aquisição de agendas 2015. **PROPONENTE:** Mauro Fonseca - ME. **CNPJ**: 77.509.602/0001-01. **VALOR:** R$ 774,00 (Setecentos e setenta e qutro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:88A4071D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 005 – PROCESSO N° 006/2015

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Renault Master AYI 2496. **PROPONENTE:** JRC Comércio de Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 01.560.884/0001-00 e Auto Peças Rene Ltda. **CNPJ:** 01.488.404/0001-39. **VALOR:** R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0EB2D83D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 007 – PROCESSO N° 008/2015

OBJETO: Aquisição de peças para Moto Niveladora Dresser 835. **PROPONENTE:** Tratorbig Peças para Tratores Ltda. **CNPJ**: 95.420.972/0001-41. **VALOR:** R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio

Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B49D0C1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 009 – PROCESSO N° 010/2015

OBJETO: Serviços mecânicos para veículos Kombi. **PROPONENTE:** Baggio Veículos Ltda. **CNPJ**: 80.860.638/0001-31. **VALOR:** R$ 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:858A4AA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 18/2015 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.705/2015,

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor REGINALDO APARECIDO BURHOFF, portador do RG nº 6.413.756-5/SSP-PR, ocupante do cargo permanente "Técnico Legislativo II" para ocupar a Função Gratificada de Diretor Geral - FGDG, fazendo jus ao adicional previsto no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.705 de 20 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:C1CA322D

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 19/2015 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.705/2015,

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor ALAN FERNANDO PAGANINI, portador do RG nº 7.381.012-4/SSP-PR, CRC/PR nº 050259/O, ocupante do cargo permanente "Técnico Legislativo I" para ocupar a Função Gratificada de Coordenador do Controle Interno- FGCCI, fazendo jus ao adicional previsto no inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.705 de 20 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:3FF91D82

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 20/2015 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.705/2015,

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor MARCOS HENRIQUE DELONGUI, portador do RG nº 7.577.069-3/SSP-PR, ocupante do cargo permanente "Técnico Legislativo I" para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro - FGT, fazendo jus ao adicional previsto no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.705 de 20 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:12A772AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 21/2015 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.705/2015,
R E S O L V E:
NOMEAR a Senhora LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS, portadora do RG nº 8.336.169-7/SSP-PR, ocupante do cargo permanente "Assistente Legislativo" para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Plenário - FGAP, fazendo jus ao adicional previsto no inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.705 de 20 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D77D3C98

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 22/2015 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.705/2015,
R E S O L V E:

NOMEAR os Servidores efetivos Anderson Franzão, Luciana Viana de Almeida Martins e Fernando Despensieri para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, constituírem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", na forma do que dispõe a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, considerando que fará jus ao adicional de Função Gratificada de Componente da Comissão Permanente de Licitação - FGCPL, previsto no inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.705/2015, respeitando o § 3º do artigo 78 da Lei Complementar nº 55/2011, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:36A0E246

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7693, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 56.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 - Dir. de Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2781200111.016 - Obras e Equipamentos- Esportes	Fonte	Valor
3034	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00
Dotação	**2781200112.061 - Manutenção das Atividades Esportivas**	**Fonte**	**Valor**
3089	3.3.90.36 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	50.000,00

16 - SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
21 Dir. de Compras, Licitações e Patrimônio

Dotação	0412200162.076 - Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	Fonte	Valor
3863	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais),**

cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 - Encargos do Município

Dotação	2884600000.007 - Indenizações e Restituições Diversas	Fonte	Valor
891	3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	000	56.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
11152781200111.016	4.4	000	Janeiro	3.000,00
11152781200112.061	3.3	000	Janeiro	50.000,00
16210412200162.076	4.4	000	Janeiro	3.000,00
TOTAL				56.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05062884600000.007	3.3	000	Janeiro	56.000,00
TOTAL				56.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B7132B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 010/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n° 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 92.851 passes, para atendimento de vale transporte a servidores do município, atendimento a assistência social, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo

Empresa	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total
GLO - Grande Londrina - (Londrina)	15928	2,95	46.987,60
Metropolitanto Viação Garcia - (Londrina/Rolândia)	31185	3,05	95.114,25
Metropolitanto Viação Garcia - (Apucarana/Rolândia)	12782	3,35	42.819,70
Metropolitanto Viação Garcia - (Apucarana/Mandaguari)	880	3,15	2.772,00
Viação Ouro Branco - (Rolândia/Miraselva)	902	11,80	10.643,60
Viação Ouro Branco - (Rolândia/Prado Ferreira)	440	9,25	4.070,00
Vysa - (Rolândia/ São Martinho)	13134	2,65	34.805,10
TIL Transportes Coletivos Ltda - (Cambé)	9240	2,85	26.334,00
VAL Viação Apucarana Ltda - (Apucarana)	2200	2,45	5.390,00
TUA - (Arapongas)	6160	2,45	15.092,00
Valor Total Estimado: R$ 284.028,25 (duzentos e oitenta e quatro mil vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).			

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:95758421

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ERRATA DO CONCURSO Nº 001/2015

Data de Abertura: 04 de Março de 2015, às 13:00 horas.
Objeto: Fomento da Produção Cultural Rolandiense em suas diversas manifestações, que incentive a criação e circulação de bens culturais, estimulando a formação de novas platéias e a viabilização de produtos culturais de interesse coletivo no âmbito municipal, através de concessão de prêmio-incentivo.
Devido a incongruências no Anexo II do Edital fica o mesmo alterado, sendo
disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná,
www.rolandia.pr.gov.br.
Disponibilidade do Edital e informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FEB3914A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

Referente À Tomada de Preços Nº 025/2014
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, n º 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 851, Jardim São Caetano, na cidade de Cambé – PR, CEP 86185-300, fone: (43) 3251-6560, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Manoel Cícero dos Santos**, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF sob o nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 348, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé – PR, doravante designada como

Contratada, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é execução da continuação da construção do Museu Histórico na antiga Rodoviária de Rolândia, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas com uma área a construir de 357,53 m², que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços nº 025/2014**, devidamente homologada pelo **Contratante** em 20 de janeiro de 2015.

Cláusula Segunda – Da Vigência

O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 06 (seis) meses, contados da data da ordem e serviço.

Cláusula Quarta – Do Valor

Fica ajustado o preço de R$ 412.884,02 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, seguinte dotação orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 14.18 – Coordenação Geral, 2369500141.19000 – Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações, 3513 (1000) – Contrapartida e 3515 (779) Convênio 722120/2009 – Contrato nº 0307387-66/2009.

Cláusula Sexta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:07872205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 613/2015

D**e 23 de Janeiro de 2015**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente para o a no de 2015, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovará e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Santa Lúcia, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento 2015 do Município de Santa Lúcia, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

10. SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.00081-151 Pavimentação e Recapeamento de vias Urbanas
4535 – 44.90.51.00 Obras e Instalações
601 – Operação de Crédito

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata esta Lei, serão utilizados recursos decorrentes de operações de crédito na fonte 601 - Operação de Crédito Pró Transporte Pavimentação de Vias Urbanas, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B10501EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2015

Partes:	**Contratante** :	Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu – Pr.	
	Contratada :	Empresa Kawata Assessoria Contábil Ltda – ME	
Objeto	:	Contrato de Prestação de Serviços Contábeis Nº 001/2015	
Ordem		**Vigência**	**Valor Mensal**
001/2015		21/01/2015 de até 19/07/2015	**R$ 4.000,00**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EB008113

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 06/2015 DATA : 23 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: Concede Licença por Motivo de Doença ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES .

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, a partir de 23 de janeiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2015 ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se do Laudo Médico, Pedido de Prorrogação de Auxílio–Doença, Benefício Nº 6044095944 , originário do Requerimento Nº 154488942 , da Previdência Social, apresentados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6FE1BF5C

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 804, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revisa e altera os Anexos I, II III, IV, V, VI e VII, da Lei Municipal Nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGU**AÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados e alterados os Anexos I, II III, IV, V, VI e VII, da Lei Municipal Nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017, que passa a vigorar conforme as alterações seguintes.

Parágrafo único. A partir de 1º de janeiro de 2015, torna-se sem efeitos os anexos V, VI e VII da Lei Municipal Nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017 e ficam revisadas e alteradas as metas previstas nos programas através das adequações das ações já existentes e a inclusão de novas ações, assim como, a adequação das receitas previstas, constantes dos ***Anexos*** que integram a presente lei, assim dispostos:

I - anexo I – Relação Detalhada das Receitas Planejadas;
II - anexo II – Programas de Governo;
III - anexo III – Resumo dos Programas por Órgão Responsável;
IV - anexo IV – Relação de Despesas – Planejadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5AC72006

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revisa e altera os anexos e demonstrativos da Lei Municipal nº 788, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2015.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados e alterados os anexos e demonstrativos da Lei Municipal nº 788, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2015.

Parágrafo único. Os anexos e demonstrativos da Lei Municipal nº 788, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2015, passam a vigorar em conformidade com o texto dos anexos e demonstrativos que integram esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9DB4757E

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Estimada a Receita e Fixada a Despesa do Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015 em R$ 18.156.659,90 (dezoito milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

§1º Por ocasião da abertura do orçamento de que trata o "caput" deste Artigo, os valores orçados para cada dotação orçamentária poderão ser corrigidos, mediante Decreto, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, acumulado no período de agosto a dezembro de 2014.

§2º Caso não tenha sido divulgado até a data de abertura do Orçamento Geral de que trata este Artigo, o INPC de dezembro de 2014 deverá ser calculado mediante estimativa.

§3º Nos meses subsequentes, os saldos de cada dotação orçamentária poderão ser corrigidos trimestralmente, pelo índice constante no § 1º deste Artigo.

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**21.344.185,28**
Receita Tributária	R$	637.722,00
Receita de Contribuições	R$	139.000,00
Receita Patrimonial	R$	100.677,00
Receita de Serviços	R$	101.523,00
Transferências Correntes	R$	18.454.914,79
Outras Receitas Correntes	R$	1.910.348,49
(-)Deduções da Receita.....	R$	(3.207.525,38)
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**20.000,00**
Operações de Crédito ...	R$	0,00
Alienação de Bens	R$	20.000,00
Transferências de Capital	R$	0,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	**R$**	**18.156.659,90**

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal	R$	953.217,37
PODER EXECUTIVO		
Governo Municipal	R$	510.245,20
Secretaria Municipal de Finanças	R$	1.212.838,02
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$	1.959.499,79
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R$	5.035.998,04
Secretaria Municipal de Saúde	R$	4.209.308,67
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	968.259,03
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R$	2.333.788,98
Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.....	R$	573.443,62
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.....	R$	239.561,18

Reserva de Contingência	R$	160.500,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO	**R$**	**18.156.659,90**

Art. 4º Segundo as categorias Econômicas, a despesa está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES	**R$**	**17.347.720,40**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	9.854.586,44
Juros e Encargos da Divida	R$	65.103,90
Outras Despesas Correntes	R$	7.428.030,06
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**648.439,50**
Investimentos	R$	436.190,20
Amortização da Divida	R$	212.249,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**160.500,00**
TOTAL DA DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	**R$**	**18.156.659,90**

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, no orçamento da administração direta, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Total.

§1º O manejo orçamentário a que se refere o "**caput"** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§2º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária.

§3º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir nos termos do "**caput**" deste artigo os valores de superávit financeiro de exercícios anteriores.

§4º Excluem-se do limite de que trata o "**caput"** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS e no FPM, a que tem direito o Município, mediante Lei específica;
II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal;

Art. 7º A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2015 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a partir do dia 10 de novembro de 2015, servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, observado o limite de 20% (vinte por cento) de seu orçamento, por Resolução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:04845E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 27/2014**.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. NIlson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 83/2014 ate o dia 27/01/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D192AF53

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 84/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 28/2014**.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. NIlson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 84/2014, ate o dia 27/01/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F5172C2D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 85/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 85/2014**

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. NIlson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 85/2014, ate o dia 27/01/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8ABE768F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP-ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais em concreto (anel de concreto macho e fêmea, fundo de poço e lajes de redução superior para esgoto) para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 06/02/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 23 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. De Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8554B5CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 726/2015

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSÉLIA DE F. DE PAULA ALMEIDA, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3886 DE 16/01/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Conceder à servidora **JOSÉLIA DE Fª DE PAULA ALMEIDA**, matrícula de nº. 1650-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 (quatorze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 13/01/2015.

Município de Sengés, 23 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Munic. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:282BF132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora CRISTIANE DE JESUS COLAÇO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTIANE DE JESUS COLAÇO**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1517-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 22/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 23 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:629ED457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora NOELI APARECIDA PINHEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **NOELI APARECIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, nível 03, matrícula funcional de nº. 227-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 13/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 23 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:72CD5CE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 717 /2.014

Sumula: Abre de crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.600,00 (trinta e um mil, e seiscentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.600,00 (trinta e um mil, e seiscentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.304.0016-2026 - MANUTENÇÃO FMS VIG. SANITÁRIA
5790.510. 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J.....R$ 5.000,00
12-SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇAO
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2021 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
6570.504. 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....$ 26.600,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 510 e 504.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 19 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DF96DAD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO

DECRETO Nº 1.685/2015

Sumula: Corrige os valores de diárias e da outras providencias.

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 4º da Lei nº 1017/2010 que fixou os valores de diárias.

Artigo 1º - Ficam corrigidos no percentual de 6,2283% (seis vírgula vinte dois oitenta três por cento), correspondente à inflação acumulada nos últimos doze meses, medida pelo INPC, os valores de diárias constantes no paragrafo 1º da Lei nº 1017/2010, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores, Diretores, Chefes de Divisões e demais Servidores Municipais, cujos valores serão os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES
I – PREFEITO MUNICIPAL	625,15
II – VICE PREFEITO	513,80
III – SECRETARIOS E ASSESSORES	409,15
IV – DIRETORES E CHEFES DE DIVISÕES	274,45
V – DEMAIS SERVIDORES	204,30

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa aos 22 dias do mês de Janeiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:10C21E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO CNPJ: 04.942.517/0001-50 RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 450 – CENTRO – CEP: 85.150-000 - TURVO – PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO DE 2014, ENTRE O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo e M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado e, de outro lado, M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 07.862.213/0001-71, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com o artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até 28 de fevereiro de 2015, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TURVO-PR, em 29 de dezembro 2014.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente
Contratante

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
M R Assessoria Contábil

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:08CDC72E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 7/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o que dispõe o art.40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Municipal nº 403/2014, de 1º de dezembro de 2014, de Concessão de Aposentadoria, Proporcional ao Tempo de Contribuição, Voluntária por Idade, sem paridade a Senhora **MARIA MARLENE AMARAL** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 312/3, ocupante do cargo de ZELADORA, nível 1-F, Grupo Ocupacional Operacional, com proventos proporcionais na média salarial de 81,89%, quanto ao valor, de R$ 1.048,11 (um mil e quarenta e oito reais e onze centavos) com proporcionalidade de 8967/10950 avos, ficando deferida no valor de R$858,29 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º - Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B519B510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 11/2015

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o Art. 19º da Lei Municipal nº 3022/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os Membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, a qual fica assim constituída:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
- LUILSON SCHWARTZ
- ERALDO ANTONIO DE CASTRO
- JAMAR ROSSONI CRIVATTI

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA:
- DANIELHENRIQUEBREYER

III – REPRESENTANTE DO SINDICATO PATRONAL DA MADEIRA:
- FABRICIO ANTÔNIO MOREIRA NETO

IV – UM REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA:

- ITACIR BRAZ BAZZI

V – UM REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS – CLD:
- LUCIANO KARTOVSKI.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 123/2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:79C10F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 9/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DIOGO MAREK**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO,** da Secretaria Municipal de Administração**,** desta Prefeitura Municipal, retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3275BD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REF. CONTRATO Nº 2105/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 20/2014

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 19 de dezembro de 2014, Edição 0650.

1º Termo de Aditivo de Prazo Ref. Contrato nº 2105/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2014

ONDE SE LÊ:

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 14ª do Termo de Contrato nº 2105/2014 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a iniciar 18/12/2014 e a terminar em 18/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 14ª do Termo de Contrato nº 2105/2014 e Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações

LEIA-SE:

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 07ª do Termo de Contrato nº 2105/2014 fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 07ª do Termo de Contrato nº 2105/2014 e Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações

União da Vitória, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7C5F88BB

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2014

Objeto: contratação de serviços de impressão de livros e revista do conselho editorial da Uniuv.
Vencedor: Lisegraff Grafica e Editora Ltda
CNPJ: 81.894.172/0001-58
Data da homologação: 23/1/2015
Valor total homologado: R$32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:5704E28B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de jardinagem, encanador, manutenção geral e eletricista para as instalações da Uniuv em União da Vitória e Núcleo de São Mateus do Sul.
Data da homologação: 23/1/2015
Valor total homologado: R$85.650,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Vencedor	CNPJ	Total por fornecedor	Itens
Aldivino Angelo Michalichen 35262370934 ME	12.951.730/0001-57	R$37.150,00	1,2, 3, 4, 5 e 6
Idea.com Materiais Elétricos Ltda ME	08.985.961/0001-04	R$48.500,00	7 e 8

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:73634701

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº2/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de jardinagem, encanador, manutenção geral e eletricista para as instalações da Uniuv em União da Vitória e Núcleo de São Mateus do Sul.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Aldivino Angelo Michalichen 35262370934 ME
CNPJ Nº 12.951.730/0001-57
Data da assinatura: 23/1/2015
Valor contratado: R$37.150,00
Vigência: 23/1/2015 a 22/1/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:32FADBCF

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº3/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de jardinagem, encanador, manutenção geral e eletricista para as instalações da Uniuv em União da Vitória e Núcleo de São Mateus do Sul.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Idea.com Materiais Elétricos Ltda ME
CNPJ Nº 08.985.961/0001-04
Data da assinatura: 23/1/2015
Valor contratado: R$48.500,00
Vigência: 23/1/2015 a 22/1/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:09290896

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2014

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para os cursos de engenharia da Uniuv
Vencedor: Allerbest Comercio de Produtos para Laboratorio Ltda
CNPJ: 81.203.838/0001-84
Data da homologação: 23/1/2015
Valor total homologado: R$ 20.852,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
Lotes homologados: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:1F0BCC00

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2014

Objeto: Contratação de serviços (material e mão de obra) de reforma da caixa de água conforme memorial descritivo.
Vencedor: Renato Moecke Filho Eirelli EPP
CNPJ: 15.542.587/0001-38
Data da homologação: 23/1/2015
Valor total homologado: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6624F287

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº1/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2014

Objeto: Contratação de serviços (material e mão de obra) de reforma da caixa de água conforme memorial descritivo.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Renato Moecke Filho Eirelli EPP
CNPJ Nº 15.542.587/0001-38
Data da assinatura: 23/1/2015
Valor global contratado: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Vigência: 23/1/2015 a 23/2/2015

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8907CD0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 102/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para o Programa Adolescentes Paranaenses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 102/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de uniformes para o Programa Adolescentes Paranaenses,** nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 19.876.132/0001-00

Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unid.	Calça em elanca, 100% poliamida, unissex, costura dupla e reforço, cintura em elástico e cordão, na cor branca, tamanho P, M, G e GG.	R$ 31,70	R$ 1.902,00
	200	Unid.	Camiseta manga curta, tecido em poliviscose, nas cores verde e branca, estampa a definir com no mínimo 04 cores, tamanhos P, M, G e GG.	R$ 12,70	R$2.540,00
Valor Total					**R$ 4.442,00**
Valor Total homologado: R$ 4.442,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 102/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 057/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 19 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2C6D178A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 104/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais para o Programa Adolescentes Paranaenses.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 107/2014 que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais para o Programa Adolescentes Paranaenses,** nas formas consignadas que seguem:

AUGUSTO PINTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N° : 06.176.845/0001-19

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	Unid	Violão elétrico, cordas em nylon eletroacústico, com afinador, tarraxas dourados, tampo spruce, faixa de fundo Nato, braço Nato com tensor, acabamento em verniz brilhante, Peso 1.850kg, garantia 03 meses.GIANNINI	R$ 434,00	R$ 2.170,00
2	06	Unid	Suporte para partituras, telescópica, construção em ferro, desmontável, acompanha capa de nylon, garantia 03 meses. DOLPHIN	R$ 52,30	R$ 313,80
3	4	unid	Pedestal para um microfone, com cachimbo, regulagem de altura e inclinação, Ponta rosca em nylon de alta resistência, Altura máxima para uso: 2,10 m, Altura mínima para uso: 40 cm, Produto fechado: 1,05 m, Área: 56 cm, Peso líquido: 1,90 kg. ASK	R$ 71,90	R$ 287,60

4	6	unid	Caxixi de junco para capoeira, ótimo acabamento e sonoridade, fabricado manualmente em cipó-junco. RDA	R$ 32,80	R$ 196,80
5	2	unid	Reco Reco de bambu para capoeira, ótimo acabamento em verniz de alto brilho, todo feito à mão. RDA	R$ 74,20	R$ 148,40
6	2	unid	Agogô de Castanha do Pará, para capoeira e percussão com baqueta em madeira. RDA	R$ 37,30	R$ 74,60
7	6	unid	Cabaça pronta para berimbau, ótimo acabamento em verniz de alto brilho, amarra com barbante natural de rami encerado, gunga, médio e viola. RDA	R$ 36,70	R$ 220,20
8	1	unid	Teclado musical, 58 tecla profissionais com função inteligente para estudo, display LED, 100 sons, 100 ritmos, 8 posições no painel, 8 musicas de demonstração, 16 níveis de volume, acordes com baixo inteligente, efeitos Sustain e Vibrato, fincão gravação e playback, falantes integrados, saídas externas, microfone, fonte bivolt, fonte alternativa a pilha. WALDMAN	R$ 758,00	R$ 758,00
9	1	Unid.	Suporte para teclado, Suporte metálico p/teclado, Modelo em "x" c/regulagem de altura; Altura regulável de 74 até 100 cm, Garantia 12 meses. ASK	R$ 71,30	R$ 71,30
10	4	unid	Microfone, com fio, Jack and plug, Impedância: 600ohm +/-30%, Sensibilidade: 72dB+/-3dB, Frequência de resposta: 70/ 14.000Hz. FTG	R$ 57,40	R$ 229,60
11	3	unid	Pandeiro para capoeira, pele em couro animal, super-resistente, corpo de madeira revestido em fórmica, com 6 tarraxas. RDA	R$ 219,00	R$ 657,00
12	2	unid	Atabaque contemporânea para capoeira, madeira, tamanho grande, suporte, afinação em corda, couro animal. RDA	R$ 1.125,00	R$ 2.250,00
13	6	unid	Berimbau completo, caxixi, baqueta, dobrão para capoeira, verga c/ 1,60 m, ótima sonoridade, ótimo acabamento em verniz de alto brilho, arame inoxidável, amarras c/ barbante de rami encerado, verga de biriba, tamanhos gunga, médio e viola. RDA	R$ 117,00	R$ 702,00
14	5	unid	Cabo para instrumento, 4,5 metros, plug P-10 Canon. DOLPHIN	R$ 43,40	R$ 217,00
15	6	unid	Vergas para berimbau, c/ 1,60 m, acabamento em verniz de alto brilho, amarras c/ barbante de rami encerado, beriba pronta e com arames. RDA	R$ 55,20	R$ 331,20
16	60	Unid.	Corda trançada para graduação de capoeira, unidade. RDA	R$ 45,00	R$ 2.700,00
17	20	unid	Arame de aço mola para berimbau, profissional, unidade. RDA	R$ 7,25	R$ 145,00
VALOR TOTAL: R$ 11.472,50					
Valor Total Homologado: R$ 11.472,50 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 104/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 058/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 05 de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:92C7431B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de tênis escolares para o setor de Educação do Município, conforme especificações a seguir.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 108/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de tênis escolares para o setor de Educação do Município, conforme especificações a seguir** nas formas consignadas que seguem:

GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ N° : 02.632.804/0001-39

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	673	PARES	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CABEDAL-Produto confeccionado em matérial sintético e lona de algodão de alta qualidade para o melhor desenpenho, respirabilidade e durabílidade do produto. SOLADO-Produto confeccionado em borracha termoplástica, macio e aderente, com a planta reta, o que distribui uniformemente os atritos por todo solado. MONTAGEM-Produto montado pelo processo de injeção direta no cabedal, processo que não requer nenhum tipo de cola ou solvente, trazendo muitos benefícios ao meio ambiênte.	R$ 44,00	R$ 29.612,00
			COMPOSIÇÃO DO SOLADO - ENTRESSOLA -Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor 250mm3 ,na cor branca. Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos).		
			COMPOSIÇÃO DO SOLADO - SOLETA Confeccionado em borracha termoplásticadureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na entressola (ausência de adesivos), pelo processo de inserto, deverá ter sulcos para escoação, e de forma fixa e visível o numero referente ao tamanho do calçado.		
			COMPOSIÇÃO DO SOLADO - INSERTO- I Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3 ,na cor verde (Pantone 348 M solid matte) Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. INSERTO- II Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. INSERTO- II Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na entressola (ausência de adesivos), pelo processo de inserto.		
			COMPONENTES DO CABEDAL - PUXADOR confeccionado em laminado sintético com espressura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, laminação em sua superficie gravado pelo processo vaib na cor prata (PANTONE 877 M solid matte). Laminado sintético100% pvc transparente impresso o nome e o brasão do município de 'CALIFÓRNIA' em alta resolução aplicado pelo processo de soldagem eletrônica e detalhes em silk screen na cores grafite (PANTONE 431 M solid matte).		
			COMPONENTES DO CABEDAL - LATERAL - confeccionado em laminado sintético com espressura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, e detalhes em alta frequência e silk screen nas cores marinho		

			(PANTONE 296 M solid matte), verde (PANTONE 348 M solid matte) e grafite (PANTONE 431 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - TRASEIRA Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5 fio/pol.Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188gr/m2, densidade do urdume 76fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). Com aplicação de viés na borda para melhor acabamento. COMPONENTES DO CABEDAL – FRENTE Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5 fio/pol.Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188gr/m2, densidade do urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Com aplicação de costuras. COMPONENTES DO CABEDAL - LINGUETA confeccionado em laminado sintético com espressura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, e detalhes em alta frequência e silk screen na cor marinho (pantone 296M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - FORRO DO COLARINHO Confeccionado em tecido (nylon smash) mínimo 2mm de espessura com gramatura 140gr/m2, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). FORRO DA LINGUETA Confeccionado em tecido (nylon smash) mínimo 2mm de espessura com gramatura 140gr/m2, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - TUBOX Confeccionado em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível. ENCHIMENTO DO COLARINHO Confeccionado em Espuma de poliuretano de 14mm de espessura e densidade de D-33>, na cor branca. COMPONENTES DO CABEDAL - REFORÇO INTERNO Confeccionado em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível. COMPONENTES DO CABEDAL - FORRAÇÃO INTERNA Confeccionada em não-tecido 100%poliéster, gramatura final 100gr/m2, na cor preta.Aplicado pelo prcesso de colagem e costuras . PALMILHA DE HIGIÊNIZAÇÃO confeccionado em placa de EVA com espressura de 3,8mm dublado com tecido jacquard 100% poliéster, gramatura 90 gr/m2, na cor branca, formato anatômico. COMPONENTES DO CALÇADO - ILHÓS Confeccionado em alumínio com banho antioxidante, com diâmetro externo da cabeça de 9.5mm, diâmetro interno de 4.5mm, na cor metálica. Aplicado pelo método de prensagem. VIES -Confeccionado em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Aplicado pelo método de costura.Confeccionado em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Aplicado pelo método de costura. ATACADOR - Confeccionado em fios trançados 100%poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor branca, formato chato, com ponteiras de acabamento de acetato. Numeração do Produto - do numero **16 ao 32,** solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Educação.		
02	327	PARES	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CABEDAL-Produto confeccionado em matérial sintético e lona de algodão de alta qualidade para o melhor desenpenho, respirabilidade e durabílidade do produto. SOLADO-Produto confeccionado em borracha termoplástica, macio e aderente, com a planta reta, o que distribui uniformemente os atritos por todo solado. MONTAGEM-Produto montado pelo processo de injeção direta no cabedal, processo que não requer nenhum tipo de cola ou solvente, trazendo muitos benefícios ao meio ambiênte. COMPOSIÇÃO DO SOLADO - ENTRESSOLA -Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor 250mm3 ,na cor branca. Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos). COMPOSIÇÃO DO SOLADO - SOLETA Confeccionado em borracha termoplásticadureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na entressola (ausência de adesivos), pelo processo de inserto, deverá ter sulcos para escoação, e de forma fixa e visível o numero referente ao tamanho do calçado. COMPOSIÇÃO DO SOLADO - INSERTO- I Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3 ,na cor verde (Pantone 348 M solid matte) Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. INSERTO- II Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. I NSERTO- II Confeccionado em borracha termoplástica dureza 60(+/-5), densidade 1,03 (+/-0,05), abrasão menor que 250mm3 ,na cor marinho (Pantone 296 M solid matte) Injeção direta na entressola (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. COMPONENTES DO CABEDAL - PUXADOR confeccionado em laminado sintético com espressura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, laminação em sua superficie gravado pelo processo vaib na cor prata (PANTONE 877 M solid matte). Laminado sintético100% pvc transparente impresso o nome e o brasão do município de 'CALIFÓRNIA' em alta resolução aplicado pelo processo de soldagem eletrônica e detalhes em silk screen na cores grafite (PANTONE 431 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - LATERAL - confeccionado em laminado sintético com espressura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, e detalhes em alta frequência e silk screen nas cores marinho (PANTONE 296 M solid matte), verde (PANTONE 348 M solid matte) e grafite (PANTONE 431 M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - TRASEIRA Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5 fio/pol.Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188gr/m2, densidade do urdume 76fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor marinho (Pantone 296 M solid matte). Com aplicação de viés na borda para melhor acabamento. COMPONENTES DO CABEDAL - FRENTE Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288gr/m2, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5 fio/pol.Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188gr/m2, densidade do urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Com aplicação de costuras. COMPONENTES DO CABEDAL - LINGUETA confeccionado em laminado sintético com espressura entre 1.3mm e 1.5 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140gr/m2, gramatura final 775 a 850gr/m2, e detalhes em alta frequência e silk screen na cor marinho (pantone 296M solid matte). COMPONENTES DO CABEDAL - FORRO DO COLARINHO Confeccionado em tecido (nylon smash) mínimo 2mm de espessura com gramatura 140gr/m2, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).	R$ 46,00	R$ 15.042,00

			FORRO DA LINGUETA Confeccionado em tecido (nylon smash) mínimo 2mm de espessura com gramatura 140gr/m2, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).			
			COMPONENTES DO CABEDAL - TUBOX Confeccionado em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível. ENCHIMENTO DO COLARINHO Confeccionado em Espuma de poliuretano de 14mm de espessura e densidade de D-33>, na cor branca.			
			COMPONENTES DO CABEDAL - REFORÇO INTERNO Confeccionado em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível.			
			COMPONENTES DO CABEDAL - FORRAÇÃO INTERNA Confeccionada em não-tecido 100%poliéster, gramatura final 100gr/m2, na cor preta.Aplicado pelo prcesso de colagem e costuras .			
			PALMILHA DE HIGIÊNIZAÇÃO confeccionado em placa de EVA com espressura de 3,8mm dublado com tecido jacquard 100% poliéster, gramatura 90 gr/m2, na cor branca, formato anatômico.			
			COMPONENTES DO CALÇADO - ILHÓS Confeccionado em alumínio com banho antioxidante, com diâmetro externo da cabeça de 9.5mm, diâmetro interno de 4.5mm, na cor metálica. Aplicado pelo método de prensagem. VIES -Confeccionado em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Aplicado pelo método de costura.Confeccionado em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor marinho (Pantone 296 M solid matte).Aplicado pelo método de costura. ATACADOR - Confeccionado em fios trançados 100%poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor branca, formato chato, com ponteiras de acabamento de acetato.			
			Numeração do Produto - do numero **33 ao 40**, solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Educação.			
Valor Total						**R$ 44.654,00**
Valor Total Homologado: R$ R$ 44.654,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 108/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 061/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06 de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6BB856D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO - LEGISLATIVO						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014						
RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
RECURSOS DO TESOURO - DESCENTRALIZADOS				27.428,00	27.428,00	0,00
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)				27.428,00	27.428,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	27.428,00	27.428,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1						
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

REINALDO NOEL RUY
Contador

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:546C33CF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TRAJETÓRIA RETORNO

PODER LEGISLATIVO														
CNPJ: 01.645.691/0001-43														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Ativo														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100														#DIV/0!
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>														
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>														

REINALDO NOEL RUY
Contador

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:0C8961A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 100/2015-DP

Súmula: publicação de calendário 2015 do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carlópolis.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado o seguinte calendário para o exercício de 2015 para o Departamento de Pessoal:

CALENDÁRIO 2015 DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

JANEIRO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
				01	02	03
				Confraternização Universal		
04	05	06	07	08	09	10
					Data limite para pagamento de folha	
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
	Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha				
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
01	02	03	04	05	06	07
					Data limite para pagamento de folha	
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
		Carnaval		Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha	
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
01	02	03	04	05	06	07
					Data limite para pagamento de folha	
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
				Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha	
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
			01	02	03	04
				Emancipação Politica do município	Paixão de Cristo	
05	06	07	08	09	10	11
Páscoa			Data limite para pagamento de folha			
12	13	14	15	16	17	18
					Data final para envio de dados para lançamento	
19	20	21	22	23	24	25
		Tiradentes	Fechamento da folha			
26	27	28	29	30		

MAIO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
					01	02
					Dia do Trabalho	
03	04	05	06	07	08	09
					Data limite para pagamento de folha	
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
		Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha			
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
	01	02	03	04	05	06
				Corpus Christi		
07	08	09	10	11	12	13
	Data limite para pagamento de folha					
14	15	16	17	18	19	20
					Data final para envio de dados para lançamento	
21	22	23	24	25	26	27
	Fechamento da Folha					
28	29	30				

JULHO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
		Data limite para pagamento de folha				
12	13	14	15	16	17	18
					Data final para envio de dados para lançamento	
19	20	21	22	23	24	25
	Fechamento da folha					
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
						01
02	03	04	05	06	07	08

				Padroeiro do Município		
09	10	11	12	13	14	15
	Data limite para pagamento de folha					
16	17	18	19	20	21	22
			Data final para envio De dados para lançamento	Fechamento da Folha		
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
	Independência Do Brasil	Data limite para pagamento de folha				
13	14	15	16	17	18	19
					Data final para envio de dados para lançamento	
20	21	22	23	24	25	26
	Fechamento da Folha					
27	28	29	30			

OUTUBRO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
			Data limite para pagamento de folha			
11	12	13	14	15	16	17
	Nossa Senhora Aparecida					
18	19	20	21	22	23	24
	Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha				
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
01	02	03	04	05	06	07
	Finados					
08	09	10	11	12	13	14
		Data limite para pagamento de folha				
15	16	17	18	19	20	21
Proclamação Da República				Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha	
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SAB**
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
	Data limite para pagamento de folha		Data final para envio de dados para lançamento	Fechamento da folha		
13	14	15	16	17	18	19
					Pagamento do 13º salário	
20	21	22	23	24	25	26
					Natal	
27	28	29	30	31		

Art. 2º - Os períodos disponíveis para gozo de férias seguem relacionados abaixo, atentando ao fato de que o pedido devera estar no Departamento de Pessoal no mês anterior ao do inicio do gozo das férias, até a data final para envio de dados para lançamento.

Fevereiro – 09 de fevereiro a 11 de março
Março – 09 de março a 08 de abril
Abril – 09 de abril a 09 de maio
Maio- 11 de maio a 10 de junho
Junho- 09 de junho a 09 de julho
Julho- 08 de julho a 07 de agosto
Agosto – 10 de agosto a 09 de setembro
Setembro - 09 de setembro a 09 de outubro
Outubro- 08 de outubro a 07 de novembro
Novembro- 10 de novembro a 10 de dezembro
Dezembro- a definir de acordo com determinação do Chefe do Executivo

Art. 3º - Este calendário é de exclusiva utilização do Departamento de Pessoal. Cabendo recessos e demais determinações, de acordo com o Chefe do Executivo, inclusive alterações.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 14 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E335A184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	17.380.760,00	17.888.558,39	2.993.831,12	16,74	14.797.594,56	82,72	3.090.963,83
RECEITAS CORRENTES	14.704.760,00	15.212.558,39	2.965.931,12	19,50	14.214.031,77	93,44	998.526,62
Receita Tributaria	788.810,00	788.810,00	80.848,10	10,25	562.806,17	71,35	226.003,83
Impostos	715.000,00	715.000,00	69.159,65	9,67	466.571,93	65,25	248.428,07
IPTU	109.000,00	109.000,00	1.369,90	1,26	79.145,29	72,61	29.854,71
ITBI	384.000,00	384.000,00	15.915,52	4,14	125.760,32	32,75	258.239,68
ISS	73.500,00	73.500,00	9.732,73	13,24	75.943,45	103,32	-2.443,45
Outros Impostos	148.500,00	148.500,00	42.141,50	28,38	185.722,87	125,07	-37.222,87
Taxas	73.810,00	73.810,00	11.688,45	15,84	96.234,24	130,38	-22.424,24
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	160.200,00	160.200,00	43.699,33	27,28	138.266,90	86,31	21.933,10
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	160.200,00	160.200,00	43.699,33	27,28	138.266,90	86,31	21.933,10
RECEITA PATRIMONIAL	82.460,00	86.102,19	13.537,37	15,72	185.832,80	215,83	-99.730,61
Receitas Imobiliarias	10.960,00	10.960,00	1.493,00	13,62	12.916,00	117,85	-1.956,00
Receitas de Valores Mobiliarios	71.500,00	75.142,19	12.044,37	16,03	72.916,80	97,04	2.225,39
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.634.700,00	14.138.856,20	2.824.941,86	19,98	13.272.422,48	93,87	866.433,72
Transferencias Intergovernamentais	13.512.300,00	13.992.456,20	2.824.941,86	20,19	13.261.911,08	94,78	730.545,12
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	122.400,00	146.400,00	0,00	0,00	10.511,40	7,18	135.888,60
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.490,00	34.490,00	2.904,46	8,42	54.703,42	158,61	-20.213,42
Multas e Juros de Mora	10.662,00	10.662,00	1.117,30	10,48	6.581,81	61,73	4.080,19
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	35.139,56	0,00	-35.139,56
Receita da Divida Ativa	23.828,00	23.828,00	1.787,16	7,50	12.982,05	54,48	10.845,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.676.000,00	2.676.000,00	27.900,00	1,04	583.562,79	21,81	2.092.437,21
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	27.900,00	111,60	39.900,00	159,60	-14.900,00
Alienacao de Bens Moveis	25.000,00	25.000,00	27.900,00	111,60	39.900,00	159,60	-14.900,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.651.000,00	2.651.000,00	0,00	0,00	543.662,79	20,51	2.107.337,21
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	2.651.000,00	2.651.000,00	0,00	0,00	543.662,79	20,51	2.107.337,21
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.380.760,00	17.888.558,39	2.993.831,12	16,74	14.797.594,56	82,72	3.090.963,83
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.380.760,00	17.888.558,39	2.993.831,12	16,74	14.797.594,56	82,72	3.090.963,83
DEFICIT (VI)	0,00	162.585,49	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.380.760,00	18.051.143,88	2.993.831,12	16,74	14.797.594,56	82,72	3.253.549,32
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	16.377.540,00	559.817,96	16.937.357,96	2.188.713,02	12.905.360,63	2.292.704,83	12.824.116,62	75,71	4.113.241,34
DESPESAS CORRENTES	13.136.840,00	816.808,32	13.953.648,32	2.144.689,38	12.529.809,17	2.251.165,69	12.486.546,49	89,49	1.467.101,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.768.150,00	138.472,34	7.906.622,34	1.391.235,01	7.298.935,83	1.391.235,01	7.298.935,83	92,31	607.686,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	11.936,00	31.936,00	4.020,43	16.920,33	4.020,43	16.920,33	52,98	15.015,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.348.690,00	666.399,98	6.015.089,98	749.433,94	5.213.953,01	855.910,25	5.170.690,33	85,96	844.399,65
DESPESAS DE CAPITAL	3.170.700,00	-183.266,36	2.987.433,64	44.023,64	375.551,46	41.539,14	337.570,13	11,30	2.649.863,51
INVESTIMENTOS	3.165.700,00	-217.000,36	2.948.699,64	39.109,00	353.435,58	36.624,50	315.454,25	10,70	2.633.245,39
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00	33.734,00	38.734,00	4.914,64	22.115,88	4.914,64	22.115,88	57,10	16.618,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	-73.724,00	-3.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.724,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.003.220,00	110.565,92	1.113.785,92	212.677,30	965.485,44	212.677,30	965.485,44	86,69	148.300,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.380.760,00	670.383,88	18.051.143,88	2.401.390,32	13.870.846,07	2.505.382,13	13.789.602,06	76,39	4.261.541,82
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.380.760,00	670.383,88	18.051.143,88	2.401.390,32	13.870.846,07	2.505.382,13	13.789.602,06	76,39	4.261.541,82
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	592.440,80	926.748,49	488.448,99	1.007.992,50	0,00	-1.007.992,50
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.380.760,00	670.383,88	18.051.143,88	2.993.831,12	14.797.594,56	2.993.831,12	14.797.594,56	81,98	3.253.549,32
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 10h e 35m.									

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:16B84580

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c) /(total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	16.377.540,00	16.937.357,96	2.188.713,02	12.905.360,63	2.292.704,83	12.824.116,62	81.244,01	100,64	75,71	4.031.997,33
LEGISLATIVA	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
Ação Legislativa	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00

ADMINISTRAÇÃO	3.159.030,00	3.430.276,82	559.764,28	3.317.659,33	605.915,96	3.279.094,08	38.565,25	25,87	95,59	112.617,49
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	-266,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	-22,56	-326,00
Administração Geral	2.365.430,00	2.638.026,10	419.120,37	2.535.713,24	451.672,05	2.497.157,99	38.555,25	19,77	96,12	102.312,86
Administração Financeira	688.200,00	708.235,12	124.668,44	697.255,83	138.268,44	697.245,83	10,00	5,44	98,45	10.979,29
Controle Interno	95.900,00	84.281,60	15.915,47	84.630,26	15.915,47	84.630,26	0,00	0,66	100,41	-348,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.418,00	915.401,72	128.293,39	586.244,24	114.444,21	568.345,34	17.898,90	4,57	62,09	329.157,48
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	414.780,00	368.780,00	28.353,29	147.937,53	28.403,01	147.937,53	0,00	1,15	40,12	220.842,47
Assistência Comunitária	478.138,00	539.121,72	99.940,10	438.306,71	86.041,20	420.407,81	17.898,90	3,42	81,30	100.815,01
SAÚDE	3.886.657,00	4.282.229,64	582.863,49	3.787.350,38	633.420,60	3.782.814,05	4.536,33	29,53	88,34	494.879,26
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	-239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-239,40
Atenção Básica	3.882.157,00	4.282.469,04	582.863,49	3.787.350,38	633.420,60	3.782.814,05	4.536,33	29,53	88,44	495.118,66
EDUCAÇÃO	3.209.385,00	3.298.250,10	471.664,57	2.953.279,71	501.903,73	2.947.227,14	6.052,57	23,03	89,36	344.970,39
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
Ensino Fundamental	2.078.085,00	2.196.390,67	276.706,95	1.823.702,62	306.936,11	1.817.650,05	6.052,57	14,22	83,03	372.688,05
Alimentação e Nutrição	126.900,00	161.908,90	1.852,00	128.423,57	1.862,00	128.423,57	0,00	1,00	79,32	33.485,33
Educação Infantil	995.400,00	940.150,53	193.105,62	1.001.153,52	193.105,62	1.001.153,52	0,00	7,81	106,49	-61.002,99
CULTURA	297.700,00	254.671,82	62.862,51	259.841,64	62.862,51	259.841,64	0,00	2,03	102,03	-5.169,82
Difusão Cultural	297.700,00	254.671,82	62.862,51	259.841,64	62.862,51	259.841,64	0,00	2,03	102,03	-5.169,82
URBANISMO	1.043.740,00	1.106.299,64	179.037,77	812.421,04	179.384,92	811.966,60	454,44	6,34	73,39	293.878,60
Serviços Urbanos	743.740,00	806.299,64	179.037,77	812.421,04	179.384,92	811.966,60	454,44	6,34	100,76	-6.121,40
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	289.000,00	233.404,00	174,00	1.160,00	174,00	1.160,00	0,00	0,01	0,50	232.244,00
Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00	233.404,00	174,00	1.160,00	174,00	1.160,00	0,00	0,01	0,50	232.244,00
AGRICULTURA	626.800,00	578.358,20	35.998,79	189.545,07	35.998,79	189.545,07	0,00	1,48	32,77	388.813,13
Promoção da Produção Vegetal	626.800,00	578.358,20	35.998,79	189.545,07	35.998,79	189.545,07	0,00	1,48	32,77	388.813,13
INDÚSTRIA	1.007.200,00	987.715,80	10.195,00	54.978,66	10.195,00	54.978,66	0,00	0,43	5,57	932.737,14
Promoção Industrial	1.007.200,00	987.715,80	10.195,00	54.978,66	10.195,00	54.978,66	0,00	0,43	5,57	932.737,14
TRANSPORTE	537.310,00	535.532,20	80.949,16	539.789,24	71.495,05	526.052,72	13.736,52	4,21	98,23	-4.257,04
Transporte Rodoviário	537.310,00	535.532,20	80.949,16	539.789,24	71.495,05	526.052,72	13.736,52	4,21	100,79	-4.257,04
DESPORTO E LAZER	337.900,00	308.240,00	24.290,86	162.021,54	24.290,86	162.021,54	0,00	1,26	52,56	146.218,46
Desporto Comunitário	337.900,00	308.240,00	24.290,86	162.021,54	24.290,86	162.021,54	0,00	1,26	52,56	146.218,46
ENCARGOS ESPECIAIS	256.400,00	254.702,02	52.619,20	241.069,78	52.619,20	241.069,78	0,00	1,88	94,65	13.632,24
Serviço da Dívida Interna	26.000,00	24.302,02	263,29	24.895,31	263,29	24.895,31	0,00	0,19	102,44	-593,29
Outros Encargos Especiais	230.400,00	230.400,00	52.355,91	216.174,47	52.355,91	216.174,47	0,00	1,69	93,83	14.225,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	-3.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.724,00
Reserva de Contingência	70.000,00	-3.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.724,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.003.220,00	1.113.785,92	212.677,30	965.485,44	212.677,30	965.485,44		100,00	86,69	148.300,48
LEGISLATIVA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	36.000,00
Ação Legislativa	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	36.000,00
ADMINISTRAÇÃO	490.000,00	575.100,00	127.313,79	601.033,01	127.313,79	601.033,01		62,25	104,51	-25.933,01
Administração Geral	490.000,00	575.100,00	127.313,79	601.033,01	127.313,79	601.033,01		62,25	104,51	-25.933,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.800,00	6.765,92	1.229,46	6.151,57	1.229,46	6.151,57		0,64	90,92	614,35
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	6.700,00	6.665,92	1.229,46	6.151,57	1.229,46	6.151,57		0,64	92,28	514,35
SAÚDE	178.220,00	109.720,00	24.839,21	112.154,32	24.839,21	112.154,32		11,62	102,22	-2.434,32
Atenção Básica	178.220,00	109.720,00	24.839,21	112.154,32	24.839,21	112.154,32		11,62	102,22	-2.434,32
EDUCAÇÃO	289.200,00	386.200,00	59.294,84	246.146,54	59.294,84	246.146,54		25,49	63,74	140.053,46
Ensino Fundamental	158.200,00	255.200,00	43.842,42	141.154,84	43.842,42	141.154,84		14,62	55,31	114.045,16
Educação Infantil	131.000,00	131.000,00	15.452,42	104.991,70	15.452,42	104.991,70		10,87	80,15	26.008,30
TOTAL	17.380.760,00	18.051.143,88	2.401.390,32	13.870.846,07	2.505.382,13	13.789.602,06	81.244,01	200,64	76,39	4.180.297,81

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:587A3C26

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	25.037,00	0,00	-25.037,00	0,00	0,00	0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,08	0,00	-0,08	0,00	0,00	0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	7.237,79	4.846,85	-4.182,77	1.633,95	-7.713,27	0,00
310	SAÚDE/Programa Saúde da Família - PSF	3.404,99	0,00	-3.404,99	0,00	0,00	0,00
310	Saude/Programa Saude da Familia	924,33	0,00	-924,33	0,00	0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.412,45	6.757,50	583,58	0,00	11.406,89	0,00

1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	0,00	10.950,00	0,00	20.075,00	-10.950,00	0,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	76.447,75	0,00
141	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	3.397,30	5.245,53	0,00
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS Saúde -PACS	3,00	0,00	-3,00	0,00	0,00	0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	400,00	0,00	-400,00	0,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.703,43	0,00
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.756,54	392,20	0,00	29,15	9.960,54	0,00
801	RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,49	0,00
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	5.702,40	0,00	-5.702,40	0,00	18.665,73	0,00
102	FUNDEF 40%	5.859,40	0,00	-5.859,40	0,00	0,00	0,00
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	416,00	0,00	-416,00	0,00	0,00	0,00
112	MDE/Meranda Escolar	305,39	0,00	-305,39	0,00	0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	25,02	0,00	-25,02	0,00	0,00	0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	1.699,05	0,00	-1.699,05	0,00	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	77.844,99	95.115,12	3.951,33	-172.927,46	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,28	0,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	0,00	2.261,56	0,00	0,00	-2.260,82	0,00
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	24.778,66	0,00
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	1,00	20.098,78	-1,00	1.021,32	10.277,38	0,00
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	6.399,96	0,00	-399,96	0,00	-6.000,00	0,00
103	Educacao 10% sobre as transf constituicionais	20.698,60	0,00	-20.698,60	0,00	0,00	0,00
303	15% Saúde Rec Vinculadas - Exercícios Anteriores	945,56	0,00	-945,56	0,00	0,00	0,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	4.268,34	0,00	2.819,46	0,00	-7.087,80	0,00
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.968,10	0,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	17.348,81	0,00
094	Retencoes Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	53.278,39	0,00
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	2.139,36	647,20	-2.139,36	0,00	43.541,83	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	46.771,19	0,00
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	94,07	0,00
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	17.898,90	6.827,03	0,00
495	Atenção Básica	598,68	22.003,99	-598,68	0,00	-27.545,79	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105,19	0,00
146	Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	505,12	0,00
107	Salário Educação Exercício Corrente	4.004,88	0,30	-4.004,88	0,00	11.366,33	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.599,68	0,00	0,00	3.111,54	0,00
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública,Art. 149 -	0,00	9.760,07	0,00	0,00	115.998,28	0,00
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	15.562,44	0,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	454,27	0,00
898	PGUARACIFMASPBFI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.222,70	0,00
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	92,98	0,00
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	3.375,96	0,00	-3.375,96	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		96.615,78	157.163,12	18.394,73	48.006,95	289.739,81	0,00
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	183.233,99	171.039,94	-180.503,18	18.915,54	-59.109,23	0,00
001	RECURSOS LIVRES	36.659,18	0,00	-36.659,18	0,00	0,00	0,00
302	Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente	3.813,24	0,00	-3.813,24	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	9.746,53	17.504,36	-9.746,53	585,00	24.810,31	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		233.452,94	188.544,30	-230.722,13	19.500,54	-34.298,92	0,00
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,17	0,00
151	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	142,65	0,00
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	13.736,52	15.148,30	0,00
935	IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,79	0,00
		0,00	0,00	0,00	13.736,52	26.407,91	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		330.068,72	345.707,42	-212.327,40	81.244,01	281.848,80	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2015 as 11h e 13m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53162E05

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	735.960,00	775.113,08	70.704,32	477.315,15	61,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	129.000,00	135.862,80	2.543,75	89.304,95	65,73
1.1.1- IPTU	109.000,00	114.798,80	1.369,90	109.627,28	95,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	400,22	39,19	175,98	43,97
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	14.420,00	15.187,14	800,27	7.627,94	50,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.200,00	5.476,64	334,39	2.355,74	43,01
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-30.481,99	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	384.200,00	404.639,44	15.915,52	125.760,32	31,08
1.2.1- ITBI	384.000,00	404.428,80	15.915,52	125.760,32	31,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	210,64	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	74.260,00	78.210,64	10.103,55	76.527,01	97,85
1.3.1- ISS	73.500,00	77.410,20	9.732,73	75.943,45	98,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	280,00	294,90	96,52	309,26	104,87
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	280,00	294,90	176,77	176,77	59,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	210,64	97,53	97,53	46,30
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	148.500,00	156.400,20	42.141,50	185.722,87	118,75
1.4.1- IRRF	148.500,00	156.400,20	42.141,50	185.722,87	118,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.973.300,00	13.949.679,56	2.784.911,24	12.674.543,69	90,86
2.1- Cota-Parte FPM	7.528.300,00	8.215.005,56	1.586.442,66	7.303.493,89	88,90
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.220.000,00	7.890.304,00	1.276.271,27	6.993.322,50	88,63
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	308.300,00	324.701,56	310.171,39	310.171,39	95,53
2.2- Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	5.215.973,00	1.134.146,50	4.863.282,95	93,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.000,00	46.340,80	10.361,34	41.445,36	89,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	73.197,40	15.628,73	79.908,00	109,17
2.5- Cota-Parte ITR	135.000,00	142.182,00	15.837,67	87.708,53	61,69
2.6- Cota-Parte IPVA	244.000,00	256.980,80	22.494,34	298.704,96	116,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.709.260,00	14.724.792,64	2.855.615,56	13.151.858,84	89,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.400,00	13.059,68	181,51	1.306,44	10,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	271.470,00	300.768,40	35.385,03	298.296,65	99,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	162.800,00	171.460,96	26.598,34	161.023,67	93,91
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	107.700,00	128.285,84	8.476,35	133.975,44	104,44
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	970,00	1.021,60	310,34	3.297,54	322,78
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	452.400,00	476.467,68	152,17	427.627,80	89,75
6.1- Transferências de Convênios	452.400,00	476.467,68	0,00	424.280,00	89,05
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	152,17	3.347,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.266,00	24.600,00	24.600,00	467,15
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	741.270,00	795.561,76	60.318,71	751.830,89	94,50
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.000,00	2.667.755,60	494.947,87	2.472.873,88	92,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.444.000,00	1.520.820,80	255.254,23	1.398.664,31	91,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	990.500,00	1.043.194,60	226.829,26	972.656,36	93,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.800,00	9.268,16	2.072,25	8.289,00	89,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.900,00	14.639,48	3.125,73	15.981,49	109,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.000,00	28.436,40	3.167,51	17.541,60	61,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	48.800,00	51.396,16	4.498,89	59.741,12	116,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.913.750,00	2.015.561,50	340.102,70	1.599.815,41	79,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.909.500,00	2.011.085,40	339.378,77	1.596.347,48	79,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.250,00	4.476,10	723,93	3.467,93	77,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-623.500,00	-656.670,20	-155.569,10	-876.526,40	133,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.590.726,40	1.674.153,04	233.000,55	1.511.119,23	0,00	90,26
13.1- Com Educação Infantil	627.800,00	661.198,96	109.402,75	642.449,42	0,00	97,16
13.2- Com Ensino Fundamental	962.926,40	1.012.954,08	123.597,80	868.669,81	0,00	85,76
14- OUTRAS DESPESAS	321.323,60	338.418,02	0,00	69.684,95	0,00	20,59

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	321.323,60	338.418,02	0,00	69.684,95	0,00	20,59
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.912.050,00	2.012.571,06	233.000,55		1.580.804,18	78,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	41.001,26
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	41.001,26
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	91,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	55.586,04
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	55.586,04

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			No Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.427.315,00	3.681.198,16	713.903,89	3.287.964,71	89,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.124.700,00	1.114.490,32	193.701,86	1.089.771,19	0,00	97,78
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	627.800,00	661.198,96	109.402,75	642.449,42	0,00	97,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	496.900,00	453.291,36	84.299,11	447.321,77	0,00	98,68
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.977.415,00	2.296.345,75	299.490,90	1.688.314,89	1.021,32	73,57
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.284.250,00	1.351.372,10	123.597,80	938.354,76	0,00	69,44
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	693.165,00	944.973,65	182.577,70	771.993,38	1.021,32	81,80
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-6.684,60	-22.033,25	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	63.000,00	92.151,60	8.053,09	82.446,15	0,00	89,47
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.165.115,00	3.502.987,67	501.245,85		2.861.553,55	81,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-876.526,40
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.467,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	55.586,04
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	60.301,68
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-757.170,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.536.278,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.800,00	171.460,96	24.554,25	165.141,40	0,00	96,31
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.170,00	112.982,84	34.904,96	95.977,24	5.031,25	89,40
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	255.970,00	284.443,80	59.459,21		266.149,89	93,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.421.085,00	3.787.431,47	560.705,06		3.127.703,44	82,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.767,30	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	45.435,98	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.596.347,48	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.582.204,23	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.467,93	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	63.047,16	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AC853290

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 04m.											
Nota:											

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:263B2A0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.961.346,20	3.314.150,58	15.653.168,24	14.565.120,17
Receita Tributária	788.810,00	80.848,10	562.806,17	608.298,66
IPTU	109.000,00	1.369,90	109.627,28	98.443,25
ISS	73.500,00	9.732,73	75.943,45	92.890,07
ITBI	384.000,00	15.915,52	125.760,32	140.387,20
IRRF	148.500,00	42.141,50	185.722,87	201.811,25
Outras Receitas Tributárias	73.810,00	11.688,45	106.908,21	74.766,89
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-41.155,96	
Receita de Contribuição	1.691.580,00	398.516,87	1.626.815,17	1.486.623,62
Receitas Previdenciárias	1.531.380,00	354.817,54	1.488.548,27	1.338.390,14
Outras Contribuições	160.200,00	43.699,33	141.861,94	148.233,48
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	-3.595,04	0,00
Receita Patrimonial Líquida	23.810,00	1.493,00	112.916,00	25.146,28

Receita Patrimonial	251.722,19	38.653,59	597.255,96	177.252,43
(-) Aplicações Financeiras	-227.912,19	-37.160,59	-484.339,96	-152.106,15
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.375.856,20	2.824.941,86	13.272.422,48	12.411.613,23
FPM	7.506.200,00	1.276.271,27	6.993.322,50	6.511.083,70
ICMS	4.952.500,00	1.134.146,50	4.863.282,95	4.293.330,05
Convênios	146.400,00	0,00	10.511,40	444.563,95
Outras Transferências Correntes	1.770.756,20	414.524,09	1.405.305,63	1.162.635,53
Demais Receitas Correntes	81.290,00	8.350,75	78.208,42	33.438,38
Dívida Ativa	23.828,00	1.787,16	12.982,05	1.754,47
Diversas Receitas Correntes	57.462,00	6.563,59	65.226,37	31.683,91
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.676.000,00	27.900,00	583.562,79	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	25.000,00	27.900,00	39.900,00	0,00
Transferências de Capital	2.651.000,00	0,00	543.662,79	0,00
Convênios	2.651.000,00	0,00	543.662,79	0,00
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.651.000,00	0,00	543.662,79	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.612.346,20	3.314.150,58	16.196.831,03	14.565.120,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
		No Período	Até o Período	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	No Período	Até o Período	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.387.134,24	2.770.059,63	14.714.154,17	43.262,68	2.652.721,32	12.866.098,92	8.086,22
Pessoal e Encargos Sociais	9.973.408,26	1.833.617,66	9.175.704,60	0,00	1.818.276,61	7.988.035,68	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.936,00	4.020,43	16.920,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.381.789,98	932.421,54	5.521.529,24	43.262,68	834.444,71	4.878.063,24	8.086,22
DESPESAS PRIMÁRIAS	16.355.198,24	2.766.039,20	14.697.233,84	43.262,68	2.652.721,32	12.866.098,92	8.086,22
CORRENTES(X)=(VIII-IX)							
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.987.433,64	41.539,14	337.570,13	37.981,33	226.145,12	653.358,50	482.599,73
Investimentos	2.948.699,64	36.624,50	315.454,25	37.981,33	226.145,12	653.358,50	482.599,73
Amortização da Dívida (XIV)	38.734,00	4.914,64	22.115,88	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	2.948.699,64	36.624,50	315.454,25	37.981,33	226.145,12	653.358,50	482.599,73
(XV)=(XI-XIV)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	416.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	19.720.173,88	2.802.663,70	15.012.688,09	81.244,01	2.878.866,44	13.519.457,42	490.685,95

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-107.827,68	511.486,88	1.102.898,93	554.976,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			162.585,49	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-336.500,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 10h e 59m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9705A664

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.756,54	96.726,71	90.037,27	0,00	14.445,98	95.165,12	497.776,38	482.599,73	482.555,73	0,00	110.385,77
EXECUTIVO											
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.756,54	45.893,38	43.489,79	0,00	4.160,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.439,30	10.873,47	0,00	565,83	50,00	58.903,31	58.319,73	58.275,73	0,00	677,58
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	23.782,13	23.117,13	0,00	665,00	95.115,12	6.622,80	0,00	0,00	0,00	101.737,92
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.166,00	2.166,00	0,00	0,00	0,00	879,84	0,00	0,00	0,00	879,84
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.000,00	11.495,90	8.440,88	0,00	9.055,02	0,00	424.280,00	424.280,00	424.280,00	0,00	0,00
40 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	0,00	0,00	0,00	7.090,43

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	591,52
LEGISLATIVO											
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	591,52
TOTAL (III) = (I + II)	7.756,54	96.726,71	90.037,27	0,00	14.445,98	95.165,12	498.367,90	482.599,73	482.555,73	0,00	110.977,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 10h e 59m.											

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8CC399F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	735.960,00	775.113,08	477.315,15	61,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	114.798,80	79.145,29	68,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	384.000,00	404.428,80	125.760,32	31,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.500,00	77.410,20	75.943,45	98,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	148.500,00	156.400,20	185.722,87	118,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	860,00	905,76	485,24	53,57
Dívida Ativa dos Impostos	14.700,00	15.482,04	7.804,71	50,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.400,00	5.687,28	2.453,27	43,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.665.000,00	12.951.200,00	12.364.372,30	95,47
Cota-Parte FPM	7.220.000,00	7.506.200,00	6.993.322,50	93,17
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	87.708,53	64,97
Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	298.704,96	122,42
Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	4.863.282,95	98,20
Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	79.908,00	114,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.000,00	44.000,00	41.445,36	94,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	41.445,36	94,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.400.960,00	13.726.313,08	12.841.687,45	93,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	662.610,00	799.033,25	731.952,78	91,60
Provenientes da União	625.100,00	759.527,72	706.676,11	93,04
Provenientes do Estado	36.000,00	37.915,20	22.620,00	59,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.510,00	1.590,33	2.656,67	167,05
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	454.000,00	478.152,80	119.382,79	24,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.440,00	17.314,61	4.860,68	28,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.133.050,00	1.294.500,66	856.196,25	66,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.546.377,00	4.067.796,66	3.673.841,74	90,32	3.673.256,74	90,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.976.335,00	1.989.647,62	1.935.393,68	97,27	1.935.393,68	97,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.570.042,00	2.078.149,04	1.738.448,06	83,65	1.737.863,06	83,63
DESPESAS DE CAPITAL	514.000,00	540.404,44	225.662,96	41,76	221.711,63	41,03
Investimentos	514.000,00	540.404,44	225.662,96	41,76	221.711,63	41,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.060.377,00	4.608.201,10	3.899.504,70	84,62	3.894.968,37	84,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.815,00	1.911,56	490,56	0,01	490,56	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.010.810,00	1.396.623,09	912.639,89	23,40	912.639,89	23,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	659.810,00	1.026.949,89	813.015,13	20,85	813.015,13	20,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	351.000,00	369.673,20	99.624,76	2,55	99.624,76	2,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.917,00	0,13	4.917,00	0,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	549.606,92	14,09	549.606,92	14,11
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.016.625,00	1.398.534,65	1.467.654,37	37,64	1.467.654,37	37,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.043.752,00	3.209.666,45	2.431.850,33	62,36	2.427.314,00	62,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						501.060,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2013	7.087,80	0,00	0,00	7.087,80	0,00
TOTAL	7.087,80	0,00	0,00	7.087,80	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	4.060.377,00	4.608.201,10	3.894.968,37	4.536,33	84,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.060.377,00	4.608.201,10	3.894.968,37	4.536,33	84,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 22/jan/2015 as 11h e 03m.					

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A819C2F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO12BALANCO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/01/2015	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	12.223.480,00	12.296.567,70	12.264.639,75	(31.927,95)
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.600,00	266.600,00	262.315,09	(4.284,91)
IMPOSTOS	235.000,00	235.000,00	216.334,72	(18.665,28)
TAXAS	31.600,00	31.600,00	45.980,37	14.380,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	85.000,00	60.464,54	(24.535,46)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	85.000,00	85.000,00	60.464,54	(24.535,46)
RECEITA PATRIMONIAL	44.880,00	50.694,90	59.299,67	8.604,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.880,00	49.694,90	59.299,67	9.604,77

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	2.104,75	604,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.761.300,00	11.828.572,80	11.820.595,30	(7.977,50)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.739.300,00	11.806.572,80	11.797.289,40	(9.283,40)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	23.305,90	1.305,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.200,00	64.200,00	59.860,40	(4.339,60)
MULTAS JUROS DE MORA	6.200,00	6.200,00	16.356,12	10.156,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.000,00	58.000,00	43.504,28	(14.495,72)
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	1.751.817,93	563.164,29	(1.188.653,64)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	551.817,93	563.164,29	11.346,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	30.075,19	30.075,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	551.817,93	533.089,10	(18.728,83)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(1.863.516,61)	89.083,39
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(1.863.516,61)	89.083,39
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.952.600,00)	(1.952.600,00)	(1.863.516,61)	89.083,39
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.350.880,00	12.095.785,63	10.964.287,43	(1.131.498,20)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	10.350.880,00	12.095.785,63	10.964.287,43	(1.131.498,20)
DÉFICIT (IV)	0,00	416.999,07	0,00	(416.999,07)
TOTAL (V) = (III+IV)	10.350.880,00	12.512.784,70	10.964.287,43	(1.548.497,27)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.085.880,00	9.692.985,99	9.160.574,93	9.113.810,40	9.006.347,57	532.411,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.638.275,00	5.215.421,64	5.094.655,85	5.094.655,85	5.093.856,70	120.765,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.439.605,00	4.477.564,35	4.065.919,08	4.019.154,55	3.912.490,87	411.645,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.155.000,00	2.819.795,79	1.432.029,09	1.430.281,77	1.417.408,78	1.387.766,70
INVESTIMENTOS	946.000,00	1.744.732,53	1.156.965,83	1.155.218,51	1.142.345,52	587.766,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	980.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	800.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.000,00	95.063,26	95.063,26	95.063,26	95.063,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	2,92	0,00	0,00	0,00	2,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	2,92	0,00	0,00	0,00	2,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.350.880,00	12.512.784,70	10.592.604,02	10.544.092,17	10.423.756,35	1.920.180,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.350.880,00	12.512.784,70	10.592.604,02	10.544.092,17	10.423.756,35	1.920.180,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	371.683,41	420.195,26	540.531,08	(371.683,41)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.350.880,00	12.512.784,70	10.964.287,43	10.964.287,43	10.964.287,43	1.548.497,27

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.670,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,68
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.670,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.670,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,68

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	16.063,68	165.109,71	181.166,99	0,00	6,40
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.063,68	165.109,71	181.166,99	0,00	6,40
DESPESAS DE CAPITAL	7.206,00	8.764,16	9.470,16	0,00	6.500,00
INVESTIMENTOS	7.206,00	8.764,16	9.470,16	0,00	6.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.269,68	173.873,87	190.637,15	0,00	6.506,40

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:50711B87

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO13BALANCOFINANCEIRO

Unidade gestora: Prefeitura
Municipal de Prado Ferreira
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2013	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/01/2015		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	10.964.778,94	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	10.592.604,02	0,00
Ordinária	10.964.778,94	0,00	Ordinária	10.592.604,02	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	962.531,46	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	984.320,94	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	810.801,87	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.161.187,31	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	810.801,87	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.161.187,31	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	12.738.112,27	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	12.738.112,27	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:7C889C67

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO14BALANCOPATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.564.586,98	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	130.158,70	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.161.187,31	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	3.316,48	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.161.187,31	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	394.249,46	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.316,48	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	154.667,60	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	112.646,22	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	239.581,86	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	112.646,22	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.150,21	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	9.150,21	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.107.056,69	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.196,00	0,00
IMOBILIZADO	15.107.056,69	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.200.528,23	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.196,00	0,00
BENS IMÓVEIS	13.906.528,46	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.382,71	0,00
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	82.382,71	0,00
			PESSOAL A PAGAR	82.382,71	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	212.541,41	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.459.102,26	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	389.863,04	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.069.239,22	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.459.102,26	0,00
TOTAL	16.671.643,67	0,00	TOTAL	16.671.643,67	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.161.187,31	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	177.024,75	0,00
ATIVO PERMANENTE	15.510.456,36	0,00	PASSIVO PERMANENTE	85.699,19	0,00
SALDO PATRIMONIAL				16.408.919,73	0,00

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:9B96035A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.516.037,23**	**16,77**	**12.456.187,80**	**83,04**	**2.543.812,20**
RECEITAS CORRENTES	**14.977.240,00**	**14.977.240,00**	**2.433.037,23**	**16,24**	**11.853.057,80**	**79,14**	**3.124.182,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.029.169,62	1.029.169,62	48.384,83	4,70	339.647,42	33,00	689.522,20
IMPOSTOS	700.570,96	700.570,96	46.109,25	6,58	305.213,16	43,57	395.357,80
TAXAS	96.615,04	96.615,04	2.275,58	2,36	34.434,26	35,64	62.180,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	231.983,62	231.983,62	-	-	-	-	231.983,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	258.057,43	258.057,43	25.626,27	9,93	128.647,56	49,85	129.409,87
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	258.057,43	258.057,43	25.626,27	9,93	128.647,56	49,85	129.409,87
RECEITA PATRIMONIAL	217.900,82	217.900,82	22.075,16	10,13	124.220,77	57,01	93.680,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	19.809,17	19.809,17	940,00	4,75	2.845,00	14,36	16.964,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	198.091,65	198.091,65	21.135,16	10,67	121.375,77	61,27	76.715,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.475,64	30.475,64	-	-	-	-	30.475,64
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	30.475,64	30.475,64	-	-	-	-	30.475,64
RECEITA DE SERVIÇOS	138.664,16	138.664,16	-	-	282,22	0,20	138.381,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.011.210,37	12.011.210,37	2.330.781,41	19,41	11.237.225,40	93,56	773.984,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.786.984,54	11.786.984,54	2.324.827,51	19,72	11.115.277,48	94,30	671.707,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.225,83	224.225,83	5.953,90	2,66	121.947,92	54,39	102.277,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.291.761,96	1.291.761,96	6.169,56	0,48	23.034,43	1,78	1.268.727,53
MULTAS E JUROS DE MORA	158.228,17	158.228,17	-	-	2.741,18	1,73	155.486,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.047,56	3.047,56	1.684,87	55,29	9.828,87	322,52	-6.781,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.023.821,49	1.023.821,49	478,23	0,05	1.180,56	0,12	1.022.640,93
RECEITAS DIVERSAS	106.664,74	106.664,74	4.006,46	3,76	9.283,82	8,70	97.380,92
RECEITAS DE CAPITAL	**22.760,00**	**22.760,00**	**83.000,00**	**364,67**	**603.130,00**	**2.649,96**	**-580.370,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	22.760,00	22.760,00	83.000,00	364,67	135.130,00	593,72	-112.370,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.760,00	22.760,00	-	-	52.130,00	229,04	-29.370,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	83.000,00	-	83.000,00	-	-83.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	468.000,00	-	-468.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	418.000,00	-	-418.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	50.000,00	-	-50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.516.037,23**	**16,77**	**12.456.187,80**	**83,04**	**2.543.812,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.516.037,23**	**16,77**	**12.456.187,80**	**83,04**	**2.543.812,20**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.516.037,23**	**16,77**	**12.456.187,80**	**83,04**	**2.543.812,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**13.771.000,00**	**2.162.622,42**	**15.933.622,42**	**2.722.263,09**	**10.907.396,94**	**3.195.534,46**	**10.888.931,93**	**18.465,01**	**68,46**	**5.026.225,48**
DESPESAS CORRENTES	**11.978.000,00**	**238.313,24**	**12.216.313,24**	**2.058.511,91**	**8.783.761,87**	**2.260.546,58**	**8.765.296,86**	**18.465,01**	**71,90**	**3.432.551,37**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.174.119,32	-412.946,54	6.761.172,78	1.130.036,43	5.032.966,52	1.130.036,43	5.032.966,52	-	74,44	1.728.206,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	-	100.000,00	2.885,77	27.246,80	2.885,77	27.246,80	-	27,25	72.753,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.703.880,68	651.259,78	5.355.140,46	925.589,71	3.723.548,55	1.127.624,38	3.705.083,54	18.465,01	69,53	1.631.591,91
DESPESAS DE CAPITAL	**1.293.000,00**	**1.924.309,18**	**3.217.309,18**	**663.751,18**	**2.123.635,07**	**934.987,88**	**2.123.635,07**	-	**66,01**	**1.093.674,11**
INVESTIMENTOS	943.000,00	1.924.309,18	2.867.309,18	627.068,88	1.893.884,32	898.305,58	1.893.884,32	-	66,05	973.424,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	-	350.000,00	36.682,30	229.750,75	36.682,30	229.750,75	-	65,64	120.249,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	-	**500.000,00**	-	-	-	-	-	-	**500.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.229.000,00**	**-49.000,00**	**1.180.000,00**	**192.248,96**	**853.774,45**	**192.248,96**	**853.774,45**	-	72,35	326.225,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**15.000.000,00**	**2.113.622,42**	**17.113.622,42**	**2.914.512,05**	**11.761.171,39**	**3.387.783,42**	**11.742.706,38**	**18.465,01**	**68,72**	**5.352.451,03**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**15.000.000,00**	**2.113.622,42**	**17.113.622,42**	**2.914.512,05**	**11.761.171,39**	**3.387.783,42**		**11.761.171,39**	**68,72**	**5.352.451,03**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-		**695.016,41**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**15.000.000,00**	**2.113.622,42**	**17.113.622,42**	**2.914.512,05**	**11.761.171,39**	**3.387.783,42**		**12.456.187,80**	**72,79**	**3.962.418,21**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 11h e 09m.							

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:90A8C5DC

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	Saldo Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**13.771.000,00**	**15.933.622,42**	**2.722.263,09**	**10.907.396,94**	**3.195.534,46**	**10.888.931,93**	**18.465,01**	**100,00**	**0,00**	**5.026.225,48**
Legislativa	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00
Ação Legislativa	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00
Administração	4.145.279,64	5.096.984,49	1.005.030,78	3.586.800,80	1.066.579,38	3.580.315,25	6.485,55	32,88	70,37	1.510.183,69
Planejamento e Orçamento	205.000,00	215.000,00	42.162,32	190.912,52	42.162,32	190.912,52	0,00	1,75	88,80	24.087,48
Administração Geral	2.641.119,32	3.644.324,17	874.060,10	2.950.042,92	935.608,70	2.943.557,37	6.485,55	27,05	80,95	694.281,25
Administração Financeira	1.172.160,32	1.110.660,32	65.197,13	349.954,63	65.197,13	349.954,63	0,00	3,21	31,51	760.705,69
Controle Interno	43.000,00	43.000,00	5.694,90	20.350,61	5.694,90	20.350,61	0,00	0,19	47,33	22.649,39
Administração de Receitas	84.000,00	84.000,00	17.916,33	75.540,12	17.916,33	75.540,12	0,00	0,69	89,93	8.459,88
Assistência Social	882.400,00	830.944,67	125.683,14	539.696,16	147.535,48	539.444,16	252,00	4,95	64,95	291.248,51
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	499,75	0,00	499,75	0,00	0,00	5,00	9.500,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.400,00	224.900,00	27.600,56	130.923,19	34.670,62	130.923,19	0,00	1,20	58,21	93.976,81
Assistência Comunitária	616.000,00	596.044,67	98.082,58	408.273,22	112.864,86	408.021,22	252,00	3,74	68,50	187.771,45
Saúde	2.652.000,00	4.030.029,26	729.294,85	3.174.422,82	818.938,82	3.173.355,45	1.067,37	29,10	78,77	855.606,44
Atenção Básica	2.632.000,00	4.010.029,26	729.294,85	3.174.422,82	818.938,82	3.173.355,45	1.067,37	29,10	79,16	835.606,44
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	3.376.520,36	3.365.476,86	603.255,53	2.252.660,10	884.263,76	2.251.813,25	846,85	20,65	66,93	1.112.816,76
Ensino Fundamental	2.870.000,00	2.962.619,50	567.362,36	2.047.249,44	847.530,59	2.046.402,59	846,85	18,77	69,10	915.370,06
Educação Infantil	457.500,00	365.837,00	35.893,17	205.410,66	36.733,17	205.410,66	0,00	1,88	56,15	160.426,34
Educação Especial	49.020,36	37.020,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.020,36
Cultura	140.000,00	172.000,00	24.604,77	117.433,23	24.604,77	117.433,23	0,00	1,08	68,28	54.566,77
Difusão Cultural	140.000,00	172.000,00	24.604,77	117.433,23	24.604,77	117.433,23	0,00	1,08	68,28	54.566,77
Urbanismo	259.000,00	311.700,00	53.790,16	275.535,57	53.790,16	275.535,57	0,00	2,53	88,40	36.164,43
Serviços Urbanos	259.000,00	311.700,00	53.790,16	275.535,57	53.790,16	275.535,57	0,00	2,53	88,40	36.164,43
Habitação	63.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Habitação Urbana	63.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Saneamento	10.000,00	17.000,00	0,00	6.275,25	0,00	6.275,25	0,00	0,06	36,91	10.724,75
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	17.000,00	0,00	6.275,25	0,00	6.275,25	0,00	0,06	36,91	10.724,75
Agricultura	569.800,00	555.487,14	52.344,86	402.305,62	53.304,86	402.305,62	0,00	3,69	72,42	153.181,52
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	93.704,00	960,00	93.704,00	0,00	0,86	85,19	16.296,00
Promoção da Produção Vegetal	454.800,00	440.487,14	52.344,86	308.601,62	52.344,86	308.601,62	0,00	2,83	70,06	131.885,52
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte	865.000,00	675.000,00	124.054,28	477.978,06	142.312,51	468.164,82	9.813,24	4,38	70,81	197.021,94
Transporte Rodoviário	865.000,00	675.000,00	124.054,28	477.978,06	142.312,51	468.164,82	9.813,24	4,38	70,81	197.021,94
Desporto e Lazer	109.000,00	137.000,00	4.204,72	74.289,33	4.204,72	74.289,33	0,00	0,68	54,23	62.710,67
Desporto Comunitário	109.000,00	137.000,00	4.204,72	74.289,33	4.204,72	74.289,33	0,00	0,68	54,23	62.710,67
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.229.000,00	1.180.000,00	192.248,96	853.774,45	192.248,96	853.774,45	0,00	7,26	72,35	326.225,55
TOTAL (III)=(I+II)	**15.000.000,00**	**17.113.622,42**	**2.914.512,05**	**11.761.171,39**	**3.387.783,42**	**11.742.706,38**	**18.465,01**	**100,00**	**68,72**	**5.352.451,03**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.229.000,00	1.180.000,00	192.248,96	853.774,45	192.248,96	853.774,45	0,00	6,78	72,35	326.225,55
Legislativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Ação Legislativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Administração	462.000,00	444.000,00	92.361,13	409.291,56	92.361,13	409.291,56	0,00	3,48	92,18	34.708,44
Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	427.000,00	439.000,00	92.361,13	409.291,56	92.361,13	409.291,56	0,00	3,48	93,23	29.708,44
Administração Financeira	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saúde	241.000,00	247.000,00	32.208,82	149.483,59	32.208,82	149.483,59	0,00	1,27	60,52	97.516,41
Atenção Básica	235.000,00	241.000,00	32.208,82	149.483,59	32.208,82	149.483,59	0,00	1,27	62,03	91.516,41
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	372.000,00	391.000,00	67.679,01	294.999,30	67.679,01	294.999,30	0,00	2,51	75,45	96.000,70
Ensino Fundamental	340.000,00	359.000,00	56.422,04	283.742,33	56.422,04	283.742,33	0,00	2,41	79,04	75.257,67
Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	11.256,97	11.256,97	11.256,97	11.256,97	0,00	0,10	37,52	18.743,03
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Urbanismo	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	1.229.000,00	1.180.000,00	192.248,96	853.774,45	192.248,96	853.774,45	0,00	6,78	72,35	326.225,55
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 11h e 40m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D51D9686

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2014**
	Janeiro/2014	**Fevereiro/2014**	**Março/2014**	**Abril/2014**	**Maio/2014**	**Junho/2014**		
	Julho/2014	**Agosto/2014**	**Setembro/2014**	**Outubro/2014**	**Novembro/2014**	**Dezembro/2014**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.225.754,28	1.308.493,39	969.122,10	1.154.249,54	1.217.471,99	988.929,59		
	989.261,52	1.002.651,53	1.022.025,58	1.308.169,45	1.140.064,09	1.719.965,56	14.046.158,62	17.299.483,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.978,03	24.690,19	46.100,34	26.076,94	32.595,20	32.231,87		
	44.891,32	20.800,72	28.117,49	19.780,49	17.076,21	31.308,62	339.647,42	1.029.169,62
Outras Receitas Tributárias	15.978,03	24.690,19	46.100,34	26.076,94	32.595,20	32.231,87		
	44.891,32	20.800,72	28.117,49	19.780,49	17.076,21	31.308,62	339.647,42	1.029.169,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.211,41	11.221,92	10.359,62	11.723,82	10.484,47	11.818,37		
	6.609,79	14.765,28	5.532,97	10.293,64	15.457,85	10.168,42	128.647,56	258.057,43
RECEITA PATRIMONIAL	7.019,47	8.325,38	8.570,66	9.201,83	11.069,70	10.191,80		
	12.822,81	11.418,28	11.076,30	12.449,38	11.217,62	10.857,54	124.220,77	217.900,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	30.475,64
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	100,00	-		
	-	-	182,22	-	-	-	282,22	138.664,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.192.315,53	1.264.174,02	903.309,16	1.106.885,90	1.160.201,49	934.582,14		
	917.356,24	955.306,07	977.106,25	1.261.315,59	1.095.124,48	1.662.649,35	13.430.326,22	14.333.454,14
Outras Transferências Correntes	1.192.315,53	1.264.174,02	903.309,16	1.106.885,90	1.160.201,49	934.582,14		
	917.356,24	955.306,07	977.106,25	1.261.315,59	1.095.124,48	1.662.649,35	13.430.326,22	14.333.454,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229,84	81,88	782,32	361,05	3.021,13	105,41		
	7.581,36	361,18	10,35	4.330,35	1.187,93	4.981,63	23.034,43	1.291.761,96
DEDUÇÕES (II)	206.034,22	215.980,87	153.098,83	169.059,62	203.772,27	165.130,30		
	153.273,45	164.408,16	158.889,06	176.461,62	191.593,34	235.399,08	2.193.100,82	2.322.243,77
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	206.034,22	215.980,87	153.098,83	169.059,62	203.772,27	165.130,30		
	153.273,45	164.408,16	158.889,06	176.461,62	191.593,34	235.399,08	2.193.100,82	2.322.243,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.019.720,06	1.092.512,52	816.023,27	985.189,92	1.013.699,72	823.799,29		
	835.988,07	838.243,37	863.136,52	1.131.707,83	948.470,75	1.484.566,48	11.853.057,80	14.977.240,00

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:46C95754

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2º SEMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	14.977.240,00	2.433.037,23	11.853.057,80	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.029.169,62	48.384,83	339.647,42	-
IPTU	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-
IRRF	312.375,31	35.298,82	158.907,32	-
Outras Receitas Tributárias	716.794,31	13.086,01	180.740,10	-
Receita de Contribuição	258.057,43	25.626,27	128.647,56	-
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	258.057,43	25.626,27	128.647,56	-
Receita Patrimonial Líquida	217.900,82	22.075,16	124.220,77	-
Receita Patrimonial	217.900,82	22.075,16	124.220,77	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.011.210,37	2.330.781,41	11.237.225,40	-
FPM	-	-	-	-
ICMS	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	12.011.210,37	2.330.781,41	11.237.225,40	-
Demais Receitas Correntes	1.460.901,76	6.169,56	23.316,65	-
Dívida Ativa	1.023.821,49	478,23	1.180,56	-
Diversas Receitas Correntes	437.080,27	5.691,33	22.136,09	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	22.760,00	83.000,00	603.130,00	-
Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	22.760,00	83.000,00	135.130,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Transferências de Capital	-	-	468.000,00	-
Convênios	-	-	50.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-	418.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	468.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	14.977.240,00	2.433.037,23	12.321.057,80	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	13.396.313,24	2.452.795,54	9.619.071,31	18.465,01	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.522.172,78	1.243.237,49	5.536.248,86	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	100.000,00	2.885,77	27.246,80	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.774.140,46	1.206.672,28	4.055.575,65	18.465,01	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	13.296.313,24	2.449.909,77	9.591.824,51	18.465,01	-	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	3.217.309,18	934.987,88	2.123.635,07	-	-	-
Investimentos	2.867.309,18	898.305,58	1.893.884,32	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	350.000,00	36.682,30	229.750,75	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.867.309,18	898.305,58	1.893.884,32	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	500.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.663.622,42	3.348.215,35		11.504.173,84		-

RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-1.686.382,42	-915.178,12	816.883,96	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 14h e 21m.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.	

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5798719A

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º SEMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	-	24.992,06	24.992,06	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-	2.095,65	2.095,65	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-	164.147,49	164.147,49	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	-	421,75	421,75	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	191.656,95	191.656,95	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO											
Camara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	191.656,95	191.656,95	-	-	-	-	-	-	-	-

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:18A7BFA8

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º SEMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		15.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	-		15.000.000,00	
Receitas Realizadas	2.516.037,23		12.456.187,80	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		15.000.000,00	
Créditos Adicionais	-		2.113.622,42	
Dotação Atualizada	-		17.113.622,42	
Despesas Empenhadas	2.914.512,05		11.761.171,39	
Despesas Executadas	3.387.783,42		11.761.171,39	
Liquidadas	3.387.783,42		11.742.706,38	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			18.465,01	
Superávit Orçamentário			695.016,41	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	2.914.512,05		11.761.171,39	
Despesas Executadas	3.387.783,42		11.761.171,39	
Liquidadas	3.387.783,42		11.742.706,38	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			18.465,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			11.853.057,80	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas(V)				
Liquidadas	0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		32.752,54		
Resultado Primário	0,00	816.883,96		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	191.656,95	0,00	191.656,95	0,00
Poder Executivo	191.656,95	0,00	191.656,95	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191.656,95	0,00	191.656,95	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	% Mínimo a	% Aplicado Até o	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE		25%		
Liquidadas	1.477.164,25			34,47
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00			0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%		
Liquidadas	0,00			0,00
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.123.635,07		1.093.674,11	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	135.130,00		-112.370,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5				900,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 14h e 55m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos				
a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BE6CBB82

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	737.301,72	737.301,72	46.109,25	305.565,49	41,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.389,37	208.389,37	2.641,00	28.804,38	13,82
1.1.1-IPTU	190.103,99	190.103,99	2.641,00	33.770,79	17,76
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.237,82	15.237,82	-	4,94	0,03
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.523,78	1.523,78	-	2,03	0,13
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	4.973,38	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	163.044,67	163.044,67	463,50	74.570,87	45,74
1.2.1-ITBI	152.378,20	152.378,20	463,50	74.570,87	48,94
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.618,91	7.618,91	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.492,37	53.492,37	7.705,93	43.282,92	80,91
1.3.1-ISS	45.713,46	45.713,46	7.705,93	42.937,56	93,93
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.731,35	4.731,35	-	345,36	7,30
13.3-Dívida Ativa do ISS	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.375,31	312.375,31	35.298,82	158.907,32	50,87
1.4.1-IRRF	312.375,31	312.375,31	35.298,82	158.907,32	50,87
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.068.497,94	4.068.497,94	858.690,89	3.979.634,30	97,82
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.405.652,77	3.405.652,77	784.911,95	3.365.808,31	98,83
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	45.713,46	45.713,46	7.171,35	35.686,97	78,07
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	99.045,83	99.045,83	10.816,25	55.312,11	55,84
2.5-Cota-Parte ITR	182.853,84	182.853,84	43.442,19	203.025,49	111,03
2.6-Cota-Parte IPVA	335.232,04	335.232,04	12.349,15	319.801,42	95,40
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.805.799,66	4.805.799,66	904.800,14	4.285.199,79	89,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	761,89	761,89	702,19	2.987,66	392,14
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	378.800,37	378.800,37	22.336,69	302.838,08	79,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.148,00	166.148,00	13.653,50	195.550,69	117,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	51.210,00	51.210,00	-	45.493,08	88,84
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	119.683,46	119.683,46	5.953,90	52.470,84	43,84
5.5 - Outras Transferências do FNDE	34.140,00	34.140,00	5,35	61,04	0,18
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.618,91	7.618,91	2.723,94	9.262,43	121,57

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.332,37	53.332,37	-	23.984,00	44,97
6.1 - Transferências de Convênios	53.332,37	53.332,37	-	23.984,00	44,97
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.283,78	24.283,78	170,44	6.669,54	27,46
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	457.178,41	457.178,41	23.209,32	336.479,28	73,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.322.243,77	2.322.243,77	426.992,42	2.193.100,82	94,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.508.544,18	1.508.544,18	255.254,23	1.375.958,23	91,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	681.130,55	681.130,55	156.982,36	673.161,45	98,83
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	9.142,69	9.142,69	1.434,27	5.737,08	62,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	19.809,17	19.809,17	2.163,26	11.062,47	55,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	36.570,77	36.570,77	8.688,43	40.605,04	111,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	67.046,41	67.046,41	2.469,87	63.960,46	95,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.114.121,35	1.114.121,35	185.189,96	871.899,00	78,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.081.100,00	1.081.100,00	184.880,76	869.515,77	80,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	28.450,00	28.450,00	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.571,35	4.571,35	309,20	2.383,23	52,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.241.143,77	-1.241.143,77	-242.111,66	-1.323.585,05	106,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-	-	-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-	-	-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.201.449,92	1.201.449,92	226.200,04	1.071.299,95	89,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
23.1-Creche	-	-	-	-	-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	178.337,00	128.225,43	155.962,43	-	87,45
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	

24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	178.337,00	128.225,43	155.962,43	-	87,45
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	178.337,00	128.225,43	155.962,43	-	87,45

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.323.585,05
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.383,23
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.321.201,82
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.477.164,25
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	34,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	244.500,00	244.500,00	244.500,00	-	100,00
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	244.500,00	244.500,00	244.500,00	-	100,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	422.837,00	372.725,43	400.462,43	-	94,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	869.515,77
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.383,23
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	871.899,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 15h e 05m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:323DAECD

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	737.301,72	737.301,72	305.565,49	41,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.103,99	190.103,99	28.797,41	15,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	152.378,20	152.378,20	74.570,87	48,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.713,46	45.713,46	42.937,56	93,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.375,31	312.375,31	158.907,32	50,87
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	27.588,08	27.588,08	350,30	1,26
Dívida Ativa dos Impostos	4.571,34	4.571,34	2,03	0,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.571,34	4.571,34	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**737.301,72**	**737.301,72**	**305.565,49**	**41,44**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.658.863,63	1.658.863,63	1.935.378,49	116,66
Provenientes da União	577.763,63	577.763,63	647.862,72	112,13
Provenientes dos Estados	-	-	418.000,00	-
Provenientes de Outros Municípios	1.081.100,00	1.081.100,00	869.515,77	80,42
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.760,45	80.760,45	3.633,87	4,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.739.624,08**	**1.739.624,08**	**1.939.012,36**	**111,46**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**	**% [(f+g)/e]**
DESPESAS CORRENTES	2.713.000,00	3.241.738,46	2.477.288,39	1.067,37	76,45
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000,00	1.414.958,85	1.039.973,82	-	73,49
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.463.000,00	1.826.779,61	1.437.314,57	1.067,37	78,73
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	967.003,27	777.263,12	-	80,37
Investimentos	180.000,00	967.003,27	777.263,12	-	80,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.893.000,00**	**4.208.741,73**	**3.254.551,51**	**1.067,37**	**77,35**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)**	**% [(h+i)/IV (f+g)]**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	590.922,89	502.884,55	-	15,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	590.922,89	502.884,55	-	15,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	**590.922,89**	**502.884,55**	-	**15,44**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.893.000,00**	**3.617.818,84**	**2.751.666,96**	**1.067,37**	**84,58**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4					**900,87**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb) /100]					**2.706.899,50**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
Atenção Básica	2.867.000,00	4.182.741,73	3.254.551,51	1.067,37	77,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-
TOTAL	**2.893.000,00**	**4.208.741,73**	**3.254.551,51**	**1.067,37**	**100,00**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 15h e 11m.					
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício					
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".					
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".					
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.					
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].					

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E0796DC8

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Alienação - Bens do Ativo	-	-	-	-	9.731,27	-
Alienação de Bens da Educação	-	-	-	-	5.129,74	-
CONVÊNIO - ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	-	-	1.888,34	-
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CENTRO SAÚDE	-	-	-	-	6.558,87	-
CONVÊNIO - MICRO-ONIBUS(MEC)	-	244.500,00	-	-	-244.500,00	-
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	-	35.704,47	-	-	-28.216,93	-
Convênio - PDDE (Creche)	-	-	-	-	492,69	-
CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES(8.400m²)	-	-	-	-	213,67	-
CONVÊNIO ESTADO - (01 AMBULÂNCIA = 120.000,00)	-	-	-	-	3.238,00	-
Educação 25%/ Sobre Impostos	-	1.040,70	-	-	8.890,87	-
Educação 5 %/Sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB	-	-	-	669,79	7.364,33	-

Fundef 40%	-	15.000,00	-	-	5.399,43	-
PROGRAMA - IGD	-	-	-	-	3.887,56	-
PROGRAMA - PBF I	-	-	-	-	41.008,81	-
Programa - Saude - 15% (Rec.de impostos)	-	-	-	463,88	5.632,12	-
PROGRAMA - SUAS	-	-	-	-	3.545,21	-
Sálario Educação	-	-	-	-	160.888,79	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	**296.245,17**	-	**1.133,67**	**-8.847,23**	-
ATENÇÃO BASICA	-	-	-	-	846,06	-
BANCO CONSIGNAÇÕES	-	-	-	-	147,96	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-	-	-	-	256.355,02	-
PROGRAMA - FMAS (SCFV)	-	-	-	-	57.304,10	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	12.752,33	-	17.331,34	486.238,87	-
Royalties e Outras Compensações	-	898,83	-	-	10.726,30	-
Taxa - Prestação de Serviços	-	-	-	-	10.257,81	-
Taxas - Poder de Polícia	-	-	-	-	16.835,73	-
VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-	3.179,80	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	**13.651,16**	-	**17.331,34**	**841.891,65**	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	**309.896,33**	-	**18.465,01**	**833.044,42**	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, 23/Jan/2015, 16h e 35m.						
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial						

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:40244229

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2º SEMESTRE 2014

Fundo Mun.Previd.Rancho Alegre do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(I)	944.134,87	944.134,87	1.612.533,11	1.612.533,11	-
RECEITAS CORRENTES	944.134,87	944.134,87	1.612.533,11	1.612.533,11	-
Receita de Contribuições dos Segurados	284.405,00	284.405,00	507.617,74	507.617,74	-
Pessoal Civil	284.405,00	284.405,00	507.617,74	507.617,74	-
Ativo	257.023,00	257.023,00	506.275,28	506.275,28	-
Inativo	27.382,00	27.382,00	1.342,46	1.342,46	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	637.722,96	637.722,96	1.059.830,30	1.059.830,30	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	637.722,96	637.722,96	1.059.830,30	1.059.830,30	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	22.006,91	22.006,91	45.085,07	45.085,07	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.459,20	11.459,20	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.547,71	10.547,71	45.085,07	45.085,07	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.384.405,30	1.384.405,30	2.460.334,77	2.460.334,77	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS(EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.325.500,00	1.325.500,00	732.224,78	732.224,78	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.290.500,00	1.290.500,00	732.224,78	732.224,78	-	-	-
Pessoal Civil	795.000,00	795.000,00	532.522,75	532.522,75	-	-	-
Aposentadorias	515.000,00	515.000,00	456.821,06	456.821,06	-	-	-
Pensões	85.000,00	85.000,00	66.491,75	66.491,75	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	195.000,00	195.000,00	9.209,94	9.209,94	-	-	-
Pessoal Militar					-		
Reformas					-		
Pensões					-		
Outros Benefícios Previdenciários					-		
Outras Despesas Previdenciárias	495.500,00	495.500,00	199.702,03	199.702,03	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	495.500,00	495.500,00	199.702,03	199.702,03	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	1.325.500,00	1.325.500,00	732.224,78		732.224,78		-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	58.905,30	58.905,30	1.728.109,99		1.728.109,99		-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	nov/14	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2014	2013
DO RPPS			
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	167.662,31	60.346,29	7.411.972,54
INVESTIMENTOS	10.012.530,77	10.061.378,67	1.194.150,07
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Receita de Contribuições	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Patronal	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Pessoal Civil	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Ativo	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-		-		-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2015, 16h e 25m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Presidente

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

REINALDO S. IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:60E1AAE2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	944.134,87	944.134,87	1.612.533,11	1.612.533,11	-
RECEITAS CORRENTES	944.134,87	944.134,87	1.612.533,11	1.612.533,11	-
Receita de Contribuições dos Segurados	284.405,00	284.405,00	507.617,74	507.617,74	-
Pessoal Civil	284.405,00	284.405,00	507.617,74	507.617,74	-
Ativo	257.023,00	257.023,00	506.275,28	506.275,28	-
Inativo	27.382,00	27.382,00	1.342,46	1.342,46	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	637.722,96	637.722,96	1.059.830,30	1.059.830,30	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	637.722,96	637.722,96	1.059.830,30	1.059.830,30	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	22.006,91	22.006,91	45.085,07	45.085,07	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.459,20	11.459,20	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.547,71	10.547,71	45.085,07	45.085,07	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.384.405,30	1.384.405,30	2.460.334,77	2.460.334,77	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.325.500,00	1.325.500,00	732.224,78	732.224,78	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-
REVIDÊNCIA SOCIAL	1.290.500,00	1.290.500,00	732.224,78	732.224,78	-	-	-
Pessoal Civil	795.000,00	795.000,00	532.522,75	532.522,75	-	-	-
Aposentadorias	515.000,00	515.000,00	456.821,06	456.821,06	-	-	-
Pensões	85.000,00	85.000,00	66.491,75	66.491,75	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	195.000,00	195.000,00	9.209,94	9.209,94	-	-	-
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	495.500,00	495.500,00	199.702,03	199.702,03	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-

Demais Despesas Previdenciárias	495.500,00	495.500,00	199.702,03	199.702,03	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	1.325.500,00	1.325.500,00	732.224,78	732.224,78			-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	58.905,30	58.905,30	1.728.109,99	1.728.109,99			-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			-
BENS E DIREITOS DO RPPS	nov/14	PERÍODO DE REFERENCIA	
DO RPPS		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	167.662,31	60.346,29	7.411.972,54
INVESTIMENTOS	10.012.530,77	10.061.378,67	1.194.150,07
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Receita de Contribuições	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Patronal	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Pessoal Civil	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Ativo	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	440.270,43	440.270,43	847.801,66	847.801,66	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2015, 16h e 25m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Presidente

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

REINALDO S. IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:6AEF7018

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DECRETO Nº 002/01/2015

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso Para o Exercício de 2.015.

O Presidente do FUMPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais) de Rancho Alegre D'Oeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. .

DECRETA:
ART. 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Financeira do Exercício Financeiro do ano de 2.015, do FUMPREV de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

ART. 3º - A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, foi programado conforme a média executada nos últimos Exercícios Financeiro deste Município.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2015							
RECEITAS							
Categoria	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Rec. Correntes	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**1.550.534.58**
Tributária							
Contribuições	49.355.67	49.355.67	49.355.67	49.355.67	49.355.67	49.355.65	296.134,00
Patrimonial	129.916,67	129.916,67	129.916,67	129.916,67	129.916,67	129.916,65	737.500,00
Serviços							
Agropecuária							
T. Correntes							
Out. Receitas	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.500,00
Receita intra Orçamentária	78.650,10	78.650,10	78.650,10	78.650,10	78.650,10	78.650,08	471.900.58
Rec. Capital							
Alienações							
Transf. Capital							
Oper. Crédito							
TOTAL	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**1.550.534.58**
DESPESAS							
Categoria	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Desp. Correntes	**241.104,93**	**241.104,93**	**241.104,93**	**241.104,93**	**241.104,93**	**241.104,93**	**1.446.629,58**
Pessoal Enc. Soc.	121.750,05	121.750,05	121.750,05	121.750,05	121.750,05	121.750,05	730.500,30
Juros e Enc.Divida							
Outras Despesas	119.354,88	119.354,88	119.354,88	119.354,88	119.354,88	119.354,88	716.129,28
Interferências (C.M)							
Desp. Capital	**17.317,50**	**17.317,50**	**17.317,50**	**17.317,50**	**17.317,50**	**17.317,50**	**103.905,00**
Investimento	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
Amort. da Divida							
Res. Contigência	9.817,50	9.817,50	9.817,50	9.817,50	9.817,50	9.817,50	58.905,00
TOTAL	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**258.422,43**	**1.550.534,58**

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
RANCHO ALEGRE D'OESTE 20 de Janeiro de 2015.

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Presidente - FUNPREV

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:A23996B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

Poder Legislativo						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Janeiro a Dezembro de 2014						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC 19257-O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:0CC1D80B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares.

No Anexo I, onde lê-se:

Lote	Iten	Qtd	Und	Descritivo
8	13	36.000	pacote	Atadura de crepom de 10cmx1,80m em repouso, com densidade de 13 fios/cm2, cor natural, constituidada de fio 100% algodão cru, fios de alta torção com elasticidade no sentido longitudinal, com bordas perfeitas, sem desfiamento de fios soltos, isentas de quaisquer rasgos, fiapos ou defeitos. Embaladas endividualmente e acondicionadas em pacote plástico com 12 unidades cada. O produto deverá atender na íntegra a NBR 14.056. Necessária a apresentação de amostra para avaliação.
	14	24.000	pacote	Atadura de crepom de 15cmx1,80m em repouso, com densidade de 13 fios/cm2, cor natural, constituidada de fio 100% algodão cru, fios de alta torção com elasticidade no sentido longitudinal, com bordas perfeitas, sem desfiamento de fios soltos, isentas de quaisquer rasgos, fiapos ou defeitos. Embaladas endividualmente e acondicionadas em pacote plástico com 12 unidades cada. O produto deverá atender na íntegra a NBR 14.056. Necessária a apresentação de amostra para avaliação.
	15	14.400	pacote	Atadura de crepom de 20cmx1,80m em repouso, com densidade de 13 fios/cm2, cor natural, constituidada de fio 100% algodão cru, fios de alta torção com elasticidade no sentido longitudinal, com bordas perfeitas, sem desfiamento de fios soltos, isentas de quaisquer rasgos, fiapos ou defeitos. Embaladas endividualmente e acondicionadas em pacote plástico com 12 unidades cada. O produto deverá atender na íntegra a NBR 14.056. Necessária a apresentação de amostra para avaliação.

Leia-se:

Lote	Iten	Qtd	Und	Descritivo
8	13	36.000	Unds.	Atadura de crepom de 10cmx1,80m em repouso, com densidade de 13 fios/cm2, cor natural, constituidada de fio 100% algodão cru, fios de alta torção com elasticidade no sentido longitudinal, com bordas perfeitas, sem desfiamento de fios soltos, isentas de quaisquer rasgos, fiapos ou defeitos. Embaladas endividualmente e acondicionadas em pacote plástico. O produto deverá atender na íntegra a NBR 14.056. Necessária a apresentação de amostra para avaliação.
	14	24.000	Unds.	Atadura de crepom de 15cmx1,80m em repouso, com densidade de 13 fios/cm2, cor natural, constituidada de fio 100% algodão cru, fios de alta torção com elasticidade no sentido longitudinal, com bordas perfeitas, sem desfiamento de fios soltos, isentas de quaisquer rasgos, fiapos ou defeitos. Embaladas endividualmente e acondicionadas em pacote plástico. O produto deverá atender na íntegra a NBR 14.056. Necessária a apresentação de amostra para avaliação.
	15	14.400	Unds.	Atadura de crepom de 20cmx1,80m em repouso, com densidade de 13 fios/cm2, cor natural, constituidada de fio 100% algodão cru, fios de alta torção com elasticidade no sentido longitudinal, com bordas perfeitas, sem desfiamento de fios soltos, isentas de quaisquer rasgos, fiapos ou defeitos. Embaladas endividualmente e acondicionadas em pacote plástico. O produto deverá atender na íntegra a NBR 14.056. Necessária a apresentação de amostra para avaliação.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:157594A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10

Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA:

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.002.414,02	0,00
2	Pessoal Ativo	1.002.414,02	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.002.414,02	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.002.414,02
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		35.218.835,96
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,85
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		2.113.130,16
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		2.007.473,65
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (5,40%)		1.901.817,14
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte: Departamento de Contabilidade			
Nota:			

SENGES, 16/01/2015

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ERICA RODRIGUES BALBINO
Controle Interno
CPF.: 946.391.679-20

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA:

											R$ 1,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte			
1 .											
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
2 .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
3 .											
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
4 .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal											
Fonte: Departamento de Contabilidade											
Nota:											

SENGES, 16/01/2015

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

ERICA RODRIGUES BALBINO
Controle Interno
CPF.: 946.391.679-20

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10

Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA:

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.568,51	17.568,51	0,00
4	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	17.568,51	17.568,51	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	17.568,51	17.568,51	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	17.568,51	17.568,51	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte: Departamento de Contabilidade				
Nota:				

SENGES, 16/01/2015

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ERICA RODRIGUES BALBINO
Controle Interno
CPF.: 946.391.679-20

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10

Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA:

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
2	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00

3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte: Departamento de Contabilidade							
Nota:							

SENGES, 16/01/2015

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

ERICA RODRIGUES BALBINO
Controle Interno
CPF.: 946.391.679-20

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA:

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.002.414,02	2,85
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.113.130,16	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.007.473,65	5,70
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	9.600,00	0,00
Fonte: Departamento de Contabilidade			
Nota:			

SENGES, 16/01/2015

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

ERICA RODRIGUES BALBINO
Controle Interno
CPF.: 946.391.679-20

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:8365EC86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO 2015 - 2024

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Secretária de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal Da Criança E Do Adolescente De Campo Magro CMDCA

Comissão Intersetorial Do Plano Decenal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Do Município De Campo Magro

Secretaria Municipal De Educação – SEDUC

Secretaria Municipal De Saúde – SESAU

Secretaria Municipal De Cultura E Esporte – SEEC

Secretaria Municipal De Planejamento – SEPL

PALAVRAS DO PREFEITO

Todo o cidadão tem direitos e deveres.
As crianças e os adolescentes têm esses direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90 atualizado com a Lei nº 12.010 de 2009. Foi a partir dessa Lei que as crianças e os adolescentes passaram a ser “cidadãos de direitos”.
Pensando em assegurar que as Políticas Públicas de Proteção dos nossos jovens e crianças não sejam interrompidas por mandatos ou a troca deles, se pensou em criar um Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.
Garantindo os direitos à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte e lazer, direito à profissionalização e à proteção no trabalho, fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos desses nossos cidadãos, apresentamos um Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Magro, esperando que ao cumprirmos as metas estabelecidas no Plano, bem como multiplicando informações e ações, a vida dos nossos munícipes seja mais plena e saudável.
Bom trabalho a todos que estão abraçando essa causa.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Do Município De Campo Magro

PALAVRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quando tomamos conhecimento da criação de um Plano dedicado às nossas crianças e adolescentes, garantindo que por dez anos as ações implantadas não serão interrompidas, mas, cumpridas e asseguradas, mais do que cumprir uma nova etapa, vi que esse desafio será um marco na história do Município de Campo Magro.
Quero agradecer a todos que se dedicaram para o sucesso desse projeto, lembrando que ao arregaçar as mangas garantindo um futuro melhor para nossas crianças e adolescentes, estaremos trabalhando acima de tudo com a prevenção e teremos o prazer de ver os resultados em um futuro próximo.
Se cada um de nós fizer um esforço para que se cumpram as metas apresentadas nesse Plano, o sucesso será garantido e a recompensa será vermos no futuro de nosso município mais sorrisos e uma nova geração mais saudável e feliz.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Secretaria De Desenvolvimento Social

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Campo Magro – CMDCA, atendendo o que determina o Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4° do Estatuto da Criança e do Adolescente - A absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas - bem como respeitando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresenta neste Ato o PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Campo Magro, 2015 à 2024.

SUMÁRIO

07 – ATO I
09- ATO II
11 – O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – BREVE HISTÓRICO
15 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
18 – EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE
20 – EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE
21 – EIXO 3 – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
22 – EIXO 4 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER
25 –EIXO 5 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO
25 – EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
26 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ATO I
Posse da Comissão do Plano Decenal:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CAMPO MAGRO - PR
Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos QUINZE dias do mês de JULHO de 2014, conforme Ata anexa, RESOLVE
I – NOMEAR A COMISSÃO PARA O PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Art. 1º - Conforme Resolução 161 de 04 de dezembro de 2013 do CONANDA:
Fica estabelecida Comissão para elaboração do PLANO DECENAL em Campo Magro, aprovada pelo CMDCA em reunião Ordinária no dia 15 de julho de 2014.

I – CMDCA – coordenação
MARLI TEREZINHA DECHRISTAN (gov.) RG 3.287.289-1 CPF 491.049.859-15
AMANDA ATAELE LOVATO (não gov.) RG 7.860.489-1 CPF 036.920.209-02

II – Conselho Tutelar:
LILIANE QUINTINO PEREIRA RG 9463863-1 CPF 05988220975
GISLAINE SANTOS DE LARA RG 9673718-1 CPF 061995829-42

III – Conselhos Setoriais:
SANDRA REGINA C. DE SOUZA (CMS) RG 3.534.738-0 CPF 735.091.409-15
VIVIANE STAWINSKI (CME) RG 6025895-3 CPF 877437369-20

IV – dos órgãos municipais e gestores das políticas sociais:
Educação:
TAIANA DECHRISTAN MOLINA RG 7924560-7 CPF 042221699-27
WALISTEN PASSOS GARCIA RG 8832154-5 CPF 047663819-47

Saúde:
MARCÍLIO CLAUDIO RAMOS DE OLIVEIRA RG 2328953 SSP/PA CPF 429275442-04
ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE RG 4537477-7 CPF 741215539-34
Assistência Social:
AMANDA CRISTINA DA SILVA (CREAS) RG 9521400-2 CPF 059669329-05
PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER (CRAS) RG 7691888-0 CPF 035719919-74
Esporte, Cultura e lazer
SANDRO MARMIT RG 6535879-4 CPF 977615249-04
LEANDRO GAFFKE SANTOS RG 6613167-0 CPF 023426249-41

V- ONG e representantes do Sistema de Garantia de direitos:
FABIANA RISKALLA (ICI) RG 5309211-0 CPF 877727959-04
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA (EDETIP)RG 5483377-6 CPF 806038895-8
ROSEMERI ESTIVAL TREVIZAN (PROVOPAR) RG 4091112-0 CPF 038798689-80
ELIZABETE DE FATIMA CHIARELLO (PROVOPAR) RG 4319743-6 CPF 015953249-33

VI - Crianças e adolescentes:
MISLAINE VIEIRA GOMES RG 13980700-6 CPF 110818739-06
CAROLINE QUINTINO DO NASCIMENTO RG 12833264-2 CPF 107870739-11

Ato II
Conselheiros do CMDCA Campo Magro:
Conselheiros Governamentais:

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KARLA MIRIAN DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
THAIZA REJANE DE BRITTO CAMPESTRINI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
MILTON PACIORNIK	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
WILLIAN FERMINO DA SILVA	SECRETARIA DE FINANÇAS
JAQUELINE MORAES	SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMERO LINCOLN DA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANDRA REGINA CARVALHO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDINA BOZA VOROBI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANGELA VALLE NATEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:

MARILENE KULCHESKI	FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE
AMANDA ATAELE LOVATO	FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE
DIONE CHEVONICA	APMF ESCOLA MUN. JOSÉVALENGA
MICHELI ROCHA SOARES	APMF ESCOLA MUN. JOSÉVALENGA
ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS	EDETIP
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	EDETIP
FABIANA TEIXEIRA RISKALLA	INSTITUTO INCLUIR –ICI
CYNTIA MINARDI	INSTITUTO INCLUIR –ICI
PASTOR CLEWERSON MACHADO	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

PASTOR MARCIO ROBERTO JUNIOR
Igreja Evangélica Assembléia De Deus

O Município de Campo Magro

Atualmente, Campo Magro é composto por 59 bairros, distribuídos entre sua área territorial de 278.224 km², sendo que mais de 90% dessa área é formada por mananciais. Essa característica somada à vasta vegetação favoreceu a instalação do observatório astronômico do Paraná, bem como o reconhecimento pelos pontos turísticos, principal fonte de arrecadação do município, via Royalties de preservação.

Sua população, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 24.836 habitantes, e a estimativa em 2013 de 26.755, desses 21.527 concentram-se na área urbana e 5.228 na área rural aproximadamente. Ressalta-se ainda, que as faixas etárias (censo IBGE – 2010) predominantes entre a população do município são de 0 a 19 anos (8.945 habitantes) e de 20 a 59 anos (13.899 habitantes).
Índice de Desenvolvimento Humano do município (IDH-M) é de 0,740, este indicador considera três dimensões: vida longa e saudável: expectativa de vida ao nascer; acesso ao conhecimento/ educação: anos médios de estudo e anos esperados de escolaridade; padrão de vida decente: critério de renda per capita; (Fonte: IPARDES – 2010)
Coeficiente de Mortalidade em 2013: entre crianças menores de 1 ano totalizaram 2 óbitos entre 408 nascidos vivos.
Em 2013, segundo os dados municipais na área de educação, foram realizadas 624 matrículas na educação infantil**;** 1984 matrículas no ensino fundamental (9 anos) e 290 em creches. Já na educação especial, entre as 18 entidades que atendem a demanda do município foram realizadas 68 matrículas. (Fonte: Secretaria Municipal de Educação).

NÚMERO DE ALUNOS ANO 2014

ESCOLA	I B	I MI	I MII	I Pré I	I Pré II	M Pré I	T Pré I	M Pré II	T Pré II	M 1º	T 1º	M 2º	T 2º	M 3º	T 3º	M 4º	T 4º	M 5.º	T 5.º	CE	DV	+E	PR	PA	EJA	TOTAL
ALEXANDRE BUENO									4		2		5	5		8		8								32
BOM PASTOR							24		29	20	21	25	27		33	24		39				108				350
HEMETÉRIO TORRES							36		46	27	28	23	48	32	31	45		52		20	5	88				481
JD PIONEIRO							21		32	16	20	20	23	30		33		29							31	255
JOÃO MENEGUSSO							22		39		48	17	20	36		40		41								263
JOSÉ VALENGA							15		33		24	29		20		18		27								166
MERCEDES MARQUES							16		33	27		17	24	13	22	24		22	18							216
PALMAS							27	28	56	23	51	46	29	39	44	43	22	58	29							495
SAGRADA FAMÍLIA							33	54	30	30	52	45	58	62	31	31	55	60	31							572
CMEI ANIBAL KHURY	19	34	52	47																						152
CMEI ESTER W BOROSKI		27	35	44																						106
CMEI EVA NALEPA IAREK	21	44	53	37																						155
TOTAL	40	105	140	128	0	0	194	82	302	143	246	222	234	237	161	266	77	336	78	20	5	196	0	0	31	3243

ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS	2000
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E II)	706
CRECHE(berçário e maternal)	285
CLASSE ESPECIAL	25
MAIS EDUCAÇÃO	196
PETI RURAL	0
PIÁ AMBIENTAL	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31
TOTAL DE MATRÍCULAS – EF-EI-CRECHE	2991
TOTAL DE MATRÍCULAS	**3243**

C.E. CAMPO MAGRO

Ensino Fundamental
Ensino Médio
C.E. EMILIA BUZATO

Ensino Fundamental
Ensino Médio
C.E. DIVINA PASTORA

Ensino Fundamental
Ensino Médio
C.E. JD. BOA VISTA

Ensino Fundamental
Ensino Médio

C.E. PROF IRIA BORGES DE MACEDO

Ensino Fundamental
Ensino Médio

Ensino Fundamental
Ensino Médio

No que tange o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), os percentuais do município em cada aspecto, são: 0.68 em Vulnerabilidade; 0.43 em Acesso ao conhecimento; 0.33 em Acesso ao trabalho; 0.66 em Disponibilidade de recursos; 0.94 em Desenvolvimento infantil e 0.76 em Condições habitacionais; (Fonte: SENARC – 2010).

Até janeiro de 2014, segundo consulta no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) tinham 3.240 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo que dessas 819 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.
Na questão de moradia, segundo informações da Secretaria Municipal de Urbanismo, as famílias que habitam em áreas de risco ou irregular (proximidade de rios e fundo de vales) serão introduzidas no Programa de desenvolvimento em conjunto com a Companhia de Habitação do Estado do Paraná (COHAPAR), via recursos do Programa de Aceleramento de Crescimento (PAC) a realocação das mesmas.
Um fator preocupante na realidade do município é quanto ao índice de envolvimento e dependência de substâncias psicoativas.O Município de Campo Magro possui um CAPS I (primeiro CAPS implantado na região metropolitana de Curitiba em 2006) e atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. O trabalho no CAPS é realizado prioritariamente em espaços coletivos (oficinas de artesanato, expressivas, horta e jardim, culinária, leitura e interpretação, alfabetização, atividades físicas); grupos terapêuticos com a Terapia Ocupacional (grupos e oficinas) com a Enfermagem (autocuidado, medicação e outros), com o Serviço Social e com a Psicologia (grupos e dinâmicas); Assembleias de usuários - ordinárias e temáticas; visitas domiciliares.
O atendimento é realizado em dois turnos (manhã e tarde) com, em média 25 pacientes por turno. O cuidado é desenvolvido através de projeto terapêutico individual que é construído em conjunto: equipe do CAPS, o paciente e a família.

Portanto, o PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, respeitando as diretrizes do CONANDA, do CEDCA e do PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ, apresenta seu Plano de Ação.

O Plano de ações apresentará os objetivos, as ações, as metas, o prazo de execução e o monitoramento das ações previstas.
Disponibilizar instrumentos, sistemas de informação e banco de dados necessários para o levantamento de dados estatísticos que subsidiarão a produção do diagnóstico das crianças e adolescentes;
Planejar, assessorar e/ou co-financiar ações na sua área de competência que visem a garantia dos direitos da criança e do adolescente;
Indicar instrumentos para o acompanhamento da execução das ações previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no seu âmbito de atuação;
Fornecer informações quanto às ações, programas e projetos já existentes voltados para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Proteção Social Básica
Equipamento para atendimento:
1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
1 Projeto Piá Ambiental na área Urbana;
1 Projeto Peti na área Rural;
2 escolas Municipais com o Programa “Mais Educação” - oficinas em período Integral nas escolas participantes;
Escolinha de Futebol de Campo (masculina e feminina);
Escolinha de Futebol de Salão (masculina e feminina);
Escolinha de ginástica (feminina)
Coral Municipal;
Aulas de dança;
Aulas de instrumentos de corda.

Proteção Social Especial
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
Alta Complexidade:
O Município de Campo Magro mantém convênios com escolas de educação especial, casa de passagem/casas lar, entidades de recuperação de psicoativos, entidades de atendimento especializado.
Conhecendo as Particularidades de Campo Magro:
Identificam-se características como: a ramificação territorial; grande extensão de áreas de mananciais e de preservação; predominância de atividades vinculadas à agricultura e ao artesanato, entre outras. Observa-se por outro lado, limites tanto de recursos financeiros, materiais e humanos para estruturação e execução de ações proativas para suprir as demandas mais sobressalentes, expressas na realidade de Campo Magro.

Tal cenário evidencia-se pelo IDH-M que aponta para as debilidades a serem superadas na área de saúde, educação e qualidade de vida a partir de critérios de renda, bem como, o IDF que apresenta a média municipal de 0.63, quanto a esse indicador, cabe ressaltar que os percentuais mais baixos referem-se ao acesso ao trabalho e ao conhecimento, dado que indica a necessidade de construção de ações integradas com enfoque primordial para intervenção.
Paralelamente a isso estão às questões mais recorrentes para atendimento social, como: conflitos familiares e comunitários oriundos do uso de substâncias psicoativas; violação dos direitos de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência (ausência de cuidados, violência doméstica, abusos de diversas ordens, conflitos, etc.) – muitas dessas situações estão atreladas a falta de condições de sobrevivência e subsistência –; solicitações de suprimentos emergenciais.
Esse conjunto de dados retrata o aumento de alguns problemas que acometem a população do município de Campo Magro, bem como, expressa a necessidade de articulação e atendimento integrado com as demais políticas públicas, uma vez, que a problemática não esta isolada e revela-se muitas vezes relacionadas a outras questões como saúde, educação, habitação, segurança alimentar, segurança pública, etc.
Frente a isso, a Secretaria de Desenvolvimento Social – responsável pela gestão e coordenação da Política de Assistência Social – esta estruturando junto ao CMDCA o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que se garantam os direitos sociais, fortaleça a convivência familiar e comunitária. As iniciativas estão sendo avaliadas para aprimoramento e ampliação conforme a conjuntura atual do município, considerando nesse cenário os desafios e limites de recursos financeiros para investimento, tanto quanto, as características e particularidades de Campo Magro.
Contudo, sabe-se que este diagnóstico de vulnerabilidade social conta com indicadores aproximados, mas que provisoriamente esta norteando o planejamento de ações e também o referenciamento pontual de dados necessários para a elaboração de metodologias estratégicas para atingir os objetivos previstos, bem como, as medidas para aprimoramento da intervenção.

Buscando atender a demanda e adequar os equipamentos e ações já existentes no que tange a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Campo Magro na próxima década, apresentamos por eixos, em conformidade com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, as seguintes metas:

EIXO 1
DIREITO À VIDA E À SAÚDE
Diretrizes e prioridades deliberadas

Objetivos	Ações	Metas	Prazo de execução	Monitoramento
Estruturar a Atenção Primária à saúde identificando as demandas de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas	Implementação de Grupos ou Rodas de Conversas mais próximo dos grupos de riscos, com presença de multiplicadores treinados.	Ampliar a participação geral da comunidade na aplicação efetiva de ações de reconhecimento e prevenção de uso de psicoativos entre as crianças e os adolescentes.	2015-2024	Controle do numero de participantes envolvidos.
Ampliar e implementar espaços de referencia para adolescentes e suas famílias	Ampliação dos espaços que busquem a interação entre as mais diversas faixas etárias, como grupo de caminhadas, aulas de ginástica geral, passeios em grupo, atividades direcionadas.	Ampliar o laço familiar entre os participantes, assim como a participação geral da comunidade em atividades saudáveis.	2015-2024	Número de espaços adequados e monitoramento do número de atividades/programas/ações realizadas, assim como o controle do numero de participantes envolvidos.
Acompanhamento, campanhas de prevenção e monitoramento da obesidade infantil.	Manter controle nutricional nas merendas escolares bem como monitorar a venda de produtos inadequados ao consumo de crianças e adolescentes com risco de obesidade na rede de ensino do Município.	Organizar palestras sobre consumo excessivo de alimentos pouco saudáveis, bem como manter dieta supervisionada por nutricionista nas redes de ensino Municipal e Estadual.	2015-2024	Número de estabelecimentos estudantis participantes e alunos envolvidos.
Criar a carteirinha de saúde do Adolescente	Implantar a Carteirinha de Saúde do Adolescente com acompanhamento de equipe de saúde bucal e saúde em geral, pessoas capacitadas para tirar dúvidas frequentes, motivar campanhas educativas sobre prevenção de doenças e facilitar acesso às Unidades de Saúde.	Trazer o adolescente mais próximo das Unidades de Saúde para obterem informações e controle sobre sua própria saúde, vacinas e demais informações pertinentes.	2014-2024	Número de adolescentes atendidos.
Organizar atenção Materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças do Município.	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil, observando as especificidades e diversidades	Capacitar os profissionais que fazem atendimento nas Unidades de Saúde	2014-2024	Diagnósticos sempre atualizados com as especificações de atendimento.
Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental	Buscar junto ao estado e à União a possibilidade de um CAPS i e/ou atendimento regionalizado para a região Metropolitana de Curitiba.	Justificar o número de atendimentos do Município aos órgãos competentes do Estado e da União para que seja implantado CAPS municipal ou regional de atendimento a demanda.	Até 2024	Número de atendimentos do município
Mobilizar a população nas ações de vacinação infantil	Fazer ações que tornem a vacinação infantil de conhecimento de toda a população, bem como tornar a data atraente para que todas as crianças sejam vacinadas no Município.	Estimular a participação e adesão à vacinação sempre que houver campanhas.	ANUAL	Numero de crianças atendidas
Ampliar as Unidades de Saúde e a capacidade de atendimento, capacitando os profissionais de saúde que atendem crianças e adolescentes.	Adequar as Unidades de saúde do Município para melhorar o atendimento direcionado às crianças e adolescentes, garantindo um atendimento de qualidade, capacitando adequadamente os profissionais das Unidades para o pronto atendimento desse público.	Tornar as Unidades de Saúde atraentes ao público de crianças e adolescentes, inclusive para que o atendimento seja mais humanitário e de qualidade.	ANUAL	Satisfação no atendimento por parte do público
Criar um diagnóstico de saúde para acompanhamento de demandas e contemplar ações imediatas.	Tornar acessível aos profissionais da rede pública de atendimento os dados relevantes quanto às demandas, proporcionando a pronta ação necessária para sanar dificuldades de atendimentos.	Objetivar a visibilidade dos atendimentos e facilitar a ação imediata para corrigir falhas de atendimentos.	MENSAL/ ANUAL	Melhoria na qualidade dos atendimentos
Preparar profissionais da área de saúde	Capacitar os profissionais envolvidos diretamente na aplicação das atividades, incluindo cursos e graduações ofertadas pelo Ministério da Saúde ou Secretária de saúde do estado do Paraná.	Capacitar estes profissionais para que estejam acompanhando as tendências e inovações relacionadas às novas metodologias aplicadas na Saúde Pública	A/C	Numero de profissionais capacitados.
Conscientização da Rede de Apoio	Mostrar à toda Rede de Apoio que a saúde é um interesse comum às secretarias relacionadas a Garantia de Direitos, quais sejam, Secretaria de Desenvolvimento Social (Ação Social), Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de esporte e Cultura, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração entre outras.	Tornar o planejamento direcionado à criança e ao adolescente como prioridade da Rede de Proteção.	2015-2024	Banco de dados de informações da Rede de Proteção
Garantir convênios que possibilitem o	Crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais sejam elas	Promover a reabilitação ou acompanhamento necessário às	2015 - 2024	CMDCA/SEDUC/SESAU/SESOC/CME/CMS/CMAS

tratamento específico de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, para tratamento e reabilitação	motoras, intelectuais, sociais, comportamentais, emocionais ou outras não citadas neste Plano, devem ter garantia de convênios que possibilitem a realização adequada dos tratamentos e/ou reabilitação.	crianças e adolescentes com necessidades especiais.		

EIXO 02

DIREITO ÀLIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Diretrizes e prioridades deliberadas

Objetivos	Ações	Metas	Prazo de execução	Monitoramento
Conhecer a realidade e acompanhar a evolução de dados, visando aprimorar as ações no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.	Montar banco de dados dos direitos violados, manter atualizado o SIPIA Web, implantar e fiscalizar as ações do PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE CAMPO MAGRO.	Diminuir com ações preventivas as violências sofridas ou praticadas por crianças e adolescentes	ANUAL	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática de violência contra crianças e adolescentes.	Montar campanhas de mobilização e informações sobre a violência, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes.	Reduzir índices de violência contra crianças e adolescentes.	ANUAL	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Capacitar técnicos e profissionais diretamente ligados aos serviços prestados na Rede de Proteção bem como fortificar as comissões e conselhos da rede de Proteção.	Promover capacitações aos servidores ligados à Rede de Proteção.	Melhoria nos atendimentos e no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.	2015-2024	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
A possibilidade da construção de uma casa para abrigamento temporário no Município.	Prever a construção de uma casa de passagem no Município de Campo Magro, facilitando o pronto atendimento de medida protetiva para criança e adolescente em risco.	Possuir instalações compatíveis para o abrigamento temporário.	2015-2024	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Garantir convênios que possibilitem a proteção, abrigamento, tratamento ou outras ações necessárias para atenção de crianças e adolescentes usuários/dependentes de álcool e drogas.	Justifica-se o convênio, visto que o Município não comporta todos os aparelhos necessários à atenção de crianças e adolescentes em tratamento, porém os convênios devem ser mantidos e ampliados para o imediato atendimento no caso de necessidades contatadas.	Pronto atendimento das crianças e adolescentes usuários/dependentes de álcool ou drogas,	2015-2024	CMDCA/SEDUC/SESAU/CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Fortalecer Políticas Públicas de Garantia e Proteção aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes dentro do ambiente escolar	Disponibilizar equipes multiprofissionais com Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social para o atendimento na rede de ensino.	Manter o atendimento direcionado às crianças e adolescentes da rede de Educação Municipal. O mesmo acontecerá na Rede estadual, visto que está contemplado no Plano decenal do estado do Paraná.	2015-2024	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Proporcionar capacitação de formação continuada aos servidores atuantes na socioeducação.	Manter e ampliar a formação continuada aos profissionais atuantes na socioeducação.	Manter a rede sempre atualizada e capacitada para atender a demanda de crianças e adolescentes.	ANUAL	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar SEDUC

EIXO 3
DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Diretrizes e prioridades deliberadas

Objetivos	Ações	Metas	Prazo de execução	Monitoramento
Proporcionar exames de investigação de paternidade (DNA) sem custos para os beneficiários da Justiça Gratuita.	Fechar parceria com o Governo do Estado do Paraná para ampliar o número de exames de investigação de paternidade gratuito, visto que o Plano Decenal do Estado do Paraná implementará um laboratório exclusivo para esse exame.	Atender a demanda de exames, facilitando o acesso à informação de paternidade sem custosa e sem fila de espera.	MENSAL	PGM/Justiça Gratuita
Reordenar o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes	Fiscalizar e acompanhar as entidades que prestam serviço de acolhimento às crianças e adolescentes do Município de Campo Magro.	Manter o Cadastro da Entidade, bem como fazer acompanhamento das crianças/adolescentes acolhidos, com visitas e relatórios mensais.	MENSAL	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	Realizar campanhas, palestras, panfletos sobre a Garantia de direitos da Convivência familiar e Comunitária das Crianças e adolescentes.	Manter a população informada sobre o que é a Garantia de Direitos, conseguindo assim que sejam parceiros nas ações que sejam realizadas nesse setor.	2015-2024	CMDCA/ CREAS/CRAS/Conselho Tutelar
Garantir a adequação de espaços públicos adaptados às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.	Adequar os espaços públicos para que os portadores de necessidades especiais, motoras ou sensoriais tenham garantido seu direito de ir e vir com qualidade e segurança.	Garantia de direitos e de igualdade para as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.	2015-2024	CMDCA/SEDUC/SESAU/SESOC/SEOB/SEPLAN

EIXO 04

DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Diretrizes e prioridades deliberadas

Objetivos	Ações	Metas	Prazo de execução	Monitoramento
Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação.	Promover o acesso e permanência das crianças e adolescentes na rede de ensino, bem como ampliar o número de escolas e creches para minimizar as filas de espera.	Ampliar as escolas Municipais e Estaduais, construção de no mínimo três novas creches municipais.	2015/2024	CMDCA/SEDUC/CME
Realizar acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação referente ao Programa Bolsa Família.	Acompanhar 100% dos alunos de famílias inseridas no Programa Bolsa Família, monitorando a frequência e as situações de evasão e abandono escolar.	Manter atualizado o sistema BF/Frequência escolar, investigando e diminuindo o abandono escolar.	ANUAL	CMDCA/CREAS/CRAS/SEDUC/Conselho Tutelar
Expandir a oferta de escola em período Integral	Adequar escolas Municipais a oferta de ensino em período integral em pelo menos duas escolas da rede municipal de ensino.	Adequação de duas unidades escolares para manter o ensino em período integral.	2015/2024	CMDCA/SEDUC
Ampliar e implementar espaços de referencia para adolescentes e suas famílias	Implementação aos finais de semana, em bairros do município, de atividades de recreação, jogos de tabuleiro, e atividades esportivas em geral, buscando a interação entre os adolescentes e seus familiares.	Ampliar o laço familiar entre os participantes, assim como a participação geral da comunidade em atividades de esporte e lazer.	ANUAL	Número de espaços construídos e monitoramento do número de atividades/programas/ações realizadas, assim como o controle do numero de participantes envolvidos.
Ampliar e implementar espaços de referencia para adolescentes e suas famílias	Ampliação dos programas esportivos que busquem a interação entre as mais diversas faixas etárias, como grupo de caminhadas, aulas de ginástica geral, passeios em grupo, etc.	Ampliar o laço familiar entre os participantes, assim como a participação geral da comunidade em atividades saudáveis.	ANUAL	Número de espaços construídos e monitoramento do número de atividades/programas/ações realizadas, assim como o controle do numero de participantes envolvidos.
Promover o esporte como ferramenta educacional, através de competições esportivas que envolvam varias modalidades, dando oportunidade de participação e um maior numero de crianças e adolescentes das varias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Ser possível Sede para a promoção dos jogos escolares e jogos da juventude do Paraná em suas fases municipais e regionais. Promovendo assim o intercâmbio socioesportivo entre os participantes.	Captar o maior número de estudantes para que participem das competições esportivas propostas.	2015-2024	Número de estabelecimentos estudantis participantes e alunos envolvidos.
Promover o esporte como ferramenta educacional, através de competições esportivas que envolvam varias modalidades, dando oportunidade de participação e um maior numero de crianças e adolescentes das varias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Modernização reforma, e ampliação dos ginásios esportivos existentes no município, para que possam ser utilizados nas competições sediadas pelo município.	Possuir instalações compatíveis a pratica de modalidades esportivas.	2015-2024	Número de estabelecimentos estudantis participantes e alunos envolvidos.
Promover o esporte como ferramenta educacional, através de competições esportivas que envolvam varias modalidades, dando oportunidade de participação e um maior numero de crianças e adolescentes das varias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Modernização reforma, e ampliação dos campos de futebol de grama existentes no município, para que possam ser utilizados nas competições sediadas pelo município.	Possuir instalações compatíveis a pratica de modalidades esportivas	2015-2024	Número de estabelecimentos estudantis participantes e alunos envolvidos.
Promover o esporte como ferramenta educacional, através de competições esportivas que envolvam varias modalidades, dando oportunidade de participação e um maior numero de crianças e adolescentes das varias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Modernização reforma, e ampliação dos espaços relacionados a acomodação dos atletas e suas comissões técnicas (alojamentos, banheiros escolares, vestiários, praça de alimentação, espaço para convivência) para que possam ser utilizados nas competições sediadas pelo município.	Possuir instalações compatíveis para a acomodação das comissões técnicas, para que possam alojar-se dentro do município durante os períodos de competição.	2015-2024	Número de estabelecimentos estudantis participantes e alunos envolvidos.
Criar a cultura do esporte, lazer e atividade física na criança e adolescente. Garantindo uma melhor qualidade de vida através da pratica do exercício físico.	Construção de quadras esportivas para a pratica de modalidades esportivas pouco estimuladas dentro do município. Ex: tênis, *badminton*, mini-voleibol, basquetebol, futebol de areia.	Estimular os esportes citados em seus eixos de participação, e de rendimento, com turmas especiais em dias específicos.	ANUAL	Numero de crianças atendidas e instituições conveniadas.
Criar a cultura do esporte, lazer e atividade física na criança e adolescente. Garantindo uma melhor qualidade de vida através da pratica do exercício físico.	Construção de um centro destinado a pratica do atletismo em suas diversas modalidades, tanto individuais como coletivas.	Estimular a pratica da modalidade do atletismo, ampliando assim o acervo motor básico dos participantes e identificando futuros talentos.	ANUAL	Numero de crianças atendidas e instituições conveniadas.
Criar a cultura do esporte, lazer e atividade física na criança e adolescente. Garantindo uma melhor qualidade de vida através da pratica do exercício físico.	Construção de quadras esportivas de diversas modalidades, a céu aberto e sem muros ao redor.	Objetivar a visibilidade da pratica esportiva em suas diversas ramificações, estimulando assim, que novos participantes sintam interesse em adquirir hábitos de vida saudáveis.	ANUAL	Numero de crianças atendidas e instituições conveniadas.
Preparar profissionais da área de educação física e esporte para atuação em programas esportivos e de lazer para crianças e adolescentes.	Capacitar os profissionais envolvidos diretamente na aplicação das atividades esportivas, com cursos de aprimoramento, graduação e pós graduação	Capacitar estes profissionais para que estejam acompanhando as tendências e inovações relacionadas às novas metodologias aplicadas nas atividades esportivas.	A/C	Numero de profissionais capacitados.
Preparar profissionais da área de educação física e esporte para atuação em programas esportivos e de lazer para crianças e adolescentes.	Capacitar os profissionais envolvidos com a gestão e coordenação dos programas esportivos, com cursos de aprimoramento, graduação e pós graduação	Capacitar os gestores dos programas esportivos para que possam gerir com maior eficiência os recursos destinados ao esporte.	A/C	Numero de profissionais capacitados.
Criar a Casa de Cultura	Estruturar uma Casa da Cultura no Município de Campo Magro, com espaço para aulas de dança, canto coral, teatro, amostras de artes e artesanatos regionais, teatro de bonecos, festas regionais e interação das crianças e adolescentes com as atividades de Cultura no Município.	Facilitar o acesso às oficinas culturais oferecidas pelo Município de Campo Magro.	2015/2024	Secretaria de Planejamento/ Secretaria de Administração
Tornar atraente a leitura, a pesquisa e a cultura.	Criar concursos entre crianças e adolescentes participantes da rede de ensino, fortalecendo o habito à leitura, contação de histórias, visitas direcionadas às	Motivar a leitura, cultura e criatividade das crianças e adolescentes do Município.	MENSAL	SEDUC/SEEC

	Bibliotecas Públicas .			
Construir em praça pública, pista de skate.	**Construir Pista de Skate em praça pública, facilitando o acesso bem como o monitoramento das atividades praticadas pelas crianças e adolescentes praticantes do esporte/ lazer com skate.**	**Atender o pedido de muitos adolescentes, utilizando esse espaço para interação tanto social como cultural das crianças e adolescentes, mantendo responsáveis para a utilização da mesma, com regulamento que possa facilitar e direcionar seu uso.**	**2015/2024**	**SEEC**

EIXO 5
DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Diretrizes e prioridades deliberadas

Objetivos	Ações	Metas	Prazo de execução	Monitoramento
Buscar oferta com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná para ensino profissionalizante na rede estadual de ensino no Município de Campo Magro.	**Visando o aprimoramento dos adolescentes inseridos na rede de ensino médio, buscar com a Secretaria de Educação do estado do Paraná e com o MEC, ensino profissionalizante na rede de ensino estadual no Município de Campo Magro.**	**Ofertas de ensino profissionalizante nas escolas estaduais dentro do Município de Campo Magro**	**2015/2024**	**SEDUC**
Manter e aperfeiçoar os cursos ofertados pelo PRONATEC	**Manter no Município de Campo Magro o convênio com o Governo Federal quanto aos cursos do PRONATEC.**	**Maior formação e capacitação para jovens em fase de inserção no mercado de trabalho.**	**ANUAL**	**CREAS/CRAS/SESOC**
Inserir no Município de Campo Magro o Projeto Menor Aprendiz.	**Buscar junto às empresas instaladas no Município de Campo Magro a intenção de inserção no Projeto Menor Aprendiz.**	**Manter os jovens em idade de inserção no trabalho, dentro do Município de Campo Magro.**	**2015/2024**	**CMDCA/SESOC/SEDUC**

EIXO 6
FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diretrizes e prioridades deliberadas

Objetivos	Ações	Metas	Prazo de execução	Monitoramento
Fortalecer o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro.	**Efetivar a construção de instalações físicas do Conselho Tutelar, com mobiliário, área e condições de trabalho ideais, bem como equipamentos compatíveis ao melhor atendimento dos usuários do equipamento.**	**O Município foi contemplado com o Projeto do CEDCA "Casa do Conselho tutelar", com a obra, mobiliário e equipamentos para melhorar as condições de atendimentos e de trabalho do Conselho Tutelar.**	**2015/2016**	**SESOC/CMDCA/Planejamento, Urbanismo, Obras**
Fortalecer o CMDCA	**Manter os conselheiros do CMDCA atualizados e capacitados.**	**Conselheiros atuantes e bem informados**	**ANUAL**	**SESOC/CMDCA**
Manter o SIPIA/Web atualizado e atuante	**O SIPIA/Web é um poderoso instrumento para diagnósticos e ações de Garantia de Direitos. Manter os conselheiros tutelares capacitados e o sistema em condições de uso e agilidade faz parte das ações de monitoramento e estrutura do Conselho tutelar.**	**Manter sempre atualizado e em condições de uso o sistema SIPIA/WEB**	**MENSAL**	**SESOC/CMDCA**
Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto ao seu papel de sujeito de direitos, estimulando o protagonismo juvenil.	**Criar grupos de multiplicadores de informações com crianças e adolescentes, com formação tanto no ECA quanto nas políticas Públicas e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.**	**Encontrar parceiros dentro dos grupos de crianças e adolescentes para formar multiplicadores de ações e informações.**	**2015/2024**	**CMDCA/SESOC/SEDUC**
Ofertar especializações na área de criança e adolescente aos servidores dos poderes executivos municipais e sociedade civil organizada.	**Ofertar e inscrever em cursos de capacitação e/ou especialização na área de criança e adolescente aos funcionários e sociedade civil organizada que atuem na área.**	**Manter equipe formada conhecedora das ações, leis e atualizações no que tange o atendimento da criança e adolescente.**	**ANUAL**	**CMDCA/SESOC/Instituições**

Por ser um Plano de longo prazo, o monitoramento e avaliação pode sofrer considerações, alterações e sugestões não contempladas no Plano original.
Sua implementação está prevista para o ano de 2015, ficando a cargo dos atores envolvidos sua aplicação, efetivação e sucesso.

Bom trabalho!

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8CE1299B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.754,53	64.183,65	30.279,56	30.824,31	36.217,87	124.810,74	102.290,18	36.661,39	43.003,09	30.088,71	31.918,65	48.929,45	603.962,13	788.810,00
IPTU	224,28	676,38	0,00	0,00	178,18	46.293,09	56.888,48	1.631,76	1.245,13	1.120,08	565,10	804,80	109.627,28	109.000,00
IRRF	3.439,65	13.969,88	13.935,96	14.154,95	14.339,56	12.334,12	14.853,86	15.822,72	26.126,69	14.603,98	10.355,68	31.785,82	185.722,87	148.500,00
ITBI	9.660,00	20.359,80	3.856,00	1.900,00	11.814,00	39.160,00	5.840,00	7.780,00	4.440,00	5.035,00	9.850,72	6.064,80	125.760,32	384.000,00
ISSQN	10.009,76	5.293,75	8.676,55	8.490,42	4.946,26	6.958,15	4.309,57	6.803,46	4.915,84	5.806,96	4.476,12	5.256,61	75.943,45	73.500,00
Outras Receitas Tributárias	1.420,84	23.883,84	3.811,05	6.278,94	4.939,87	20.065,38	20.398,27	4.623,45	6.275,43	3.522,69	6.671,03	5.017,42	106.908,21	73.810,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.759,54	3.957,84	18.819,81	4.783,47	3.546,32	10.722,29	38.532,13	12.227,23	599,31	1.214,67	32.489,19	11.210,14	141.861,94	160.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	106.772,35	6.612,77	5.685,05	8.833,44	10.248,00	7.496,98	7.714,79	6.393,25	6.246,99	6.291,81	5.544,68	7.992,69	185.832,80	82.460,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.432.479,64	1.463.264,17	1.146.783,68	1.307.239,74	1.338.531,94	1.178.788,87	1.077.523,19	1.170.957,23	1.135.458,45	1.174.379,72	1.281.078,77	2.038.810,96	15.745.296,36	16.167.700,00
Cota-Parte do FPM	736.172,13	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,16	608.203,82	668.067,45	6.993.322,50	7.220.000,00
Cota-Parte do ITR	3.883,11	2.321,36	148,29	149,10	213,08	1.315,14	2.604,44	5.872,92	3.388,99	51.974,43	6.873,93	8.963,74	87.708,53	135.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.453,78	3.453,78	0,00	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	6.907,56	41.445,36	44.000,00
Cota-Parte do ICMS	384.437,84	328.782,41	366.682,16	383.280,62	386.671,28	360.462,96	366.126,25	361.304,85	412.788,48	378.599,60	424.168,86	709.977,64	4.863.282,95	4.952.500,00
Cota-Parte do IPVA	19.214,44	72.246,48	30.605,50	33.349,22	27.505,03	29.513,81	28.148,54	11.389,46	13.445,49	10.792,65	12.220,60	10.273,74	298.704,96	244.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.784,04	5.815,94	5.682,90	6.196,73	6.739,95	6.419,46	6.594,78	6.797,75	6.397,04	6.850,68	7.866,64	7.762,09	79.908,00	69.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	132.541,85	147.566,81	152.726,29	129.283,71	108.673,34	146.810,50	80.079,22	116.716,72	118.426,35	124.143,92	133.170,41	206.208,36	1.596.347,48	1.909.500,00
Outras Transferências Correntes	145.992,45	117.433,71	124.898,60	219.620,43	96.445,15	99.236,23	133.958,79	110.782,21	91.370,40	139.067,50	85.120,73	420.650,38	1.784.576,58	1.593.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.244,08	3.607,68	244,30	20.861,36	16.197,38	2.016,67	2.242,59	523,27	3.369,09	492,54	1.364,77	1.539,69	54.703,42	34.490,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-0,10	0,00	-0,30	-125,89	-21.075,16	-23.549,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.751,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	230.788,94	239.652,69	173.831,72	191.667,07	226.682,65	186.548,36	172.696,99	188.691,61	185.132,29	182.233,69	212.557,49	282.390,38	2.472.873,88	2.533.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.570.010,14	1.541.626,01	1.201.812,40	1.372.542,02	1.404.615,62	1.302.760,39	1.204.753,33	1.226.762,37	1.188.676,93	1.212.467,45	1.352.396,06	2.108.482,93	16.686.905,65	17.237.760,00
Total Deduções	230.788,94	239.652,69	173.831,72	191.667,07	226.682,65	186.548,36	172.696,99	188.691,61	185.132,29	182.233,69	212.557,49	282.390,38	2.472.873,88	2.533.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.339.221,20	1.301.973,32	1.027.980,68	1.180.874,95	1.177.932,97	1.116.212,03	1.032.056,34	1.038.070,76	1.003.544,64	1.030.233,76	1.139.838,57	1.826.092,55	14.214.031,77	14.704.760,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1AD80AA7